PINDAMONHANGABA, 19 DE AGOSTO DE 2022
Céu nublado | Máx. 16 - Mín. 10 - Chuvas 59%
Sexta-feira

Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Ano 140
Edição 9.767

Inscrições para Feste 2022 abrem segunda-feira

As inscrições para o "44º Feste - Festival Nacional de Teatro" abrem na segunda-feira (22) e vão até o dia 9 de outubro. As inscrições devem ser realizadas pelo link: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo.

O "44º Feste" será realizado no período de 10 a 20 de novembro de 2022 e compreenderá apresentações de trabalhos teatrais selecionados nas categorias adulto, rua e infantil além dos convidados.

PÁG. 7

'Circuito Sesc de Artes' realiza apresentação em Pinda

PÁG. 7

Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança são homenageados por 20 anos de serviço

PÁG. 3

O "Feste" será realizado no período de 10 a 20 de novembro

Divulgação

Prefeitura recebe representante da Lojas Cem, que completa 33 anos na cidade

O gerente da Lojas Cem de Pindamonhangaba, Erasmo Carlos Borges, visitou a Prefeitura de Pindamonhangaba no dia 18 de agosto para agradecer a acolhida que a empresa tem no município, desde sua inauguração em 1989 até hoje. Segundo o gerente, a unidade de Pindamonhangaba fica na 30ª posição de faturamento da empresa entre 298 unidades distribuídas em quatro estados do Brasil (São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais).

PÁG. 3

Prefeitura de Pinda participa de debate sobre inclusão e acessibilidade

A Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, da Prefeitura de Pindamonhangaba, enviou representantes para participar do "Encontro Inclusão e Acessibilidade", promovido em São Paulo, dia 18 de agosto, pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O encontro debateu políticas públicas de inclusão e acessibilidade e orientou o público, formado em sua maioria por representantes de órgãos públicos e instituições de classe, sobre formas de defender os direitos das pessoas com deficiência. A iniciativa ainda contou com deficientes e atletas paraolímpicos que integram programas esportivos oferecidos pelo Governo.

PÁG. 7

Divulgação

Encontro, que ocorreu em São Paulo, debateu políticas públicas de inclusão e acessibilidade

Divulgação

Pinda promove mobilização contra Pólio e atualização de carteirinha de vacinação no sábado

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba promoverá a mobilização para vacinação contra poliomielite no sábado (20), das 8 às 13 horas, para crianças de um ano a menos de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias).

A ação também vai contar com a atualização da carteirinha para vacinas de rotina em crianças dos seis meses até adolescente menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias).

PÁG. 3

Editorial

Vem aí mais um Feste!

Mais de quatro décadas de existência... Já são 44 edições de um evento que recebe artistas de todo os País.

O Feste (Festival Nacional de Teatro) de Pindamonhangaba virou marca registrada da cultura local, regional e nacional.

Promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Cultura, o Feste tem por objetivo maior estimular os grupos de teatro em atividade no País, revelar novos talentos e promover o intercâmbio cultural.

Durante os dias em que o evento acontece, a cidade respira arte em todos os cantos. Isso porque além das apresentações no Espaço Cultural Teatro Galpão, costuma haver intervenções artísticas em outros locais como Bosque da Princesa, Parque da Cidade, Céu das Artes, entre outros.

As apresentações das peças teatrais selecionados são das categorias: adulto, rua e infantil, além dos convidados. E, como tradição, após cada apresentação haverá um debate entre o grupo, a plateia e o debatedor/crítico.

As inscrições para a 44ª edição do festival abrem na próxima segunda-feira, dia 22 de agosto, e seguem até o dia 9 de outubro, pela internet – e a realização do evento está prevista para ocorrer entre os dias 10 e 20 de novembro de 2022.

Que atores, diretores, organizadores e o público possam curtir mais uma edição de sucesso!

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Espaço AJOP

Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

TikTok

O mais novo e grande surgimento na internet foi o aplicativo TikTok, uma rede social pautada em vídeos curtos que estimulam a interação, como a realização de desafios, danças, brincadeiras, e muito mais.

Cada vez que uma febre da internet se instala é muito comum que nós pais não tenhamos condição de acompanhar, por completo, o funcionamento e a dinâmica das mesmas. Sejam figuras, memes ou aplicativos, acabamos sempre um pouco atrasados.

Já sendo utilizado em todo o mundo, o TikTok, apesar de sua aparência inofensiva, é bem abrangente e acaba por ser perigoso em alguns casos, principalmente para as crianças.

As crianças conseguem modificar os dados a qualquer momento, perdendo qualquer tipo de controle parental apresentado pelo aplicativo.

Apesar dos aplicativos serem novos, as crianças sofrerem com assédio virtual é, um perigo, já muito conhecido dos pais. Um perigo real e que no TikTok deve ser vigiado, pois é prático para que ocorram interações no App, visto que esse é seu objetivo principal.

É preciso ensinar seu filho a só aceitar pessoas que ele realmente conheça, no começo quanto mais ele pedir sua aprovação melhor. E sempre reveja com ele as pessoas que ele segue, garantindo um conteúdo mais adequado.

Para ficar antenada e ciente do que acontece, é importante estar dentro do TikTok, te dará muito mais noção e informação para agir.

Apesar de tudo, o TikTok pode ser muito benéfico também na exploração da criatividade e desenvolvimento das brincadeiras entre amigos, sem dúvida uma febre que merece atenção, mas que com comunicação e cuidado pode ser bem proveitosa.

Informações site vipzinho.

Adelson Cavalcante
Jornalista Mtb 56.011/sp
Presidente da AJOP

É com grande expectativa que os grupos de teatro de Pindamonhangaba (e com certeza do Estado e do Brasil), aguardam pela divulgação do edital do 44º Feste – Festival de Teatro de Pindamonhangaba, que de acordo com o Departamento de Cultura deverá ser publicado na próxima semana.

A expectativa não é somente por parte dos artistas locais, mas também do público, que em decorrência da pandemia da Covid-19 - nos últimos dois anos, ficou proibido de se reunir no Teatro Galpão, e de deliciar com os espetáculos apresentados.

2022 com certeza ficará marcado como o ano do retorno dos eventos presencias, e, certamente o Feste voltará com grande festa. Mas há outra expectativa em torno do Festival deste ano, é que o Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba enviou proposta ao Conselho de Patrimônio, para que o Feste se torne, através de Decreto Municipal, como Patrimônio Imaterial.

A proposta, que tem como base a Lei Municipal 6445/2021, que dispõe sobre a normatização do processo de preservação do patrimônio cultural no Município de Pindamonhangaba, foi aceita e o decreto já está sendo providenciado, afirma o Secretário de Turismo e Cultura - Alcemir José Ribeiro Palma.

Um pouco da história do FESTE

Pindamonhangaba sempre teve uma forte ligação com o teatro, haja visto que nas escolas e igrejas sempre haviam apresentações teatrais. Artistas amadores que deram origem aos profissionais renomados que temos hoje no município.

Como marco histórico do teatro em Pindamonhangaba temos o ano de 1974, quando o Prof. Diógenes Chiaradia Feliciano criador do Grupo Teatral São Francisco, após realizar diversas apresentações em Salão Paroquial, realizou na Associação Atlética Ferroviária o primeiro festival de teatro com o nome FESTE.

Nos anos seguintes, Diógenes deparou-se com muitas dificuldades para prosseguir com o Festival. Mas graças a sua garra, Diógenes foi conquistando a colaboração dos membros do seu grupo, bem como de alguns empresários, que foram cedendo o uso de seus espaços, possibilitando assim a realização das apresentações artísticas.

Em 1975, o Festival aconteceu novamente em Salão Paroquial, por falar nisso, se você leitor tiver mais informações dessa época, como: qual a Igreja e outros detalhes, nos envie. Neste ano, o festival foi em outubro, com nove grupos participantes, tendo sido necessário um processo de seleção dos espetáculos, devido ao grande número de inscritos. Em 1976 foi realizado no então Cine São José. Em 1977 o Festival começou a ser realizado no Clube Literário e Recreativo, onde permaneceu até o ano 2000.

Em 1980, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba assumiu a realização, por meio do Departamento de Cultura, que passou a organizar e coordenar o Festival, no entanto, devido à falta de recursos, nos anos de 1982, 1986, 1999, 2010 e 2016 o Feste deixou de ser realizado.

Os grupos de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, que tem seu nome conhecido por todos os Estados e Brasil, também por renomados grupos e peças teatrais, conta com vários grupos de teatro, alguns com sólida formação e outros que se formam por ocasião de eventos esporádicos como por exemplo o Feste. Grupo como o Controvérsias, a Cia de Teatro Aya, Severina Cia de Teatro, Cia Peralta, Cia Novos Atores, Cia O Clã da Dança, Cia Teatral La Trapera, Instituto IA3.ORG de Pindamonhangaba.... Se o seu grupo ficou de fora, por favor nos avise.

Vamos aguardar o Feste 2022, dessa vez presencial, para matar a saudade do teatro, rever e conhecer nossos artistas locais. Nossos parabéns a todos os artistas locais! A você que escolheu como missão de vida, tornar nossos dias mais alegres!

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

Agosto, o mês do Voluntariado

Em dezembro o mundo comemora e em agosto somos nós brasileiros que devemos comemorar e exaltar o voluntariado nacional.

Ainda está muito restrito as rodas de convertidos, aqueles que já praticam ou tem simpatia pelo voluntariado, ou ainda às organizações que incentivam esta prática tão importante para as pessoas e para a sociedade.

Poderíamos e deveríamos ter uma comemoração mais esfuziante, não para exaltar o ego de alguns, mas para mostrar os feitos do voluntariado e como faria falta se não existisse e para incentivar a conhecer esta ferramenta aqueles que ainda não tiveram contato com ela.

Hoje temos aproximadamente 13% da população atuando de forma rotineira no voluntariado, algo como 27.000.000 de brasileiros que deixam seus afazeres por algumas horas por semana ou por mês e se dedicam as mais variadas causas espalhadas pelo país.

Pessoas entenderam que fazer parte da solução é muito mais interessante e produtivo do que fazer parte do problema, entenderam que com muito pouco podem fazer muito e que as vezes um olhar, um ouvir atento pode mudar a vida de outros.

O voluntariado é muito mais do que doar parte de seu tempo, é muito mais do que trabalhar de graça para alguém, é uma verdadeira escola de humanidade e de compreensão do mundo em que vivemos. Através do voluntariado podemos, se estivermos dispostos a isso, entender como as pessoas chegam as ruas e não saem mais, o porquê de tantas comunidades sem a menor condição sanitária existem pelas cidades brasileiras e qual as necessidades reais do nosso povo.

Falamos e vivemos emum mundo tão tecnológico que as vezes esquecemos que muitos, hoje no Brasil 15% da população, não tem o que comer, e são usados como arma política partidária, e não percebemos que fazemos parte de uma engrenagem que nos colocam uns contra os outros, para o benefício de poucos.

O voluntarionos mostra realidades verdadeiras e com esta visão temos condições de escolher como e a quem apoiar de forma real e sem interesses outros, salvo o de ajudar um semelhante a se fortalecer e crescer com suas próprias ferramentas e forças.

Viva o voluntariado, parabéns voluntários e que venham mais, precisamos de todos vocês.

cidade

Divulgação

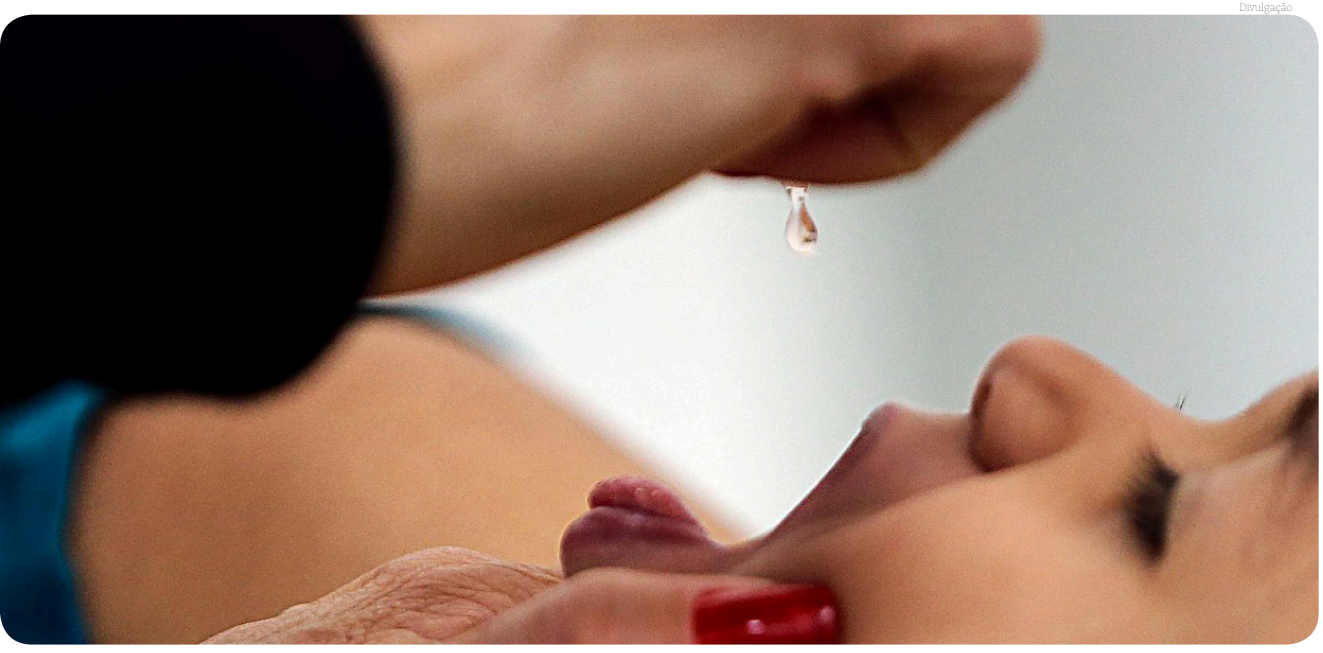

Pinda promove mobilização contra Pólio e atualização de carteirinha de vacinação no sábado

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba vai promover a mobilização para vacinação contra poliomielite no sábado (20), das 8 às 13 horas, para crianças de um ano a menos de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias).

A ação também vai contar com a atualização da carteirinha para vacinas de rotina em crianças dos seis meses até adolescente menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias).

Os locais de aplicação serão: Ciaf/Saúde da Mulher, Cisas Moreira César, UBS Ipê 2, UBS Bem Viver, PSF Nova Esperança, PSF Castolira e PSF Cidade Nova.

A responsável pelo Setor de Imunização, enfermeira Fernanda Batista César Hasman, ressaltou que os dois procedimentos já estão em andamento no município, porém a mobilização é importante porque muitos pais não levam seus filhos durante a semana devido a outros compromissos, como trabalho e escola. "Nossa equipe de vacina pensou na data, em um sábado, porque durante a semana é corrido, difícil para os pais conseguirem levar os filhos nas unidades de saúde. Deste modo, vamos fazer esta ação complementar no sábado".

Ela explicou que a vacina contra a poliomielite é popularmente conhecida como paralisia infantil - doença contagiosa aguda causada por vírus que pode infectar crianças e adultos e, em casos graves, pode acarretar paralisia nos membros inferiores.

Sobre as vacinas de rotina, alvo de atualização, ela frisou que serão: pentavalente, tríplice viral, meningite c, meningo ACWY, pneumo 10, febre amarela, varicela, HPV, sarampo, coqueluche, rubéola, dente outras.

A secretária de Saúde, Ana Cláudia Macedo, lembrou que a vacinação é a única forma de prevenir doenças, por isso é importante que os pais levem os filhos. "É uma oportunidade para atualização da carteirinha de vacina das crianças e adolescentes. Algumas vezes, alguns pais não acompanham o calendário de vacinas e, por isso, deixam de levar seus filhos para completar o ciclo vacinal. É muito simples, basta pegar a cateirinha e ir junto com seu filho em uma unidade de saúde que nossa equipe fará a atualização. Da mesma forma, é importantíssimo que as crianças de um ano até menores de cinco anos sejam vacinadas contra a poliomielite, que é uma doença grave", alertou a secretária.

No sábado não haverá vacinação contra Covid-19 e gripe no município.

Prefeitura recebe representante da Lojas Cem, que completa 33 anos na cidade

Divulgação

O gerente da Lojas Cem de Pindamonhangaba, Erasmo Carlos Borges, visitou a Prefeitura de Pindamonhangaba dia 18 de agosto para agradecer a acolhida que a empresa tem no município, desde sua inauguração em 1989 até hoje. Segundo o gerente, a unidade de Pindamonhangaba fica na 30ª posição de faturamento da empresa entre 298 unidades distribuídas em quatro estados do Brasil (São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais).

Para comemorar os 33 anos em Pindamonhangaba, Erasmo Carlos trouxe para a Prefeitura alguns livros sobre os 70 anos de existência das Lojas Cem. Ele entregou exemplar ao prefeito Isael Domingues, ao secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, José Antônio Ferreira Filho, ao presidente da Câmara, vereador José Carlos Gomes – Cal, e ainda levará unidades para ficar disponíveis em bibliotecas públicas da cidade. O livro relata a história da empresa, bem como a instalação em Pindamonhangaba.

"São 33 anos na cidade e a Prefeitura é uma grande parceira da empresa e faz ações, realiza atos que ajudam no crescimento do setor comercial da cidade. A manutenção, com ruas limpas, cuidado com praças e zeladoria e a segurança são pontos que ajudam o setor comercial a vender mais. Temos uma entrada da cidade muito bonita, limpa, organizada. Tudo isso faz com que as pessoas se sintam melhor para ir até a cidade e realizar compras. Quem sabe em breve teremos mais uma loja no município. Caminhamos para isso".

Ele também ressaltou o investimento que Pindamonhangaba fará em iluminação de 100% de LED. "Ficamos felizes com esta iniciativa, que deixará a cidade mais iluminada, mais segura, economizando energia e contribuindo para ajudar a movimentar o comércio. Deixando mais aquecido. Nós mesmo possuímos energia fotovoltaica na loja de Pindamonhangaba, que gera economia de 80% em energia elétrica. Da mesma forma, cerca de 80% das nossas lojas já estão trabalhando com isso, utilizando energia limpa e reduzindo custos".

Isael disse muito feliz com a atuação da empresa na cidade. "Uma empresa tradicional para o município, muito importante para o desenvolvimento do comércio, para a geração de empregos. Hoje são 45 empregos diretos, além de serviço terceirizado. Ficamos muito felizes com a posição de destaque da empresa, que se consolida cada vez mais como uma gigante nacional nas vendas", finalizou Isael.

Procon vai desenvolver projeto em parceria com Secretaria de Educação

O Procon (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor) de Pindamonhangaba desenvolverá projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

A ação começou a ser definida no início de agosto, quando membros do Procon de Pindamonhangaba visitaram a sede do Procon de São Paulo e se inteiraram sobre o 'Projeto Saber Consumir', que foi desenvolvido pela escola do Procon com a finalidade de levar com efetividade a educação para o consumo às escolas e outras instituições interessadas em trabalhar o tema junto ao seu público.

Na quarta-feira (17), a diretora do Procon de Pindamonhangaba, Gislene Cardoso, o secretário adjunto da Secretaria de Educação, Fabiano Vanone, e a assessora jurídica, Gleisiele Conceição de Souza, debateram diversas temáticas do 'Projeto Saber Consumir'.

O objetivo do projeto é qualificar profissionais da rede pública para que possam implantar as regras básicas do direito do consumidor para alunos.

Durante a reunião foram discutidas ações para levar, cada vez mais, informações para o consumidor, por meio de uma parceria entre Procon e Secretaria de Educação.

Nas próximas semanas, outros encontros serão definidos, inclusive com suporte da equipe do Procon de São Paulo.

Divulgação

'Projeto Saber Consumir': Diretora do Procon, Gislene Cardoso, secretário adjunto de Educação, Fabiano Vanone, e a assessora jurídica, Gleisiele Conceição de Souza debatem temática

Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança são homenageados por 20 anos de serviço

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Segurança Pública e a Câmara de Vereadores, através de propositura do vereador Renato Cebola homenagearam recentemente seis servidores públicos que atuam como Agente de Trânsito por completarem 20 anos de serviços prestados ao município.

Os funcionários que receberam a Moção de Congratulações pelos serviços prestados são os agentes de trânsito: Fabiana Aparecida da Silva, Vagner Luiz Santos Ferreira, Adriano Reis dos Santos Moraes, Carlos Eduardo Litano, Jairo Ribeiro Lopes e Daniel Francisco de Paula Christino.

"Trabalhar no serviço público e na área do trânsito não é uma missão fácil, por isso, nossa homenagem a esses colegas que foram pioneiros na fiscalização de trânsito do nosso município", ressaltou o secretário da pasta, Fabrício Pereira.

"Fizemos questão de reconhecer os bons serviços prestados nestes 20 anos com dedicação e compromisso nas ações voltadas à segurança pública municipal", afirmou o vereador Renato Cebola.

poder legislativo

Plenário aprova Projetos de Lei do Executivo com a criação de empregos públicos na Fundação "João Romeiro" e Prefeitura de Pindamonhangaba

Sessão ordinária teve também a aprovação de Projeto de Lei que denomina Avenida e Ruas localizadas no Loteamento 'Bosque do Imperador', em Pindamonhangaba

Com 6 projetos na Ordem do Dia, os vereadores de Pindamonhangaba se reuniram nesta segunda-feira, dia 15 de agosto, no início da noite, no plenário do Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin" para a realização da 27ª Sessão Ordinária de 2022. Além dos inúmeros requerimentos e indicações, os parlamentares aprovaram todos os itens elencados na Ordem do Dia.

Centro Comunitário

Os trabalhos foram abertos com a discussão e votação do Projeto de Lei n° 164/2021, do vereador Rogério Ramos (PODEMOS), que "Denomina o Centro Comunitário do bairro das Campinas de GERALDO SALGADO DA SILVA". A aprovação foi por 10 votos.

Biografia

Geraldo Salgado da Silva nasceu na Fazenda São João próximo ao bairro das Campinas em 30 de novembro de 1947. Mudou-se para o bairro das Campinas onde viveu até o dia de seu falecimento, que ocorreu em 12 de meio de 2021.

Esposo de Gonçalina Aparecida Ribeiro da Silva com que teve seis filhos. Atuou em vários segmentos da comunidade como Vicentino, ministro da Eucaristia, obras de caridade, futebol e bingos beneficentes, entre outros. Por onde passou, sempre deixou sinais de alegria, amizade e simpatia. Partiu deixando saudades, falecendo aos setenta e três anos de idade.

Bosque do Imperador

O segundo item da pauta de votação foi o Projeto de Lei n° 105/2022, do vereador Carlos Moura - Magrão (PL), que "Dispõe sobre a denominação da Avenida e Ruas localizadas no Loteamento 'Bosque do Imperador', em Pindamonhangaba/SP". Também por unanimidade o projeto recebeu a confirmação do plenário da Casa.

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Desta forma, a avenida e ruas localizadas no Loteamento Bosque do Imperador, passam a ser denominadas da seguinte forma: Avenida 1 (Avenida Lisboa); Rua 1 (Rua Porto); Rua 2 ("Rua Coimbra); Rua 3 ("Rua Braga"); Rua 4 ("Rua Aveiro"); Rua 5 ("Rua Guimarães"); Rua 6 ("Rua Sintra"); Rua 7 ("Rua Évora"); Rua 8 ("Rua Cascais"); Rua 9 ("Rua Faro"); Rua 10 ("Rua Montijo"); Rua 11 ("Rua Lagos"); Rua 12 ("Rua Leiria"); Rua 13 ("Rua Tavira"); Rua 14 ("Rua Bragança") e Rua 15 (" Rua Funchal").

Empregos na Prefeitura

Logo na sequência, os 3 próximos projetos dizem respeito a empregos e funções públicas na Prefeitura e órgãos da Administração Municipal de Pindamonhangaba e todos foram aprovados por 10 votos favoráveis. O primeiro é o Projeto de Lei n° 128/2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de empregos no quadro da Fundação Dr. João Romeiro". Neste projeto, ficam criados os empregos de provimento efetivo na estrutura da Fundação Dr. João Romeiro, conforme Anexo I desta Lei. Foram criados os cargos de Assistente de Serviços Gerais, Jornalista, Recepcionista, Videomaker Fotógrafo, Web Designer e Oficial de Administração.

O segundo projeto analisado e aprovado - por unanimidade - foi o Projeto de Lei n° 129/2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de empregos públicos e a atualização dos empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba que especifica".

Neste projeto, pelo artigo 1°, "ficam criados os empregos de provimento efetivo na estrutura da Prefeitura Municipal e atualizadas as atribuições para os empregos de provimento efetivo constantes dos Anexos I e II desta Lei. No artigo 3° ficou estabelecido que "o emprego de provimento efetivo de Engenheiro passa a denominar-se Engenheiro Civil". Entre outros, foram criados os cargos de Agente Cultural, Analistas Ambiental, de Gestão Pública, de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, de Recursos Humanos, de Segurança da Informação - LGPD, Florestal, Jurídico, Arquivista, Auditor do SUS, Enfermeiro do Trabalho, Fiscal Ambiental, Engenheiro Eletricista, Museólogo e Relações Públicas. Na justificativa, a Prefeitura argumenta que "a iniciativa em questão alcança dois objetivos distintos, os quais, de maneira resumida, refletem: a necessidade de criação de novos cargos para atender às demandas do munícipio e a atualização de atribuições para sanar os apontamentos reportados no acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 2206468-40.2015.8.26.0000 no que diz respeito à fixação de atribuições de empregos públicos por meio de decreto".

E o terceiro projeto nesta área foi o Projeto de Lei n° 130/2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a ampliação de vagas no quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba". Este projeto também foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores em plenário.

Assim, conforme o artigo 1º, "ficam acrescidas no quadro da Prefeitura Municipal as seguintes vagas para os empregos de provimento por concurso: Auxiliar de Topografia (4 vagas); Agente de Controle de Vetor (10); Auxiliar de Classe (10); Contador (2); Coveiro (4); Engenheiro Agrônomo (2); Engenheiro Sanitarista (1); Engenheiro de Segurança do Trabalho (2); Fiscal de Posturas (2); Médico Veterinário (2); Oficial de Administração (20); Técnico de Segurança do Trabalho (4); Técnico em Regulação (1), Tesoureiro (2) e Topógrafo (2).

Na mensagem encaminhada ao Presidente da Câmara, vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos), o Prefeito alega que "o presente projeto visa à ampliação de vagas no quadro da Prefeitura para o atendimento às necessidades da Administração Municipal que, conforme levantamento, verifica-se que está com saldo inferior à demanda prevista".

Cidadão Pindamonhangabense

E fechando a pauta do dia, o plenário manifestou apoio e aprovou - por 10 votos - o Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2022, do vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes – Norbertinho (PP), que "Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE" ao senhor MARIO AUGUSTO MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Biografia

Mário Augusto Monteiro nasceu em 11 de fevereiro de 1954 em São Paulo/SP e é filho de Maria de Lourdes Monteiro e Rubens Aniceto Monteiro.

É Casado com Sonia Simões Machado Monteiro desde 1981, com quem teve um filho: Lucas Machado Monteiro. Veio para Pindamonhangaba com a família (pai e mãe). Após se estabelecer, trabalhou na Casa Cruzeiro, Prefeitura, Cine Palácio, Cícero Prado (Fazenda Laerte Assumpção), Conselho Tutelar e, novamente, na Prefeitura de Pindamonhangaba (Departamento de Serviço Social).

Foi Conselheiro Tutelar por 6 anos, prestando relevantes serviços em prol da criança e do adolescente. Neste período, foi um dos organizadores da campanha "EU AMO PINDA", cuja finalidade era angariar fundos para a compra de um veículo para a instituição. Junto com a Diretoria do CONSEG, participou do projeto instalado nos barracões que existiam onde é hoje a Praça 7 de Setembro, o qual ofertava acolhimento a vários jovens, por intermédio de aulas de capoeira, hip hop e várias outras ações. Em 2012, recebeu o diploma de "Amigo do 2° Batalhão de Engenharia e Combate de Pindamonhangaba". Participou e foi voluntário do projeto "Amigos do Natal", no qual distribuía cestas básicas e brinquedos às comunidades carentes da cidade. Desde 2005 empresta cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares. Há 2 anos, criou o projeto "Adote um carrinho com carinho", o qual distribui cestas básicas a famílias carentes e principalmente aos coletores de recicláveis.

Tribuna Livre

E novamente nesta sessão ordinária, a Tribuna Livre foi utilizada por um cidadão de Pindamonhangaba. Desta vez a participação foi do senhor Miguel Jacob que falou sobre o tema "Serviço de Saúde".

Após relatar alguns trabalhos realizados no COMUS - Conselho Municipal de Saúde, Miguel

Jacob cobrou mais recursos para a saúde pública de Pindamonhangaba. Ele pediu que todos lutem para que a Santa Casa de Pindamonhangaba volte a atender em diversas especialidades em aportes de 1º grau. "Hoje a pessoa entra no Pronto Socorro e fica ali até ser encaminhada para uma outra cidade que tenha esse aporte e atenda essa especialidade", alertou Jacob. O munícipe também pediu que a sede do COMUS volte para o centro da cidade, pois no local onde se encontra hoje instalado, fica impossível que as pessoas compareçam para fazer denúncias ou participar das reuniões.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

28ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 22 de agosto de 2022, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei n° 117/2022**, do Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car, que "Institui o Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano".

II. **Projeto de Lei n° 124/2022**, do Vereador Carlos Moura - Magrão, que "Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos de Pindamonhangaba, a semana em prol da cultura urbana, com o evento TUDO NOSSO FESTIVAL que tem como propósito difundir e promover a arte e cultura da nossa cidade, a ser comemorado e realizado anualmente no mês de maio".

III. **Projeto de Lei n° 138/2022**, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

IV. **Projeto de Lei n° 139/2022**, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2022.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2021/2022:
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - *Presidente*
Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) - *1º Vice-Presidente*
Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) - *2º Vice-Presidente*
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - *1º Secretário*
Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV) - *2º Secretário*

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.
Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Excelentíssimo Senhor MARIO AUGUSTO MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2° A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2022.
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2022, de autoria do Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes – Norbertinho. Publicado no Departamento Legislativo.

saúde

Ambulatório de Saúde Mental vai funcionar no Centro de Especialidades

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba vai mudar o local do Ambulatório de Saúde Mental, da rua Prudente de Morais para o CEM – Centro de Especialidades Médicas.
A mudança vai ocorrer dia 25 de agosto (quinta-feira) e a inauguração do novo espaço deve ocorrer dia 26 (sexta-feira).
Com isso, na próxima semana, os serviços realizados no Ambulatório de Saúde Mental vão ocorrer normalmente entre segunda-feira (22) e quarta-feira (24) e depois retomam na outra semana (dia 29).
A mudança ocorre para oferecer um espaço mais amplo e organizado, facilitando o atendimento e proporcionando melhorias aos pacientes.

Divulgação

Covid-19: Pinda continua vacinação na sexta-feira (19). Confira locais e horários

Divulgação

A Secretaria de Saúde Pindamonhangaba continua a vacinação contra a Covid-19 na sexta-feira (19). Confira locais e horários.

1ª dose: Crianças de 5 anos ou mais

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: CIAF (Sala de Vacina Central).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

2ª dose:
Infantil, adolescente e adulto 2ª dose: CORONAVAC / SINOVAC / BUTANTAN (a partir de 6 anos) Indisponível no momento.

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8h às 11h e das 13h às 16h: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

1ª dose: Adolescentes com 12 anos ou mais

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: CIAF (Sala de Vacina Central).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

2ª dose: PFIZER Pediátrica Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

3ª dose (dose adicional) Pessoas com 12 a 17 esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Pessoas com 18 anos ou mais e esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

4ª Dose / Segunda dose Adicional (População de 18 a 33 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

34 anos ou mais que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Trabalhadores da saúde (que tenham tomado a 3ª dose/dose adicional há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

(População de 12 a 17 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

5ª dose/ terceira dose adicional Pessoas acima de 34 anos, com alto grau de imunossupressão (que tenham tomado a 4ª -dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Atenção

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor -pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/ Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

*Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

Cidade registra 3 óbitos, 69 casos novos notificados e 146 recuperados de Covid-19

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba contabiliza, do dia 12 (sexta-feira) ao dia 18 (quinta-feira), 3 óbitos, 69 novos casos notificados e 146 recuperados. No total, 41.652 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas estão com 100% dos leitos livres e as UTIs privadas estão com 50% de ocupação. As enfermarias estão com 4% de ocupação, somados leitos públicos e privados.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 409.759 (números atualizados até as 12h06 de 18 de agosto), 147.508 primeiras doses, 136.557 segundas doses, 4.604 doses únicas, 90.565 primeiras doses adicionais e 30.525 segundas doses adicionais.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure as Unidades de Saúde em caso de sintomas gripais (Pronto-Socorro, UPA Moreira César, UPA Araretama e Unidade Mista Cidade Nova) para testagem, tratamento e notificação. Em caso de realização de autotestes, deve-se procurar as mesmas unidades para devida notificação, contabilização e monitoramento de novos casos.

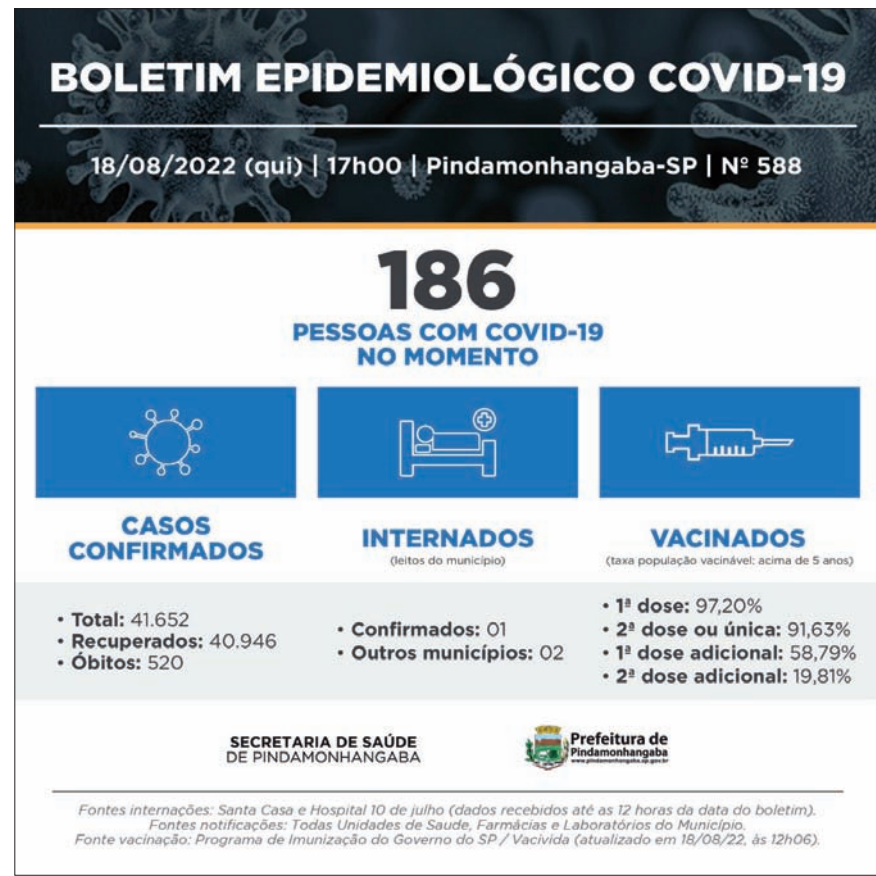

geral

Pindamonhangaba disputa '13ª Volta Ciclística de Brusque' em Santa Catarina

A equipe de ciclismo de Pindamonhangaba (UniFunvic/Semelp/Gelog) viaja nesta sexta-feira (19) para Santa Catarina onde disputará a "13ª da Volta Ciclística de Brusque" – competição que será realizada ente os dias 20 e 21 de agosto, somando pontos para o ranking nacional da modalidade.

Para esse compromisso, a Elite será formada pelos ciclistas André Gohr; Kleber Ramos; Euller Magno; Antônio Nascimento; Francisco Chamorro e Juan Amarilla. A equipe ainda contará com Vitor Manzo na categoria Júnior. O técnico Francisco Manzo e o fisioterapeuta José Rone completam o grupo.

As disputas da 'Volta de Brusque' terão início no sábado (20), com um contrarrelógio individual de 18 km que acontecerá em um circuito de 6,2 km na avenida governador Luiz Henrique da Silveira. A prova de estrada acontecerá no domingo (21) e terá largada no mesmo local, às 10h30 para a Elite que irá pedalar por 1h30.

"É uma prova importante do calendário nacional e estamos prontos para buscar bons resultados para Pindamonhangaba em mais esse compromisso", enfatiza o diretor-técnico, Benedito Tadeu Júnior, o 'Kid'.

Patrocinadores: Prefeitura de Pindamonhangaba, Semelp (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Pindamonhangaba); UniFunvic – Centro Universitário, Grupo Gelog e King Sports.

Apoio: FastCycle, Meias Young, Géis Going, Logos Design, PortalR3 e Bike76.com

Luis Claudio Antunes/Bike76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.186, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.991.126,72 (seis milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente em função do superávit financeiro apurado em 2021 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

01.00 GABINETE DO PREFEITO
01.50 Fundo Social de Solidariedade
1003 Equipamentos em Geral
08.244.0021.93 4.4.90.52–Equipamentos e Material Permanente (975) R$ 100.000,00
2079 Fundo Social de Solidariedade
08.244.0021.93 3.3.90.30– Material de Consumo (882) R$ 70.000,00
08.244.0021.93 3.3.90.39–Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica(976) R$ 20.000,00

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.30 Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional
2029 Manutenção dos Serviços Municipais
15.452.0009.91 3.3.90.30– Material de Consumo (930) R$ 700.000,00
2089 Gestão de Modernização do Parque de Iluminação
15.452.0009.91 3.3.90.30– Material de Consumo (927) R$ 1.000.000,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
06.10 Gabinete do Secretário
2007 Manutenção das Atividades Administrativas
04.123.0004.91 3.3.90.92– Despesas de Exercícios Anteriores (974) R$ 1.704.555,43

06.40 Departamento de Receitas e Fiscalização
2007 Manutenção das Atividades Administrativas
04.129.0004.95 3.3.90.39–Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (973) R$ 620.344,64

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.21 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
2109 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
18.541.0005.93 3.3.90.30– Material de Consumo (972) R$ 11.217,05

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde
1012 Investimento e Modernização da Atenção Básica
10.301.0014.95 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (843) R$ 30.000,00
2059 Manutenção da Atenção Básica
10.301.0014.95 3.3.90.30 – Material de Consumo (969) R$ 100.000,00
10.301.0014.95 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica(969) R$ 350.000,00
10.30 Departamento de Atenção Especial
2057 Manutenção da Atenção Especializada
10.302.0014.91 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (953) R$ 441.093,37
10.302.0014.95 3.3.90.36– Outros Serv. Terceiros P. Física (978) R$ 81.000,00
10.40 Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
2062 Manutenção da Vigilância em Saúde
10.304.0014.95 3.3.90.39–Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica(979) R$ 17.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.20 Departamento de Esporte
2018 Manutenção das Atividades Esportivas
27.812.0006.91 3.3.90.30– Material de Consumo (876) R$ 100.000,00
27.812.0006.91 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (873) R$ 150.000,00
13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
13.20 Departamento de Obras
2094 Manutenção das Atividades de Infraestrutura
04.121.0017.91 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (945) R$ 1.415.916,23

14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
14.30 Departamento de Turismo
2025 Manutenção das Atividades de Turismo
23.695.0008.91 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (968) R$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber:

I	SP353800- FMS Custeio SUS	001	0574-6	64112-X	R$ 578.000,00
II	F. M. Iluminação Pública	001	0574-6	61077-1	R$ 1.700.000,00
III	Conta Movimento	104	0330-0	006.100014-8	R$ 3.891.565,03
IV	F.M. Solidariedade	001	0574-6	130132-2	R$ 190.000,00
V	F.M. Meio Ambiente	104	0330-0	006.0000033-0	R$ 11.217,05
VI	Lei Compl. Federal 176/2020ADO	001	0574-6	283141-4	R$ 620.344,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 07 de junho de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

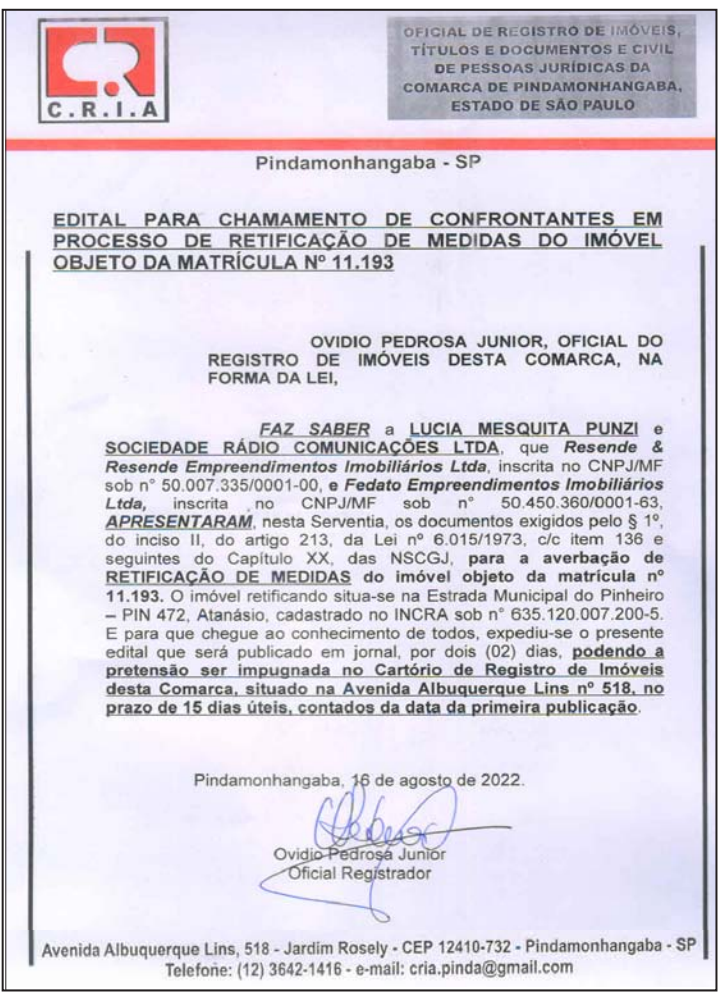

C.R.I.A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 11.193

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a LUCIA MESQUITA PUNZI e SOCIEDADE RÁDIO COMUNICAÇÕES LTDA, que ***Resende & Resende Empreendimentos Imobiliários Ltda***, inscrita no CNPJ/MF sob n° 50.007.335/0001-00, e ***Fedato Empreendimentos Imobiliários Ltda,*** inscrita no CNPJ/MF sob n° 50.450.360/0001-63, ***APRESENTARAM***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 11.193.** O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal do Pinheiro – PIN 472, Atanásio, cadastrado no INCRA sob n° 635.120.007.200-5. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2022.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.815, DE 27 DE JULHO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Maria Fernanda Munhoz, Diretora de Comunicação, para substituir o Secretário Adjunto de Governo, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 30 de junho a 07 de julho de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.
Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.816, DE 27 DE JULHO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores a seguir indicados para compor a Comissão Especial para Análise e Julgamento dos documentos de habilitação e proposta do Chamamento Público nº 018/2022 – Processo nº 6994/2022, que tem por objeto a "Ocupação de uma banca localizada na Feira Coberta denominada "Guilherme Evaristo Boani":

I- Soleane de Oliveira Isidoro - Diretora de Administração
II- Thiago de Castro Casali - Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas
III- Eduardo Godoi Cesar - Fiscal de Posturas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.792, DE 12 DE JULHO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Simone Aparecida da Silva, Oficial de Administração, para substituir a Diretora de Indústria, Comércio e Serviços, Daniela Cristina do Rosário Marcondes, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 20 de julho a 08 de agosto de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022.
Pindamonhangaba, 12 de julho de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.814, DE 27 DE JULHO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Daniela Leal Alves dos Santos, Escriturária, para substituir a Chefe de Divisão, Fabricia Maria dos Santos, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 20 de junho a 07 de julho de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.
Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 117/2022 (PMP 6488/2022) – REABERTURA
Para "aquisição de materiais elétricos", com recebimento das propostas até dia 02/09/2022 às 08h30 e início dos lances às 09h do dia 14/09/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 150/2022 (PMP 9376/2022)
Para "contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional especializado em nefrologia, para realização de consultas (incluindo uma consulta de retorno) pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 01/09/2022 às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 143/2022 (PMP 8807/2022)
Para "locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para execução de obras e serviços de manutenção do Município", com recebimento das propostas até dia 01/09/2022 às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** CONTRATO *****

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022 (PMP 6239/2022)
Foi firmado o contrato 155/2022, de 03/08/2022, para "aquisição de mobiliário para atender a Secretaria de Assistência Social e o Departamento de Proteção Social Básica", no valor de R$ 17.268,10, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Paula de Almeida Miranda, a pela contratada, empresa M de L Trindade da Silva Móveis EPP, o Sr Frederico Cavalcanti Guratti.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde
Av Nossa Sra Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba – SP – Tel(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
Notificação de recolhimento de multa

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 20/05/22
Processo nº: 033/22
Atividade: Drogaria
Razão Social: AAS e Silva Drogaria
CNPJ / CPF: 104830820001-26
Rua José Inacio, 20
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Andreza Aparecida Silva e Silva
CPF : 30189198826
Auto de Infração nº 2620
Defesa: Não apresentou dentro do prazo
Auto de imposição de penalidade de apreensão de produto 3819
Auto de imposição de penalidade de Multa: 3790
Recurso: Não apresentou recurso
Notificação recolhimento multa: 3012

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
— PINDAMONHANGABA —

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Maria Helena dos Santos Villa Nova (12 de setembro a 11 de outubro de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

1º Mauro da Silva Lopes Júnior

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.194 DE 22 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 420.800,00 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, conforme Portaria GM/MS nº. 679, de 30 de março de 2022, Portaria GM/MS nº. 977, de 28 de abril de 2022, Portaria GM/MS nº. 1.308, de 30 de maio de 2022, Portaria GM/MS nº. 1.329, de 31 de maio de 2022, que estabelece recurso financeiro recursos financeiros de custeio das diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID 19, ações e serviços de saúde para o enfrentamento da COVID-19, Enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo Coronavírus - COVID 19. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
10.30 Departamento de Atenção Especial
2057 Manutenção da Atenção Especializada
10.302.0014.05 3.3.50.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (983) R$ 420.800,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 22 de junho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.195 DE 22 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica à Saúde, conforme Resolução SS nº 50, de 19 de maio de 2022, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS /SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providencias decorrentes. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde
2059 Manutenção da Atenção Básica
10.301.0014.02 3.3.90.39–Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (984) R$ 600.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Estadual de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.571, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.
Denomina de MARÇAL SEBASTIÃO ALCIDES a Travessa localizada entre a Avenida Abel Corrêa Guimarães x Rua Álvaro Pinto Madureira, no bairro Vila Rica.
(Projeto de Lei nº 242/2021, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada de MARÇAL SEBASTIÃO ALCIDES a Travessa localizada entre a Avenida Abel Corrêa Guimarães x Rua Álvaro Pinto Madureira, no bairro Vila Rica.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Pindamonhangaba, 1º de agosto de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de agosto de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR - DAT

EDITAL Nº. 001/2022 – CIPA – SESMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A CIPA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à Portaria MTE nº. 3.214 de 08 de junho de 1978, em sua Norma Regulamentadora nº. 05 e portaria MTE nº. 08 de 23 de novembro de 1999, faz saber a todos os servidores públicos municipais que estarão sendo realizadas, entre os dias **22 de agosto a 23 de setembro de 2022**, as inscrições para compormos a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Gestão 2022/2023.

Para isso, **CONVOCA** todos os servidores interessados em fazer parte desta Comissão, cujo objetivo é **PREVENIR ACIDENTES DO TRABALHO**, a realizarem suas inscrições.

As inscrições serão realizadas somente através do 1Doc, em mensagem para o setor "CIPA" e citando no campo assunto "**INSCRIÇÃO PARA A CIPA**", com a **MATRICULA e o EMPREGO** devidamente colocados. As inscrições serão devidamente recebidas e acompanhadas pelo Diretor de Atenção ao Servidor - DAT, Sr Fabio Ferreira, também através do 1Doc, ao qual têm acesso todos os servidores, de todas Secretarias e da Subprefeitura de Moreira César.

Esclarecemos que, terminado o período de inscrições, a comissão eleitoral fará a divulgação dos candidatos inscritos.

As datas para votação serão comunicadas oportunamente, em Edital de Convocação de Eleição.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2022.

Fabio Ferreira
Diretor do Departamento de Atenção ao Servidor – DAT

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração - SMA

cotidiano

Inscrições para Feste 2022 abrem segunda-feira

Divulgação

As inscrições para o "44º Feste - Festival Nacional de Teatro" abrem na segunda-feira (22) e vão até o dia 09 de outubro. As inscrições devem ser realizadas pelo link: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo.

O "44º Feste" será realizado no período de 10 a 20 de novembro de 2022 e compreenderá apresentações de trabalhos teatrais selecionados nas categorias adulto, rua e infantil além dos convidados. Logo após cada apresentação haverá um debate entre o grupo, a plateia e o debatedor/crítico.

O Feste é promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Cultura, com objetivo de estimular os grupos de teatro em atividade no país, revelar novos talentos e promover o intercâmbio cultural.

A seleção dos espetáculos será feita por pessoas ligadas às artes cênicas e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos espetáculos. Serão selecionados: 6 espetáculos adultos; 5 espetáculos infantis e 5 espetáculos de rua.

Os grupos inscritos receberão, através do e-mail informado na inscrição, o resultado da seleção dos espetáculos.

Só poderão participar do "Feste" e receber a Verba de Participação os grupo que: Possuam Nota Fiscal, seja física ou jurídica, e sendo jurídica uma conta corrente ou poupança de pessoa jurídica; As Notas estejam com as CNDs em dia: Caixa Econômica, Receita Federal, trabalhista e municipal e a situação cadastral seja compatível com área cultural.

Valores da verba

R$ 3.000,00 – grupos com sede em Pindamonhangaba e distantes até 100 km.
R$ 4.000,00 - distantes entre 101 até 300 km.
R$ 4.500,00 – distantes entre de 301 km até 600 km.
R$ 5.500,00 – distantes entre 601 km até 1000 km.
R$ 6.000,00 – acima de 1001 km.

Prefeitura de Pinda participa de debate sobre inclusão e acessibilidade

A Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, da Prefeitura de Pindamonhangaba, enviou representantes para participar do "Encontro Inclusão e Acessibilidade", promovido em São Paulo, dia 18 de agosto, pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O encontro debateu políticas públicas de inclusão e acessibilidade e orientou o público, formado em sua maioria por representantes de órgãos públicos e instituições de classe, sobre formas de defender os direitos das pessoas com deficiência. A iniciativa ainda contou com deficientes e atletas paraolímpicos que integram programas esportivos oferecidos pelo Governo.

O secretário de Mulher, Família e Direitos Humanos, de Pindamonhangaba, João Carlos Ribeiro Salgado, disse que o "município tem dado passos fundamentais para garantir os direitos das pessoas com deficiência, não apenas por ações de infraestrutura e acessibilidade para tráfego, calçadas rebaixadas, atenção nas faixas elevadas, mas também em ações de inclusão, propostas para trabalhar em capacitação, dentre outros".

Divulgação

Ele afirmou que "Pindamonhangaba e o Governo do Estado vão desenvolver projetos em parceria. No início de setembro estaremos reunidos novamente com membros da Secretaria para desenvolvermos as ações necessárias para garantia dos direitos da pessoa com deficiência".

O evento contou com a presença da secretária de Estado Aracélia Costa, da presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência, Letícia Francoso, da primeira-dama do estado de SP, Luciana Garcia, dentre outros.

Por Pindamonhangaba, ainda estavam presentes a diretora secretária adjunta da OAB Pinda e secretária do CMPD (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência), Dr. Angélica Albano, a representante da Secretaria Educação no CMPD e gestora regional, Tayla Catalina Zarzur Lopes, além da diretora da Família da Prefeitura, Luciana Simonetti.

'Baile da Independência da ASPMP' já tem data para acontecer

COLABOROU COM O TEXTO: Jaqueline Barreto

No dia 6 de setembro, às 21 horas, a ASPMP (Associação dos Servidores Públicos Municipais), realizará em seu Salão de Festa, o "Baile da Independência". O evento tem por proposta gerar muita nostalgia, trazendo músicas das décadas de 60 até 90.

Segundo o Presidente da Associação, Ricardinho, o evento atenderá ao pedido de muitos associados. "Após nossa 'Festa Julina', recebemos diversas reivindicações de nossos associados por mais eventos. Em conversa com nossa diretoria, resolvemos promover mais esse momento de lazer e diversão".

O baile será embalado pelos maiores sucessos dos anos 60, 70, 80 e 90. Ricardinho prometeu muitas lembranças e músicas boas. "Decidimos fazer um baile Flashback, por ser um momento que nos faz voltar no tempo e relembrar vários momentos de nossa juventude", finalizou.

Os ingressos são limitados e já estão à venda na sede da ASPMP - na rua Marechal Deodoro da Fonseca, 43, no Centro; com os valores de R$ 5,00 para Associados e seus cônjuges e para o público no valor de R$ 20,00.

Em caso de dúvida, entre em contato pelo telefone e WhatsApp (12) 3642-6822.

Divulgação

'Circuito Sesc de Artes' realiza apresentação em Pinda

Pindamonhangaba recebe o "Circuito Sesc de Artes", com apoio da Prefeitura, na sexta (19), das 16 às 21 horas, na praça Sete de Setembro. O evento conta com atrações artísticas que buscam provocar novas percepções, reflexões e vivências nas pessoas.

A programação começa com "A Fantástica Fábrica de Fantoches", realizada pelo Agulha Pop, que utiliza a imaginação e técnicas manuais de colagem, desenho, bordado e costura manual na atividade. Os participantes transformam uma luva de feltro em um divertido fantoche, saindo da oficina com o aprendizado básico da elaboração de uma peça artesanal e prontos para brincar e contar histórias.

O Bodoque Coletivo de Cinema monta um miniestúdio de cinema em "Gambiarras para Cinema e Vídeo - Improvisando Cenas". Nele, os participantes podem experimentar técnicas e linguagens cinematográficas utilizando equipamentos alternativos construídos pelos próprios artistas do coletivo.

O Grupo Ângelo Madureira e Ana Catarina Vieira leva ao Circuito Sesc de Artes o seu "Bolo de Rolo: Banda Baile Bloco". O espetáculo de dança tem como proposta ser um baile interativo, que remete às festas populares brasileiras, em que o público é convidado a estar em cena participando das coreografias e interagindo com os bailarinos ao rítmo do forró, do coco, do maracatu e do baque virado misturados ao pop e rock.

No "Quintal do Passarinho", crianças e adultos são convidados a ler junto com os artistas da Cia. Passarinho Contou recados poéticos e diversas histórias selecionadas. O espaço, equipado com tapetes e almofadas, tem cheiro de livro novo e sabores de histórias.

A Cia. Passarinho Contou também apresenta o "Cortejo Voador". Um cortejo musical circense traz mensagens poéticas para crianças e adultos para deixar o dia mais feliz. Todos são convidados a participar, tocando os instrumentos, dançando e cantando as cantigas. O cortejo precede a mediação de leitura com o grupo.

A DJ, pesquisadora e produtora musical Mari Boaventura, que se dedica exclusivamente aos sons produzidos por artistas negras e negros, traz à tona sonoridades e questões esquecidas do imaginário comum dentro do universo da música eletrônica contemporânea. Seus sets embalam o público com uma seleção de sonoridades da diáspora africana e seus desdobramentos modernos.

O espetáculo "VRAAA", do Núcleo VRAAA, é a atração teatral desse roteiro. Deitado no chão, um boneco de quase dez metros de altura chama a atenção do público e provoca estranhamento quando desperta e começa a se mexer. Nesta performance lúdica, quatro artistas dão vida ao boneco, que se transfigura em novas formas. De suas estruturas surgem bonecos, máscaras e parangolés, que se sobrepõem para construir novas possibilidades.

Divulgação

Em "Construtores", o Coletivo Vertigem mescla diferentes modalidades circenses como roda cyr, acrobacias de solo e aéreas e saltos no "trampoline wall". A trupe em cena, formada por cinco artistas, representa construtores em seu dia a dia de trabalho em uma cidade em obras.

Mais informações no https://circuito.sescsp.org.br/cidades/pindamonhangaba/.

sociais

Fotos: Arquivo pessoal

Parabéns aos primos

Miguel Reis de Jesus *que veio ao mundo, no dia 12 de agosto e para* ***Maria Cecilia*** *que completou 5 primaveras, no dia 13 de agosto. Receberam os cumprimentos dos pais Millene/Alex e Nádia/Edson, respectivamente. "Que as bênçãos de Deus sejam sempre presente na vida do Miguel e da Maria Cecilia", são os votos dos avôs (Edson - Tribuna), irmãos, tios, primos, amigos e dos irmãos Daniel, Matheus e Gabriel.*

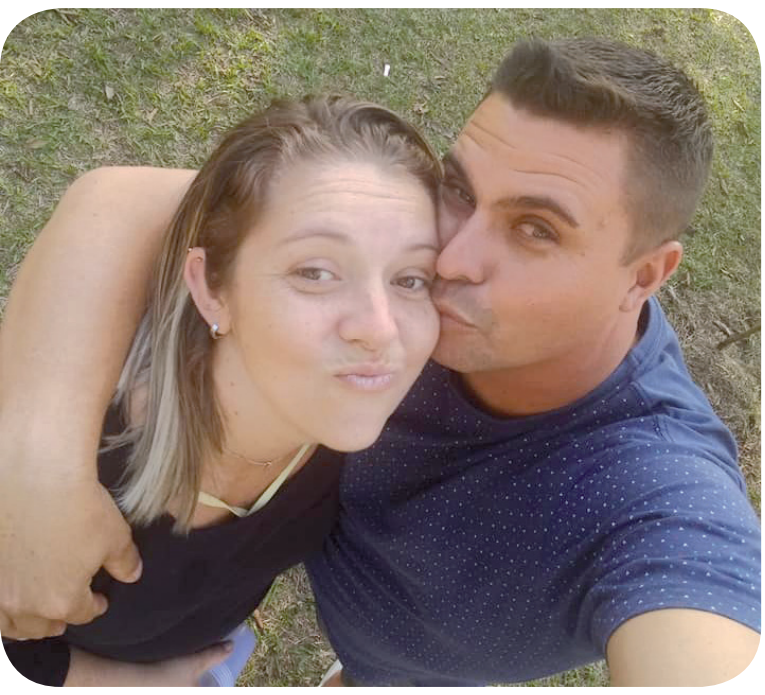

Tudo de bom!

Para a ***Karen Martelletto****, que festejou aniversário na última terça-feira (16). Seu marido Emerson, seus familiares e amigos lhe desejam toda a felicidade do mundo. Parabéns, Karen!*

Já é clima de festa...

...entre os familiares e inúmeros amigos da palmeirense ***Wanessa Micali Vitor****, que, ao lado do marido Sérgio e dos filhos Henrique e Fernanda, comemora mais um aniversário no dia 25 de agosto. Recebe o carinho antecipado de todos, em especial da amiga Simone.*

Quatro décadas de dedicação

Sucesso é resultado de decisão, comprometimento, trabalho, fé, esforço, dedicação, esperança, perseverança, paciência e amor!E sucesso é o resultado de 40 anos de trabalho deste trio maravilhoso que nos orienta, enaltece e acalenta nossos corações todos os dias. Obrigada ***Dilminha, Paula e Zildinha*** *por fazerem parte de nossas vidas e por toda dedicação e luta ao longo destes 40 anos na Prefeitura Municipal de Pinda!*

Novo ciclo

Quem celebra mais um ano de vida nesta sexta-feira, dia 19 de agosto, é o ***Lucas Leonardo da Silva****. Sua esposa Ingrid, toda a sua família e os seus amigos desejam um novo ano repleto de saúde, de alegria, conquistas e muita paz.*

Mais um ano!

Quem comemorou mais um aniversário no dia 10 de agosto último foi a querida ***Andréa Cypriano Eloy.*** *Dona de uma simpatia ímpar, Andréa recebeu o carinho e os abraços de suas amigas da Câmara de Pindamonhangaba e de todos os seus familiares e amigos.*

É pique!

O príncipe ***Enzo Miguel*** *comemorou mais um aniversário no dia 12 de agosto e recebe os parabéns e o desejo de muita luz e alegria dos avós e das irmãs.*

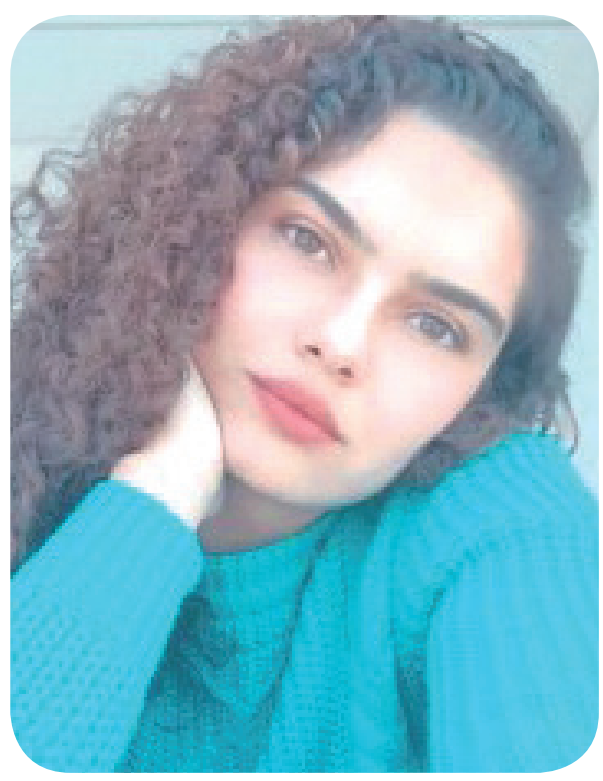

Happy Birthday

A jovem advogada e assessora da Câmara de Pindamonhangaba, ***Lindisay Vitória*** *comemora mais um ano de vida no próximo dia 26 de agosto. O noivo Lucas, os pais e os amigos do Judô e do Araretama desejam que a moça tenha um dia iluminado, feliz e alegre nesta data tão especial!*

Parabéns!

Desdobrando-se para dar conta de todos os compromissos, o assessor da Câmara de Pindamonhangaba, ***Eduardo Kogempa*** *abriu um espaço para comemorar com os amigos e familiares mais um aniversário neste dia 15 de agosto. Dú recebeu os abraços da família e dos colegas nesta data festiva!*

Muita luz e prosperidade

Na vida do ***Dr. Anderson Plínio da Silva Alves (SNJ)*** *que inicia um novo ciclo de vida no próximo dia 24. Sua esposa Débora, toda a sua família e amigos, em especial, a equipe da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos desejam muita paz, saúde, sabedoria e prosperidade.*

Tudo de bom

Para ***Berenice de Fátima Cariel Monteiro*** *que celebrou mais um ano de vida no último dia 11. Ela recebe os cumprimentos dos filhos, dos netos e dos colegas de trabalho do Pronto Socorro Municipal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.575, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre criação de empregos no quadro da Fundação Dr. João Romeiro.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os empregos de provimento efetivo na estrutura da Fundação Dr. João Romeiro, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º As atribuições e os requisitos para os empregos criados no art. 1º e para o emprego

de Oficial de Administração do quadro da Fundação Dr. João Romeiro, conforme Anexo II, são as constantes do Anexo III desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de
Negócios Jurídicos em 17 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 128/2022

ANEXO I

Lei nº 6.575, 17 de agosto de 2022

CRIAÇAÕ DE EMPREGOS NA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

EMPREGOS NOVOS	REF.	SALÁRIO	VAGAS
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	104	1.408,94	01
JORNALISTA	120	3.075,53	01
RECEPCIONISTA	109	1.798,21	01
VIDEOMAKER FOTÓGRAFO	115	2.409,75	01
WEB DESIGNER	115	2.409,75	01

ANEXO II

Lei nº 6.575, de 17 de agosto de 2022
Atualização da Atribuição para o emprego que especifica – Criado pelo art. 1º da Lei nº 5700, de 12 de setembro de 2014

EMPREGO	REF.	SALÁRIO	VAGAS
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	118	2.789,59	02

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar tarefas gerais de limpeza e de conservação do local de trabalho: Fundação Dr. João Romeiro.

Descrição das Atribuições:

Programar e executar tarefas de limpeza em geral da sede da Fundação Dr. João Romeiro;
• Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho observando as normas e instruções para prevenir acidentes;
• Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades para manter o estoque e evitar extravios;
• Registrar em planilha o material recebido, gastos e necessária reposição;
• Comunicar todo e qualquer reparo necessário nas instalações do local de trabalho;
• Abrir e fechar as portas, sendo responsável pelas chaves, controle das luzes, etc;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais.

Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE JORNALISTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Desempenhar as atividades jornalísticas; trabalhar exercendo funções variadas dentro da área jornalística, nos diversos meios de comunicação. Desenvolver suas atividades em equipe, em horários regulares ou não. Realizar reportagens e executar pautas para o Jornal Tribuna do Norte e/ou para outros periódicos da Fundação Dr. João Romeiro.

Descrição das Atribuições:

• Elaborar redação ou coordenação de matéria a ser divulgada;
• Dispor de planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada;
• Coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação;
• Desenvolver a revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e a adequação da linguagem;
• Organizar e conservar arquivo jornalístico, e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias;
• Executar distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;
• Elaborar notícias para divulgação; elaborar pauta;
• Possuir sensibilidade social; participar de eventos profissionais e planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação;
• Interagir com a categoria profissional; fotografar imagens jornalísticas e desenvolver capacidade de improvisação;
• Redigir textos jornalísticos; dominar a língua portuguesa e informar com responsabilidade priorizando a atualidade da notícia;
• Manter-se bem informado, buscar fontes de informação e cultivar a capacidade de observação e trocar informações;
• Confrontar dados, fatos e versões; definir fontes de informação; processar a informação;
• Ampliar a capacitação profissional, adequar a linguagem ao veículo, acessar banco de dados, imagens e sons;
• Contextualizar fatos, executar pauta, fazer reunião da pauta, apurar informação, ouvir rádio, ler jornal;
• Manter imparcialidade ao informar, interagir verbalmente com seu meio, questionar informações, entrevistar fontes de informações e zelar pela precisão e veracidade da informação;
• Admitir opiniões divergentes, pesquisar informações, exercer o senso crítico e hierarquizar a informação;
• Seguir o código de ética dos jornalistas, possuir espírito de equipe e orientar a produção;
• Analisar periodicamente o desempenho profissional e respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;
• Conhecer informática, desenvolver capacidade de organização, ler publicação especializada e utilizar os sistemas de comunicação interna;
• Divulgar notícias com objetividade, gravar entrevistas jornalísticas;
• Revisar os registros da informação, avaliar o resultado do trabalho, formatar a matéria jornalística;
• Conduzir, quando necessário, o veículo oficial até o local de realização da pauta ou para execução de suas atribuições jornalísticas;
• Manter postura ética, honrar o compromisso ético com o interesse público;
• Comunicar-se através de meios eletrônicos, comunicar-se em outro idioma;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Jornalismo ou em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição Sumária das Atribuições

Executar serviços informatizados, atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos, redigir ofícios, memorandos, cartas e relatórios.

Descrição das Atribuições:

• Informatizar trabalhos rotineiros, utilizando impressos padronizados, correspondência interna e externa, relatórios, memorandos e ofícios com redação própria;
• Atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos, correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
• Efetuar controles simples de arquivos e elaborar índices simples e remissivos;
• Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações: conferência de cálculos de licitações, apreciação em processos de compras, previsão orçamentária, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controles de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle;
• Redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou ofícios, cotas em processos, termos de juntada e retirada de documentos em expedientes, etc;
• Dar atendimento ao público, fornecendo informações relativamente complexas: informações sobre concorrências, editais, processos, leis, decretos e/ou similares;
• Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, cálculo de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de juros de mora, correção monetária e/ou semelhantes;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Superior Completo em qualquer área;
Experiência: 6 (seis) meses na área administrativa.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE RECEPCIONISTA

Descrição sumária das atribuições:

Orientar, coordenar os serviços de atendimento em geral, e executar tarefas correlatas que lhe foi confiado; atender, registrar e encaminhar o atendimento ao público.

Descrição das Atribuições:

• Atender ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou setores administrativos solicitados;
• Atender o munícipe ou visitante, identificando e averiguando suas prestações, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento;
• Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;
• Receber correspondência endereçada à Fundação Dr. João Romeiro, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição;
• Executar tarefas de digitação e informática;
• Realizar agendamentos;
• Fornecer informações e orientar a circulação de pessoas e visitantes;
• Atender e filtrar ligações telefônicas, anotar recados e receber visitantes;
• Gerenciar a agenda da diretoria, marcar reuniões, arquivar documentos;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 (seis) meses na área de atendimento/recepção.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE VIDEOMAKER FOTÓGRAFO

Descrição Sumária das Atribuições:

Integrar todas as etapas do processo de criação de um vídeo, para além das filmagens. Fazer captações em vídeo e foto, edição de vídeos e narrações, áudio e imagens, acompanhar a finalização de produções.

Descrição das Atribuições:

• Participar das reuniões de brainstorming, demonstrar capacidade de trabalho em equipe;
• Elaborar briefing e elaboração de roteiro;
• Produzir vídeo: filmagem, iluminação, captação de áudio, direção de cenas;
• Editar vídeo;
• Manusear com habilidade o Adobe Premiere e Adobe Photoshop;
• Conhecer técnicas de fotografia, além de noções de composição, iluminação, entre outros.
• Noções de fotojornalismo;
• Possuir criatividade, pontualidade, comprometimento, facilidade de relacionamento interpessoal.
• Organizar e arquivar fotos e vídeos nos bancos de imagens da Fundação Dr. João Romeiro.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.
Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Comunicação Social, Jornalismo, Rádio e TV ou Produção Audiovisual.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE WEB DESIGNER

Descrição Sumária das Atribuições:

Projetar em sites, blogs, sistemas, aplicativos para web e peças digitais como banners e artes para redes sociais. Diagramar, formatar texto e imagens para o Jornal Tribuna do Norte e/ou para outros periódicos da Fundação Dr. João Romeiro.

Descrição das Atribuições:

• Promover a atualização do site do Jornal Tribuna do Norte e/ou de outros periódicos da Fundação Dr. João Romeiro, quanto às matérias e às publicações necessárias, e também quanto à funcionalidade do site, planejamento a navegabilidade e a interação que os usuários terão com a página, por meio de design;
• Desenvolver peças digitais, como banners e artes para redes sociais do Jornal Tribuna do Norte e/ou de outros periódicos da Fundação Dr. João Romeiro;
• Aplicar conceitos como teoria das cores, tipografia, arquitetura de informação e usabilidade;
• Possuir conhecimento em linguagens de estruturação e formulação de texto e codificadores como HTML 5, Java Script, Adobe InDesign, Illustrator e Photoshop, Fireworks, Wordpress e outros.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Técnico ou Superior em Design, Webdesign, Análise e Desenvolvimento de Web.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.577, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação de vagas no quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas no quadro da Prefeitura Municipal as vagas para os empregos de provimento por concurso a seguir indicados:

REFERÊNCIA	EMPREGOS	VAGAS ACRESCIDAS
107	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4
111	AGENTE DE CONTROLE DE VETOR	10
107	AUXILIAR DE CLASSE	10
135	CONTADOR	2
107	COVEIRO	4
133	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2
133	ENGENHEIRO SANITARISTA	1
131	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	2
116	FISCAL DE POSTURAS	2
133	MÉDICO VETERINÁRIO	2
118	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	20
118	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4
118	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	1
133	TESOUREIRO	2
121	TOPÓGRAFO	2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.576, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de empregos públicos e a atualização de atribuições dos empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba que especifica.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os empregos de provimento efetivo na estrutura da Prefeitura Municipal, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam atualizadas as atribuições para os empregos de provimento efetivo constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º O emprego de provimento efetivo de Engenheiro passa a denominar-se Engenheiro Civil.

Art. 4º As atribuições e os requisitos para os empregos previstos nos arts. 1º e 2º ficam dispostas no Anexo III desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de agosto 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 129/2022

ANEXO I
Lei nº 6.576, de 17 de agosto de 2022

CRIAÇÃO DE EMPREGOS NA ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EMPREGOS NOVOS	REF.	SALÁRIO	VAGAS
AGENTE CULTURAL	111	1.982,52	06
ANALISTA AMBIENTAL	128	4.543,95	06
ANALISTA CULTURAL	128	4.543,95	04
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	128	4.543,95	15
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	128	4.543,95	02
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	128	4.543,95	02
ANALISTA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO - LGPD	128	4.543,95	02
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	128	4.543,95	02
ANALISTA FLORESTAL	128	4.543,95	03
ANALISTA JURÍDICO	128	4.543,95	06
ARQUIVISTA	120	3.075,53	03
AUDITOR DO SUS	135	6.393,81	02
AUDITOR PÚBLICO	135	6.393,81	02
EDUCADOR SOCIAL	115	2.409,75	04
ENFERMEIRO DO TRABALHO	131	5.260,20	03
ENGENHEIRO ELETRICISTA	133	5.799,37	02
FISCAL AMBIENTAL	116	2.530,24	03
JORNALISTA	120	3.075,53	02
MUSEÓLOGO	120	3.075,53	02
OUVIDOR DA SAÚDE	135	6.393,81	02
RELAÇÕES PÚBLICAS	115	2.409,75	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	115	2.409,75	04
TÉCNICO EM FARMÁCIA	115	2.409,75	04
TÉCNICO EM MUSEU	115	2.409,75	02
TURISMÓLOGO	120	3.075,53	02
VIDEOMAKER FOTÓGRAFO	115	2.409,75	02
WEB DESIGNER	115	2.409,75	02

ANEXO II

Lei nº 6.576, de 17 de agosto de 2022

Atualização das Atribuições para os empregos que especifica

REFERÊNCIA	EMPREGO	VAGAS
143	ADVOGADO	12
109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	160
111	AGENTE DE CONTROLE VETOR	42
109	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	50
121	AGENTE DE TRÂNSITO	30
104	AJUDANTE	184
111	ALMOXARIFE	7
107	ARMADOR	8
133	ARQUITETO	17
104	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	537
129	ASSISTENTE SOCIAL	50
105	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5
107	AUXILIAR DE CLASSE	65
113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	136
111	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	9
107	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	5
113	AUXILIAR DE TRABALHO SOCIAL	30
113	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	42
122	BIBLIOTECÁRIO	10
127	BIÓLOGO	15
129	BIOMÉDICO CITOLOGISTA	3
107	CARPINTEIRO	24
128	CHEFE DE SERVIÇO	31
135	CONTADOR	3
126	CONTROLADOR	1
123	COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS	20
107	COVEIRO	10
133	DENTISTA	65
112	DESENHISTA	9
135	DIRETOR DE ESCOLA	70
110	ELETRICISTA	17
112	ELETRICISTA ESPECIALIZADO	8
107	ENCANADOR	12
124	ENCARREGADO DE SETOR	40
131	ENFERMEIRO	20
135	ENFERMEIRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	60
131	ENFERMEIRO OBSTETRIZ	2
133	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	3
133	ENGENHEIRO CIVIL	22
133	ENGENHEIRO SANITARISTA	2
131	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2
126	FARMACÊUTICO	6
113	FISCAL DE OBRAS	10
116	FISCAL DE POSTURAS	12
118	FISCAL DE RENDAS	15
118	FISCAL SANITÁRIO	22
127	FISIOTERAPEUTA	10
124	FONOAUDIÓLOGO	9
111	GUARDA	140
117	GUARDA AMBIENTAL	20
111	MECÂNICO	10
144	MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES	126
142	MÉDICO AUDITOR	2
154	MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	60
129	MÉDICO DO TRABALHO	4
147	MÉDICO PLANTONISTA	35
140	MÉDICO REGULADOR	6
133	MÉDICO VETERINÁRIO	5
105	MEIO OFICIAL	40
120	MESTRE DE OBRAS E SERVIÇOS	20
114	MOTORISTA ESPECIALIZADO	140
128	NUTRICIONISTA	5
118	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	95
114	OPERADOR DE MÁQUINAS	16
116	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	34
110	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	16
107	PEDREIRO	142
108	PEDREIRO DE OBRAS ESPECIAIS	30
107	PINTOR	38
FUND	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	713
INF	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	412
122	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	95
117	PROTÉTICO	2
124	PSICÓLOGO	42
109	RECEPCIONISTA	38
114	SECRETÁRIO DE ESCOLA	30
108	SERRALHEIRO	10
104	SERVENTE DE OBRAS	120
117	SUPERVISOR DE ÁREA DE CONTROLE VETORES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4
122	TÉCNICO DESPORTIVO	10
117	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
115	TÉCNICO EM FARMÁCIA	4
117	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	3
116	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	13
117	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	12
118	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	1
114	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	5
118	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4
112	TELEFONISTA	12
127	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6
133	TESOUREIRO	2
121	TOPÓGRAFO	2
105	ZELADOR	14

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ADVOGADO

Descrição Sumária das Atribuições:

Representar em Juízo ou fora dele a Prefeitura, nas ações em que esta for autora ou interessada; acompanhar o andamento de processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e outros atos para defender direitos ou interesses do município.

Descrição das Atribuições:

• Estudar matéria jurídica ou de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para adequar os fatos, legislação aplicável;
• Complementar ou apurar informações levantadas, inquirindo as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou à acusação;
• Preparar a defesa ou a acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo;
• Acompanhar os processos em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir trâmite legal até a decisão final do litígio;
• Representar a Prefeitura em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável;
• Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, cível, comercial, trabalhista, penal, legislativas ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão para utilizá-los na defesa dos interesses da Prefeitura;
• Prestar todos os serviços próprios de consultoria jurídica;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;

Exigências:
Escolaridade: Superior completo em Direito;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho;
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sumária das Atribuições:

Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Descrição das Atribuições:

• Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação;
• Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
• Registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, outros agravos à saúde;
• Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
• Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
• Participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor Saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida;
• Desenvolver outras atividades pertinentes ao emprego de Agente Comunitário de Saúde;
• Manter contato com o público e atender os interessados nos assuntos que tenham pertinência com suas atribuições;
• Participar de campanhas preventivas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses com trabalhos sociais ou correlatos;
Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AGENTE CULTURAL

Descrição Sumária das Atribuições:

Participar de projetos culturais, direcionando sua percepção para a esfera sociocultural e atuando como mediador entre o âmbito público e os grupos comunitários.

Descrição das Atribuições:

• Estimular, compartilhar e impulsionar as vivências das comunidades produtoras de cultura;
• Planejar, promover e organizar a realização de eventos e atividades culturais, além de promover a ligação entre a produção cultural e seus possíveis públicos;
• Produzir, compreendendo a elaboração, planejamento, execução e avaliação de eventos de formação e fruição relacionados às áreas artísticas e manifestações da cultura popular;
• Fomentar e difundir ações culturais de forma descentralizada atendendo as diversas regiões do Município;
• Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
• Pesquisar e levantar dados relacionados às artes com intuito de obter subsídios para definição de programações culturais e conhecimento do panorama cultural do município;
• Elaborar e manter atualizado um banco de dados de produtores culturais a fim de favorecer o acesso dessas informações à comunidade interna e externa ao município;
• Elaborar projetos culturais e emitir pareceres;
• Atender ao público;
• Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
• Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
• Dirigir veículos leves mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
• Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE CONTROLE VETOR

Descrição Sumária das Atribuições:

Elaborar pesquisas larvárias em armadilhas e pontos estratégicos e delimitando os focos, bem como, controle do caramujo que transmitem esquistossomose e de animais sinantrópicos.

Descrição das Atribuições:

• Fazer visita casa a casa quando indicado;
• Realizar atividades educativas e de orientação à população;
• Elaborar os mapas diários de trabalho;
• Realizar outras tarefas quando solicitado pelo supervisor de área;
• Participar de treinamentos e eventos educativos com a comunidade;
• Manter contato com o público e atender os interessados nos assuntos que tenham pertinência com suas atribuições;
• Realizar aplicação de inseticidas e praguicidas em geral, através do uso de equipamentos específicos;
• Coletar dados para diagnóstico epidemiológico e/ou entomológico por meio de visitas domiciliares com preenchimento de ficha de notificação específica para cada tipo de agravo e/ou doença;
• Promover a remoção total de recipientes que possam servir de abrigo ou meio de reprodução para vetores de importância médico sanitária, bem como aqueles que causam incômodo à população;
• Realizar coletas de amostras para análise laboratorial de fases imaturas e adultas de vetores;
• Participar de campanhas de saúde pública na execução de atividades específicas para cada agravo e/ou doença;
• Informar produção de visitas domiciliares em boletins e planilhas para permitir levantamento estatístico e comprovação dos trabalhos;
• Participar de treinamentos, quando solicitado;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Descrição Sumária das Atribuições:

Orientar e controlar a disciplina dos alunos; colaborar no atendimento aos pais; auxiliar o gestor

nos serviços administrativos; auxiliar na manutenção do patrimônio público.

Descrição das Atribuições:

• Controlar a movimentação de alunos no interior e nas áreas de acesso à unidade;
• Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos, identificando os responsáveis;
• Auxiliar alunos portadores de necessidades especiais;
• Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas;
• Orientar e controlar a disciplina dos alunos;
• Prestar apoio às atividades acadêmicas;
• Organizar ambiente escolar em geral;
• Encaminhar solicitação de pais e alunos, circular comunicados internos e outras informações pertinentes ao andamento da rotina da unidade;
• Auxiliar na manutenção do patrimônio público;
• Auxiliar o gestor nos serviços administrativos;
• Manter contato com o público e atender os interessados nos assuntos que tenham pertinência com suas atribuições;
• Cuidar da segurança do aluno nas dependências escolares;
• Orientar entrada e saída de alunos;
• Organizar ambiente escolar e solicitar manutenção predial;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais.

Exigências:

Experiência: 6 meses na área de atuação ou correlata.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

Descrição Sumária das Atribuições:

Fiscalizar, autuar, orientar e controlar o trânsito nas vias urbanas e rurais do município, adotando medidas administrativas quando for o caso, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, no que disser respeito à competência do Município.

Descrição das Atribuições:

• Realizar o patrulhamento, a pé ou com veículo destinado ao Departamento de Trânsito nas vias urbanas, área de estacionamento regulamentado e vias rurais do município fiscalizando o trânsito de veículos e pedestres, autuando e adotando as medidas administrativas cabíveis relativa a infrações à legislação de trânsito, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, no que diz respeito às competências municipais;
• Permanecer em locais ou postos específicos, de acordo com programação da autoridade executiva de trânsito e rodoviária municipal, orientando e sinalizando o trânsito de veículos e pedestres;
• Promover a preservação de locais de acidente de trânsito;
• Promover à sinalização emergencial de trânsito em situações de risco ou perigo, operando o fluxo de veículos de forma a transitarem em segurança, mantendo a fluidez do tráfego;
• Participar das operações conjuntas de fiscalização de trânsito com a Polícia Militar e Civil em barreiras, rondas, bloqueios ou ações especiais;
• Promover e providenciar o socorro de vítimas de acidentes de trânsito no local do acidente ou na remoção para atendimento médico necessário, em conjunto com os demais órgãos de resgate e atendimento emergencial;
• Relatar ao órgão executivo de trânsito e rodoviário todas as ocorrências, autuações e intervenções ocorridas em seu período de trabalho;
• Prestar informações e orientação de /trânsito aos usuários quando solicitado ou quando necessário;
• Atuar em situações de emergência conjuntamente com o órgão de defesa civil, dentro de sua área de atuação;
• Manter contato com o público e atender os interessados nos assuntos que tenham pertinência com suas atribuições;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH definitiva, válida, com categoria A/B.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AJUDANTE

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar tarefas gerais, de limpeza, conservação, arrumação e outros em diversos departamentos de serviços públicos.

Descrição das Atribuições:

• Realizar tarefas manuais, quer seja de obras, limpeza urbana ou de córregos, construção de estradas, manutenção de veículos e equipamentos, manutenção e limpeza de prédios e sanitários, auxiliar no preparo e distribuição de merenda escolar, etc.;
• Receber, entregar e contar materiais;
• Carregar e descarregar veículos em geral;
• Transportar, arrumar mercadorias, materiais de construção, em geral;
• Executar abertura de valas em geral;
• Desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho;
• Executar serviços de limpeza de terrenos, em geral;
• Quebrar pedras, demolir e trabalhar com picaretas e marteletes;
• Ilustrar e estender argamassa e concreto;
• Auxiliar serventes ou quaisquer artífices em suas atividades, quer seja pedreiros, mecânicos, pintores, serralheiros, operadores de máquina, etc.;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito ao desabrigo.

Exigências:
Escolaridade : Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ALMOXARIFE

Descrição Sumária das Atribuições:

Guardar, controlar e orientar a expedição de todo o material da Prefeitura.

Descrição das Atribuições:

• Orientar a estocagem, verificando as condições necessárias para guarda de materiais;
• Manter controle geral de estoque, realizando registros das entradas e saídas de material;
• Analisar a composição de estoque do almoxarifado, objetivando a verificação de sua correspondência a necessidades efetivas de toda a Prefeitura;
• Supervisionar o recebimento dos materiais adquiridos de fornecedores, realizando o controle efetivo de qualidade e quantidade;
• Orientar a realização de balancetes e inventários do material estocado;
• Observar o procedimento utilizado para a entrega dos materiais requisitados, averiguando sua fragilidade e as condições para o transporte dos mesmos;
• Manter contato com o público e atender os interessados nos assuntos que tenham pertinência com suas atribuições;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;

Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ANALISTA AMBIENTAL

Descrição Sumária de Atribuições:

Administrar processos para obtenção de licenças e autorizações ambientais nas esferas municipal, estadual e federal. Elaborar diagnósticos, pareceres e relatórios de controle para os órgãos ambientais e realizar o atendimento aos agentes de fiscalização. Ministrar treinamentos e desenvolver os programas de educação ambiental.

Descrição das Atribuições:

• Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho;
• Analisar e interpretar dados ambientais;
• Analisar dados espaciais e não espaciais a partir do uso de sistemas de informação geográfica;
• Analisar e emitir pareceres quanto a projetos ambientais diversos;
• Analisar e interpretar dados ambientais de solos e águas subterrâneas;
• Atuar na avaliação dos processos de licenciamento;
• Analisar os laudos de caracterização de vegetação e levantamento de fauna silvestre;
• Atender a situações de emergência envolvendo infrações e/ou acidentes ambientais;
• Avaliar os estudos ambientais, especialmente no que se refere aos potenciais efeitos ao meio físico e biótico, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental;
• Avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental;
•Atuar na pesquisa, planejamento, organização, sistematização e implantação de programas, projetos e ações de comunicação ambiental e difusão dos conhecimentos ambientais;
• Atuar no planejamento, coordenação, execução e avaliação de programas de capacitação e treinamento;
• Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município;
• Atuar na avaliação dos processos de licenciamento quando houver intervenções em APP - Área de Proteção Permanente e ou supressão de vegetação nativa; bem como emissão de poluentes;
• Caracterizar recursos naturais e fontes de poluição;
• Contribuir para a implantação e monitoramento de indicadores ambientais;
• Contribuir para a formação de consciência ambiental entre os diversos segmentos da sociedade;
• Coordenar, avaliar, planejar e implantar sistemas de controle dos resíduos sólidos e gerenciamento de recursos hídricos;
• Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de relatórios e pareceres técnicos;
• Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental vigente, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental;
• Desenvolver critérios para proteção da qualidade de solos e águas subterrâneas;
• Desenvolver estudos e pesquisas (coleta, análise e elaboração de informações bibliométricas e outras);
• Desenvolver ações educativas (treinamento e capacitação dos usuários);
• Efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georeferenciamento;
• Elaborar, implantar, monitorar e avaliar programas e tecnologias voltadas à prevenção e controle de poluição ambiental (caracterização, monitoramento, entre outros) de acordo com as atribuições da sua formação profissional;
• Elaborar planos de monitoramento de solos e águas subterrâneas;
• Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente;
• Elaborar e implantar projetos e programas de controle e recuperação ambiental;
• Elaborar e desenvolver instrumentos de gestão ambiental com ênfase para o Zoneamento Ecológico - Econômico;
• Interpretar e elaborar cartas e mapas em meio digital;
• Levantar, interpretar, analisar, processar e armazenar dados e informações espaciais, inclusive os adquiridos por sensoriamento remoto (de aerofotogrametria, radar e imagens de satélite) relacionados ao uso e ocupação do solo;
• Manipular software de geoprocessamento - sensoriamento remoto, sistema de informação geográfica e banco de dados relacional;
• Montar banco de dados georreferenciados - seleção processamento, análise e representação espacial de dados e informações ambientais;
• Realizar a operação de sistemas de geoprocessamento e de tratamento de informações geográficas;
• Observar o atendimento às políticas ambientais vigentes no País no desenvolvimento de propostas normativas de gestão territorial e ambiental de ocupação de solo e uso dos recursos naturais;
• Planejar serviços de aquisição, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados, a partir de técnicas e aplicativos especializados;
• Participar junto à equipe técnica da Prefeitura na avaliação de: efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, sistemas de controle de poluição ambiental, sistemas de gestão ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes;
• Participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento;
• Participar de programas de educação ambiental;
• Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional;
• Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município;
• Participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência;
• Prestar atendimento e orientação ao público;
• Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos em sua área de competência;
• Realizar atendimento e orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental;
• Realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliações, análises, emissão de pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional;
• Realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais;
• Realizar avaliação de aterros sanitários e em outros empreendimentos relativos a reciclagem, beneficiamento, transformação ou tratamento de resíduos;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:
Horário: 40 horas semanais.

Exigências:
Ensino superior completo: Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.
Registro no respectivo Conselho Profissional;

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ANALISTA CULTURAL

Descrição Sumária das Atribuições:

Estimular a criação de bens e equipamentos culturais; organizar, ampliar e conservar, o patrimônio cultural, coleções de objetos de caráter artístico e outras peças de igual valor e interesse, adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação, para facilitar a exposição do acervo, possibilitar o controle das peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público.

Descrição das Atribuições:

• Incentivar a elaboração, implementação e gerenciamento de projetos culturais nas áreas de ciências humanas, letras e artes;
• Fornecer instrumentação didática para a implementação de planos de desenvolvimento e de inserção de bens culturais em leis de incentivo;
• Elaborar, na forma teórica, projetos voltados para o desenvolvimento cultural, considerando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção, dentro de um cronograma devidamente planejado;
• Organizar, ampliar e conservar, em um patrimônio cultural, coleções de objetos de caráter artístico e outras peças de igual valor e interesse;
• Adotar sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação, para facilitar a exposição do acervo, possibilitar o controle das peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Exigências:

Escolaridade: Ensino Superior Completo na área na área de Humanas
Experiência: 6 meses de gestão na área cultural

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

Descrição Sumária das Atribuições:

Planejar e acompanhar a implantação organizacional, adaptar-se aos programas de informática, programar, implantar e implementar a metodologia e treinamento de pessoal, acompanhar e fiscalizar o serviço da área, executar serviços informatizados, atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios, participar do trabalho administrativo realizando pesquisas, orçamentos e dados referentes a área de alçada, contribuir tecnicamente com a proposição de normas e projetos da Prefeitura Municipal.

Descrição das Atribuições:
• Assessorar na execução e programação financeira, inclusive orçamentos, levantando os dados necessários;
• Propor a utilização de normas gerais, baseando-se na legislação;
• Auxiliar e participar de projetos, planos de organização de serviços administrativos, financeiros ou técnicos, em geral;
• Sugerir normas e procedimentos, observando as necessidades da administração municipal;
• Auxiliar em estudos técnicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre a administração, em geral;
• Propor sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo administrativo;
• Participar do planejamento dos trabalhos da unidade que lhe estiver lotado;
• Participar do trabalho da unidade, sobretudo no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade;
• Acompanhar e distribuir os trabalhos, buscando atingir uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento dos planos e princípios gerais da administração municipal nem a hierarquia da mesma;
• Manter-se bem informado de todas as ações funcionais da equipe de trabalho;
• Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da área;
• Colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, acompanhando as tarefas de apoio administrativo;
• Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
• Elaborar orientações instrutivas;
• Colaborar nos estudos para organização e racionalização dos serviços;
• Controlar estoque e distribuição de material providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
• Cuidar para que as atividades da unidade tenham conteúdo social e técnico;
• Manter contato com o público e atender os interessados nos assuntos que tenham pertinência com suas atribuições;
• Informatizar trabalhos rotineiros utilizando metodologia adequada;
• Redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou ofícios, cotas em processos, termos de juntada e retirada de documentos em expedientes;
• Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações: conferência de cálculos de licitações, apreciação em processos de compras, previsão orçamentária, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controles de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle;
• Dar atendimento ao público, fornecendo informações relativamente complexas: informações sobre concorrências, editais, processos, leis, decretos e/ou similares;
• Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, cálculos de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de juros de mora, correção monetária e/ou semelhantes;
• Exercer trabalhos gerais de supervisão e fiscalização, que lhe for designado;
• Responder por uma unidade administrativa, quando lhe for atribuída;
• Dirigir, controlar e supervisionar todo o trabalho da unidade administrativa, não só no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade, quando lhe for atribuída;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Exigências:
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Administração, Direito, ou Ciências Contábeis ou Gestão Pública

Experiência: 6 meses na área de formação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição Sumária das Atribuições:

Garantir o funcionamento, tanto de software como de hardware, de toda a infraestrutura de redes, servidores e bancos de dados de um projeto ou sistema.

Descrição das Atribuições:
• Projetar redes de computadores, participando ativamente da análise, estudo, seleção e planejamento de software e hardware básico e de apoio (como sistemas operacionais, bancos de dados, teleprocessamento, sistemas de gestão, etc.);
• Atuar na manutenção destes serviços (preventivas ou não);
• Garantir a segurança de dados, criar políticas de backup e segurança, prevenir invasões físicas ou lógicas e mapear todos esses procedimentos técnicos.
• Atuar com suporte técnico, resolvendo chamados, com instalação, configuração e atualização de softwares;
• Esclarecer dúvidas e fornecer requisitos necessários para o funcionamento adequado de infraestruturas de rede ou informacionais.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais.
Exigências:
Escolaridade: Curso Superior Completo na área de tecnologia da informação ou Curso Superior Completo com pós-graduação em cursos de tecnologia da informação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Descrição Sumária das Atribuições:

Desenvolver atividades nas áreas de admissão de pessoal, treinamento e desenvolvimento, administração salarial, analisar e sugerir alternativas para as situações apontadas, planejar, desenvolver e organizar programas, estudos e pesquisas específicas de sua área de atuação.

Descrição das Atribuições:

• Realizar apontamentos e lançamentos de salários, descontos, benefícios e férias, além de todas as documentações necessárias para a manutenção da situação funcional dos servidores;
• Realizar processos de contratação de servidores;
• Desenvolver estratégias e métodos para encontrar as habilidades necessárias em candidatos, estruturando processos seletivos e testes eficientes;
• Auxiliar os colaboradores no desenvolvimento de suas carreiras;
• Implementar planos de carreira, levantando treinamentos necessários para o crescimento profissional;
• Elaborar métodos de avaliação do desempenho dos servidores;
• Desenvolver sistemas de trabalho e apresentar técnicas que permitam melhoria das atividades da área;
• Planejar, organizar e desenvolver programas de Recursos Humanos, orientando sua aplicação e avaliando seus resultados;
• Executar relatórios, levantamentos, análises, descrição de políticas e avaliação de sistemas;
• Participar de pesquisas e estudos específicos de sua área de atuação;
• Realizar entrevistas de identificação de aptidões e capacidade de candidatos;
• Organizar e participar da elaboração e aplicação de cursos e palestras;
• Examinar processos específicos da sua área, emitindo pareceres técnicos, apresentando soluções que melhor atendam à questão, dentro dos limites legais, dos regulamentos e políticas internas;
• Efetuar a integração de novos colaboradores, preparando os documentos necessários para admissão e fornecendo orientações inerentes às políticas e procedimentos internos, a fim de garantir a integração dos mesmos no ambiente de trabalho;
• Administrar benefícios concedidos aos servidores;
• Efetuar o levantamento de informações para composição dos indicadores de Recursos Humanos;
• Representar a empresa no atendimento e suporte aos empregados e gestores, fornecendo informações e orientações aos assuntos relacionados à folha de pagamento, procedimentos e normas internas;
• Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento, objetivando melhoria contínua dos processos, bem como desenvolvimento profissional e pessoal;
• Conhecer a missão, valores, políticas, atendendo às normas, instruções, procedimentos internos, garantindo a qualidade, de forma a contribuir para a valorização das pessoas, otimização dos processos e melhor atendimento aos servidores;
• Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao emprego exercido, conforme orientação;
• Subordinar diretamente ao diretor do departamento;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Exigências:
Escolaridade: Curso Superior Completo em Administração, na área de Recursos Humanos ou de Gestão de Pessoas

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LGPD

Descrição Sumária das Atribuições:

Garantir a segurança dos dados sigilosos, desde uma análise de documentos a dispositivos utilizados por servidores.

Descrição das Atribuições:
• Desenvolver sistemas que estabelecem padrões para ambiente de tecnologia da informação;
• Elaborar documentação de sistemas de tecnologia da informação;
• Participar ativamente no projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LFPD);
• Apoiar as áreas de negócio no entendimento dos tratamentos e fluxos de dados da instituição;
• Organizar dados e gerar relatórios, utilizando ferramentas modernas de análise de dados para subsidiar processos de tomadas de decisão;
• Participar de projetos relacionados à área;
• Gerar indicadores e insights para acompanhar métricas de resultados;
• Trabalhar para entender e manter o foco nas necessidades analíticas, incluindo a identificação de métricas e KPIs críticos, além de fornecer insights, através da mineração, análise e visualização de dados, viáveis para a tomada de decisão;
• Elaboração e apresentação do assunto LGPD para workshops interno;
• Ajudar na organização e monitoramento de projetos ligados à segurança e privacidade de dados; e sistemas de tecnologia da informação, prestar suporte técnico;
• Oferecer soluções para ambientes de tecnologia da informação;
• Pesquisar inovações em tecnologia da informação; administrar ambiente de tecnologia da informação;
• Atuar em projetos de implementação de cofres de segurança, realizando análises relacionadas à segurança da informação;
• Avaliar processos sob a perspectiva da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
• Realizar análises dos processos e controles de TI, usando como referência normas e frameworks de mercado como, por exemplo, ISO27001, CIS, NIST, ITIL, COBIT;
• Elaborar relatórios de gaps de controles e planos de ação, considerando riscos e impactos dos processos;
• Elaborar materiais visando apresentação em workshops internos;
• Analisar riscos e ameaças, e gerir riscos de segurança da informação;
• Elaborar e revisar políticas, normas e procedimentos de segurança da informação;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.

Exigências:
Escolaridade: Curso Superior Completo na área de tecnologia da informação ou Curso Superior Completo com pós-graduação em cursos de tecnologia da informação

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição Sumária das Atribuições:

Desenvolver, implementar e prestar suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas, definindo requisitos e especificando sua arquitetura. Instalar e customizar softwares, administrar sistemas e configurar procedimentos de segurança de rede.

Descrição das Atribuições:

• Desenvolver sistemas informatizados;
• Estudar as regras inerentes aos objetivos e abrangência de sistema, dimensionando requisitos e funcionalidade de sistema;
• Fazer levantamento de dados, prevendo taxa de crescimento do sistema;
• Definir alternativas físicas de implantação, especificando a arquitetura do sistema;
• Escolher ferramentas de desenvolvimento, modelar dados, especificar programas, codificar aplicativos, montar protótipo do sistema, testar sistema;
• Definir e implantar a infraestrutura de hardware, software e rede;
• Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede ambiente operacional, e banco de dados;
• Executar procedimentos para melhoria de performance de sistema, identificando falhas no sistema e corrigindo falhas no sistema;
• Controlar acesso aos dados e recursos;
• Administrar perfil de acesso às informações, realizando auditoria de sistema;
• Prestar suporte técnico ao usuário;
• Orientar áreas de apoio, consultar documentação técnica, consultar fontes alternativas de informações, simular problemas em ambiente controlado, acionar suporte de terceiros, instalar e configurar software e hardware;
• Treinar usuário;
• Administrar e elaborar documentação para ambiente informatizado;
• Descrever processos, desenhar diagrama de fluxos de informações, elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos, emitir pareceres técnicos, inventariar software e hardware, documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis, divulgar documentação, elaborar estudos de viabilidade técnica;
• Estabelecer padrão de hardware e software, criar normas de segurança, definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços, padronizar nomenclatura, instituir padrão de interface com usuário, divulgar utilização de novos padrões, definir metodologias a serem adotadas, especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional;
• Administrar recursos internos e externos, acompanhar execução do projeto, realizar revisões técnicas, avaliar qualidade de produtos gerados, validar produtos junto a usuários em cada etapa;
• Propor mudanças de processos e funções, prestar consultoria técnica, identificar necessidade do usuário, avaliar proposta de fornecedores, negociar alternativas de solução com usuário, adequar soluções a necessidade do usuário, negociar com fornecedor, demonstrar alternativas de solução, propor adoção de novos métodos e técnicas, organizar fóruns de discussão;
• Pesquisar tecnologias em informática;
• Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado, identificar fornecedores, solicitar demonstrações de produto, avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas, construir plataforma de testes, analisar funcionalidade do produto, comparar alternativas tecnológicas, participar de eventos para qualificação profissional;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais.

Exigências:

Escolaridade: Curso Superior Completo na área de tecnologia da informação ou Curso Superior Completo com pós-graduação em cursos de tecnologia da informação

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ANALISTA FLORESTAL

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar as atividades de planejamento, organizar, formular e elaborar os estudos de campo e laboratoriais relacionados à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, analisar e avaliar os dados obtidos, operacionais, de controle, de fiscalização e de apoio técnico especializados.

Descrição das Atribuições:

• Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho;
• Analisar e emitir pareceres quanto a projetos que utilizem recursos florestais de acordo com a legislação ambiental vigente, propiciando o monitoramento e controle da cobertura florestal do Município;
• Analisar e interpretar fotografias aéreas, visando o cadastramento e mapeamento das áreas verdes e de proteção ambiental;
• Analisar os laudos de caracterização de vegetação e levantamento de fauna silvestre;
• Analisar, avaliar e acompanhar projetos de tratamento e de disposição de resíduos em solo agrícola;
• Aplicar e orientar técnicas de manejo e condução de viveiros de mudas e árvores/arbustos;
• Atuar na pesquisa, planejamento, organização, sistematização e implantação de programas, projetos e ações de comunicação ambiental e difusão dos conhecimentos ambientais;
• Atuar no planejamento, coordenação, execução e avaliação de programas de capacitação e treinamento;
• Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município;
• Atender a situações de emergência envolvendo infrações e/ou acidentes ambientais;
• Atuar na avaliação dos processos de licenciamento;
• Avaliar os estudos ambientais, especialmente no que se referem aos potenciais efeitos ao meio físico, biótico e socioeconômico;
• Avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental, especialmente relacionados com conservação dos solos, restauração florestal, recuperação de áreas degradadas, etc.;
• Caracterizar recursos naturais e fontes de poluição;
• Contribuir para a implantação e monitoramento de indicadores ambientais;
• Contribuir para a formação de consciência ambiental entre os diversos segmentos da sociedade;
• Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de relatórios e pareceres técnicos;
• Desenvolver estudos e pesquisas (coleta, análise e elaboração de informações bibliométricas e outras);
• Desenvolver ações educativas (treinamento e capacitação dos usuários);
• Desenvolver estudos de avaliação de efeitos na vegetação, participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento;
• Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental vigente, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental;
• Desenvolver estudos sobre produção de sementes florestais quanto à melhoria da germinação e da qualidade das mudas utilizadas em arborização urbana;
• Desenvolver diagnóstico regional de qualidade de solo;
• Desenvolver estudos e/ou pesquisas sobre a adaptabilidade de espécies arbóreas nativas, visando seu emprego na arborização pública viária;
• Desenvolver pesquisas, elaborar projetos e fiscalizar a execução de trabalhos relacionados à fauna e flora;
• Efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georeferenciamento;
• Efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental;
• Elaborar e implantar projetos e programas de controle e recuperação ambiental;
• Elaborar diagnósticos relativos à manutenção da qualidade do solo agrícola;
• Identificar e caracterizar estágios de supressão de vegetação nativa em campo;
• Localizar, coletar, classificar e cadastrar matrizes de material vegetativo e reprodutivo para coleta de sementes;
• Planejar e executar programas e projetos relativos à preservação e exploração de recursos naturais, bem como supervisionar projetos relativos à preservação e expansão de áreas florestais;
• Planejar, fiscalizar e emitir parecer sobre o plantio e corte das árvores, observando a época própria, as técnicas adequadas e o estado fitossanitário;
• Prestar atendimento e orientação ao público;
• Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes a sua formação profissional;
• Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município;
• Participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência;
• Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos em sua área de competência;
•Realizar estudos e/ou pesquisas visando desenvolver novas técnicas quanto à produção de mudas e substratos;
• Realizar levantamentos, inventários, estudos e análises da arborização urbana do Município;
• Realizar levantamento de fauna silvestre em campo;
• Realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliações, análises, emissão de pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional;
• Participar de programas de educação ambiental;
• Realizar atendimento e orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:
Horário: 40 horas semanais

Requisitos para preenchimento:

Ensino superior completo em Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica ou Biologia;
Conhecimentos em informática;
Registro no respectivo Conselho Profissional;

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ANALISTA JURÍDICO

Descrição Sumária de Atribuições:

Atuar no acompanhamento, análise e solução das demandas judiciais e administrativas mediante direção do superior imediato, conferindo suporte o jurídico necessário à satisfação dos interesses do município.

Descrição das Atribuições:

• Acompanhar processos, elaborar notificações judiciais e extrajudiciais;
• Assessorar na negociação, análise de contratos e processos trabalhistas para diversas áreas, elaborar cartas, notificações, contratos e expedientes administrativos em geral;
• Prestar suporte em editais de licitação, contratos, chamamentos públicos, convênios, área trabalhista e congêneres, elaboração, análise e controle de procurações, recursos administrativos;
• Fazer análise e previsão de riscos, cálculos de liquidação de sentença, pesquisas em legislação, doutrina e jurisprudência;
• Prestar assistência jurídica e apoio em defesas judiciais e extrajudiciais, mediante supervisão do superior imediato e sempre que solicitado;
• Apoiar na elaboração de pareceres, mediante supervisão do superior imediato, analisando os fatos ocorridos e as documentações comprobatórias vinculadas;
• Solicitar informações necessárias às unidades a fim de redigir, revisar ou formatar documentos jurídicos, mediante orientação do superior imediato;
• Analisar documentos para elaboração de expedientes oficiais, mediante orientação do superior imediato;
• Analisar, mediante solicitação do advogado interno ou terceiro, as provas orais e documentais, pesquisando o histórico e informando os procedimentos necessários, sob orientação do superior imediato;
• Reportar as questões ao superior imediato visando garantir o adequado fluxo das atividades jurídicas e a observância aos prazos administrativos na elaboração e protocolo de documentos oficiais;
• Acompanhar o cumprimento de prazos;
• Emitir pareceres quando solicitado, de questões jurídicas de menor complexidade, a serem determinadas pelo seu superior imediato, inserindo as sugestões de melhoria e/ou sinalizando o que não estiver adequado;
• Validar, junto com o gestor da área, os principais pontos a serem observados para atendimento às demandas diárias, a fim de cumprir o bom desenvolvimento dos procedimentos;
• Prestar apoio em relação aos contratos no processo de minutagem, emissão e assinatura, bem como realizar análise dos mesmos quando necessário;
• Elaborar relatórios gerenciais e controles administrativos, sempre que solicitado, apontando o andamento dos processos judiciais e administrativos;
• Sugerir melhorias para os procedimentos, a fim de otimizá-los e mantê-los adequados e condizentes com a prática em questão; e
• Atuar como preposto, quando necessário;
• Apoiar na elaboração dos ofícios a serem enviados para o órgão solicitante, sob orientação do superior imediato;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;

Exigências:
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Direito.
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ARMADOR

Descrição Sumária das Atribuições:

Montar armações de ferro, com a ajuda de ferramentas manuais, máquinas e outros utensílios.

Descrição das Atribuições:

• Examinar as características da obra, interpretando plantas e especificações, para programação do trabalho de armação;
• Relacionar e/ou pesar os vergalhões, baseando-se nas especificações ou instruções recebidas;
• Tirar medidas, cortando os vergalhões e pedaços de arames;
• Fazer armações de ferragem;
• Curvar os vergalhões em uma bancada adequada empregando ferramentas manuais e máquinas de curvar, a fim de dar aos mesmos as formas exigidas;
• Montar vergalhões, unindo-os com caixilhos de ferro, com arame ou solda, para construir as armações;
• Introduzir as armações de ferro nas formas de madeira, ajustando-as de maneira adequada e fixando-as, para permitir a moldagem de estrutura de concreto;
• Manter devidamente asseado o local de trabalho;
• Dar acabamento às obras de concreto, retocando suas superfícies e cortando os extremos salientes dos vergalhões, para corrigir defeitos e desigualdades;
• Responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais colocados à sua disposição;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;

Exigências:

Escolaridade: Ensino Fundamental completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ARQUITETO

Descrição Sumária das Atribuições:

Elaborar, executar e dirigir projetos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras públicas, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras.

Descrição das Atribuições:

• Consultar os interessados trocando impressões acerca do tipo, dimensões, estilo da edificação, bem como sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto;
• Planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro de um espaço físico;
• Elaborar o Projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do lugar, para orientar os trabalhos de construção ou reforma desenvolvidos pela Prefeitura;
• Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto;
• Consultar outros arquitetos e engenheiros, bem como economistas, orçamentistas e outros especialistas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico funcional do conjunto, para determinar a visibilidade técnica e financeira do projeto;
• Preparar plantas, maquetes e detalhes de construções, determinando características gerais, por menores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes, para orientar a execução dos trabalhos e mostrar a aparência da obra uma vez terminada;
• Elaborar e executar projetos de saneamento, instalações prediais, urbanização em geral, estruturas, etc.;
• Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais;
• Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Arquitetura;

Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ARQUIVISTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Atuar com organização e controle de arquivo, organizar, analisar e selecionar documentos de natureza histórica, científica, literária dentre outras, escolhendo-os por assunto, dando um tratamento técnico sistematizado, arquivando-os de forma adequada para facilitar a consulta e evitar sua deterioração.

Descrição das Atribuições:

• Planejar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar políticas e programas culturais de conservação e arquivologia;
• Selecionar documentos oficiais e sigilosos, atas de reuniões, gravações sonoras e filmes, avaliando sua importância e valor histórico, para decisões sobre o tipo de arquivamento;
• Estudar sistemas de classificação dos documentos, identificando-os por assunto, codificando-os e padronizando-os por campos, classes, tipos, grupos, locais, instituições, organizações, para estruturar os sistemas de armazenagem e busca de informações;
• Colaborar com as ações de patrimônio e conservação;
• Preparar índices, bibliográficos, catálogos, cópias em microfilmes, mostrando as relações de assuntos, através das referências cruzadas ou da própria estrutura do sistema de classificação, para recuperar, com rapidez, as informações contidas nos documentos;
• Redigir resumos descritivos do conteúdo dos documentos arquivados, para propiciar sua utilização como fonte de informações;
• Atender aos pesquisadores e outras pessoas que procurem informações, colocando a sua disposição os documentos classificados e outras fontes, orientando-os sobre a correta utilização;
• Divulgar os documentos arquivados para ampliar o número de consulentes;
• Dirigir o trabalho de localização de material extraviado, promovendo contatos com os consulentes, para recuperar os documentos desaparecidos;
• Zelar pelos documentos sob sua guarda, providenciando reproduções fotográficas e a manutenção dos elementos que compõem o arquivo, para salvaguardar aqueles mais solicitados, os que se encontrem em mau estado ou os outros que possuem grande valor, para conservá-los dentro dos padrões de estética e segurança;
• Restaurar o material que se encontra em mau estado, utilizando técnicas materiais e conhecimento específicos, para devolver-lhe as condições originais;
• Orientar servidores sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais.

Exigências:
1. Escolaridade: Curso Superior em Arquivologia, ou com especialidade em Arquivologia.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar tarefas gerais de limpeza e conservação do local de trabalho, sobretudo nas escolas e creches municipais, executar tarefas relativas ao preparo e distribuição de merendas e alimentação.

Descrição das Atribuições:

• Programar e executar tarefas de limpeza em geral do Departamento;
• Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho observando as normas e instruções para prevenir acidentes;
• Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas;
• Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades para manter o estoque e evitar extravios;
• Registrar em planilha o material recebido, gastos e necessária reposição;
• Comunicar todo e qualquer reparo necessário nas instalações do local de trabalho;
• Abrir e fechar as portas, sendo responsável pelas chaves, controle das luzes, etc;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sumária das Atribuições:

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da Assistência Social; analisar, elaborar, coordenar a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.

Descrição das Atribuições:

• Formular e implementar programas de trabalho, referentes ao serviço social e fiscalizar sua execução;
• Realizar e interpretar pesquisas sociais, estudar e diagnosticar;
• Acompanhar e avaliar periodicamente projetos desenvolvidos, visando sua eficiência e eficácia;
• Orientar e coordenar os trabalhos de encaminhamento de pacientes a hospitais;
• Planejar e promover inquéritos sobre o contexto escolar e familiar;
• Fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional na comunidade;
• Coordenar unidades de promoção social que lhe forem atribuídas
• Fazer levantamento da situação do indivíduo, usando técnicas específicas e diagnosticando a situação;
• Orientar o usuário, levando-o a encontrar soluções possíveis para sua situação, em vista de um ajustamento pessoal e social do caso;
• Promover, enfatizar e motivar o funcionamento de vários grupos, com objetivos previamente detectados, utilizando técnicas adequadas, levando estes grupos a atingir seu amadurecimento de maneira completa e global, de modo a alcançar os seus objetivos como um todo e os de todos os componentes do grupo individualmente;
• Supervisionar as atividades de estagiários ou

de profissionais da área e cooperar com autoridades e órgãos na aplicação de recursos correspondentes às necessidades de indivíduos ou grupos desajustados;
• Realizar visitas domiciliares para constatação e/ou implementação de dados obtidos através do plantão ou projetos específicos no setor;
• Coordenar e supervisionar os trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais;
• Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres;
• Coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Outras: Manter contato com o público.
Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Serviço Social;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Registro no respectivo Conselho Profissional;

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AUDITOR DO SUS

Descrição Sumária das Atribuições:

Desenvolver auditoria analítica das redes públicas, contratadas e conveniadas do Sistema Único de Saúde.

Descrição das Atribuições:

• Programar e implementar atividade de auditoria, na rede própria, conveniada e contratada do SUS Municipal;
• Estabelecer critérios para elaboração de sistemas de auditagem preventiva, analítica e técnico operacional;
• Observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SUS Municipal;
• Definir normas e procedimentos para análise da eficácia, dos custos e da qualidade dos serviços prestados;
• Definir uma sistemática de avaliação dos serviços de saúde, contendo indicadores, instrumentos e relatórios efetivos;
• Realizar auditoria contábil, financeira e patrimonial, observando a legalidade e eficiência;
• Controlar a execução das ações de saúde nos serviços, com vistas à adequação aos padrões estabelecidos;
• Orientar os prestadores de serviço sobre normas técnicas e portarias do Ministério da Saúde, relacionadas a Auditoria;
• Garantir a universalização do acesso ao sistema de saúde, interagindo com outros segmentos.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Superior Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AUDITOR PÚBLICO

Descrição Sumária das Atribuições:

Auxiliar o controlador geral do município nas auditorias e demais atividades inerentes ao Controle Interno Municipal.

Descrição das Atribuições:

• Executar atividades de controle interno, correição, ouvidoria e promoção da integridade pública, bem como a promoção da gestão pública ética, responsável e transparente, na Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba;
• Executar auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do Município;
• Realizar estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social;
• Realizar atividades inerentes à garantia das normas municipais;
• Realizar estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Exigências:
Escolaridade: Ensino Superior Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Descrição Sumária das Atribuições:

Atender e cadastrar o público leitor, distribuir, recolher e fiscalizar o uso de livros e revistas nas salas de leitura e consulta, conservar e recuperar o acervo.

Descrição das Atribuições:

• Cadastrar leitores, no serviço de informática;
• Distribuir materiais, para facilitar as informações aos leitores;
• Fiscalizar o uso de livros e revistas na biblioteca;
• Conservar e recuperar o acervo municipal, mantendo em bom estado;
• Recolher materiais utilizados pelos leitores, mantendo a biblioteca na devida ordem;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Exigências:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE CLASSE

Descrição Sumária das Atribuições:

Colaborar e auxiliar, os professores, quanto ao atendimento das crianças nas creches, ajudar de um modo geral, no que diz respeito à criança em sala de aula.

Descrição das Atribuições:

• Receber crianças no início do período e entregá-lo no final aos pais;
• Atender as necessidades básicas das crianças;
• Organizar e acompanhar junto com os professores as atividades pedagógicas e recreativas a serem desenvolvidas com as crianças;
• Preparar material pedagógico, para realização de trabalhos em sala;
• Acompanhar as crianças com os professores, quando em atividades extraclasse, passeios, campanhas, etc.;
• Permanecer nas classes, para auxiliar o professor, quanto ao atendimento das crianças;
• Auxiliar na manutenção da limpeza das salas;
• Ajudar de modo geral, na manutenção da disciplina do aluno, dentro do recinto escolar;
• Participar de cursos de capacitação e orientação profissional.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo ou Magistério Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Descrição Sumária das Atribuições:

Atender às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do enfermeiro para auxiliar no bom atendimento aos pacientes.

Descrição das Atribuições:

• Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias;
• Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, segundo o calendário oficial;
• Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando horários, posologia e outros dados para atender à prescrição médica;
• Fazer curativos simples, utilizando suas noções de primeiros socorros ou observando prescrições, para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações;
• Preparar pacientes para consultas e exames, vestindo-os adequadamente e colocando-os na posição indicada, para facilitar a realização das operações mencionadas;
• Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos e atendimentos obstétricos, atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde;
• Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente, para informar à equipe de saúde e possibilitar a tomada de providências imediatas;
• Atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida;
• Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso;
• Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar;
• Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico;
• Participar de campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças;
• Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação;
• Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios;
• Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa;
• Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções;
• Orientar o paciente no período pós consulta;
• Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas;
• Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Outras: Manter contato com o público.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso de Auxiliar de Enfermagem;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Registro no respectivo Conselho Profissional;

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Descrição Sumária das Atribuições:

Auxiliar em coleta de sangue e preparo de materiais biológicos nos departamentos a serem analisados, manuseio e controle da esterilização de materiais, vidrarias contaminadas.

Descrição das Atribuições:

• Auxiliar o Técnico de laboratório em todas as suas atribuições, auxiliando na coleta de sangue, e preparando os materiais biológicos para os departamentos a serem analisados;
• Auxiliar os técnicos no preparo de vacinas;
• Auxiliar avaliação de fórmulas, sob orientação e supervisão;
• Auxiliar orientando e verificando preparo do paciente para o exame;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Outras: Manter contato com o público.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Fundamental completo e curso de Auxiliar de Laboratório.
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Descrição Sumária das Atribuições:
Executar tarefas sob a supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em higiene dental no tratamento odontológico.

Descrição das Atribuições:

• Marcar consultas;
• Preencher e anotar fichas clínicas;
• Manter em ordem arquivo e fichário;
• Revelar radiografia dentária;
• Preparar o paciente para o dentista;
• Instrumentar o cirurgião dentista junto a cadeira operatória;
• Preparar o paciente para o atendimento;
• Preparar materiais restauradores;
• Vazar modelos em gesso;
• Auxiliar o trabalho nos laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde;
• Auxiliar na prevenção de doenças bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal;
• Auxiliar na mobilização da capacidade de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas;
• Preparar amálgama e resinas para obturações;
• Auxiliar nas aplicações com selantes e aplicações tópicas de flúor;
• Lavar e esterilizar instrumentos clínicos e cirúrgicos;
• Limpar e desinfetar o equipamento odontológico;
• Lubrificar os pontos de baixa e alta rotação do equipamento;
• Fazer lista dos materiais de consumo, necessários para utilização no mês;
• Preencher boletim de atendimento odontológico mensal;
• Preencher ficha de saúde escolar dos alunos atendidos na odontologia;
• Anotar todos os procedimentos diários;
• Efetuar evidenciação de placa bacteriana com pastilha evidenciadora;
• Efetuar demonstração e prática de escovação dentária para as crianças;
• Efetuar palestra, contar história, utilizar "slides" e fitas de vídeo sobre prevenção da cárie e escovação correta;
• Auxiliar no agendamento de pacientes para raio X e restauração foto polincrizável;
• Fazer cartazes de prevenção oral e afixá-los no local de trabalho;
• Distribuir escovas de dentes, creme dental e folhetos educativos;
• Levar o programa de prevenção contra cárie nas escolas do Ensino Fundamental;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário/Higiene Bucal/ Saúde Bucal.
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Descrição Sumária das Atribuições:

Auxiliar o topógrafo em seus trabalhos, transportando seus acessórios e abrindo frentes de trabalho.

Descrição das Atribuições:

• Transportar materiais topográficos como teodolitos, níveis, trenas piquetes, etc;
• Abrir picadas e roçar mato, utilizando foices e enxadas, para dar condições de trabalho para o topógrafo;
• Cravar piquetes demarcatórios;
• Fazer medições, utilizando trenas;
• Posicionar miras e balizas para visadas;
• Zelar pelas ferramentas e assessórios que estiverem sob sua guarda;
• Exercer tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada bom como efetuar o desenho da área;
• Utilizar recursos de informática;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE TRABALHO SOCIAL

Descrição Sumária de Atribuições:

Auxiliar os Assistentes Sociais em todas as suas atribuições, preparando programas de serviço social, realizando pesquisas sociais, executando levantamentos socioeconômicos, encaminhando pacientes a hospitais.

Descrição das Atribuições:

•Auxiliar prestação serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação);
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses em trabalhos sociais.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE BIBLIOTECÁRIO

Descrição Sumária das Atribuições:

Elaborar e propor programação de atividades culturais das bibliotecas; administrar projetos, atendimentos, acervos das bibliotecas municipais, apresentar planilhas, documentos gerais da biblioteca informatizados.

Descrição das Atribuições:

• Elaborar e redigir relatório das atividades desenvolvidas nas bibliotecas;
• Propor meios para a atualização e organização informatizados;
• Observar as condições ambientais, adequadas e convidativas à leitura;
• Apresentar propostas para a aquisição de novos exemplares a serem somados ao acervo já existente, coletando informações junto às editoras, rede escolar do município, outras bibliotecas e centros de documentação;
• Catalogar documentos de vários tipos (livros, revistas, jornais, etc.) utilizando técnica para a classificação e organização dos mesmos, com a finalidade de facilitar o acesso ao material;
• Implantar, acompanhar os programas informatizados do acervo e registro do público;
• Disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento;
• Desenvolver estudos e pesquisas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;

Exigências:
Escolaridade: Superior completo em Biblioteconomia;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE BIÓLOGO

Descrição Sumária das Atribuições:

Realizar e interpretar exames de análises clínicas, realizar e interpretar exames de análises clínicas, microscopia, preparo e reações, normatizar métodos e equipamentos utilizados.

Descrição das Atribuições:

• Realizar e interpretar exames de análises clínicas, hematológica, bacteriológica, parasitológica, uroanálise e outros, valendo-se de conhecimentos técnicos específicos para elaboração de laudos e da conclusão do diagnóstico.
• Realizar determinações laboratoriais no campo da citogenética;
• Efetuar ou controlar exames toxicológicos;
• Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando a origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados referentes aos seres vivos;
• Colecionar diferentes espécimes, conservando -os, identificando-os e classificando-os, para estudos da evolução e das doenças das espécies;
• Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas com dissecação, microscopia, colaboração por substâncias químicas e fotografia;
• Preparar informes sobre seus estudos e conclusões, analisando e avaliando informações e empregando técnicas estatísticas;
• Controlar alimentação e saúde dos animais;
• Fazer inventário mensal dos animais;
• Elaborar projetos educativos sobre o controle de doenças;
• Colecionar e fazer estudos de insetos transmissores de doenças;
• Organizar coleções biológicas, manejam recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental;
• Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 20 horas semanais.

Exigências:
Escolaridade: Superior completo em Biologia e/ ou Bioquímica;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

TRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE BIOMÉDICO CITOLOGISTA

Descrição Sumária das Atribuições:
Executar análise das lâminas de Citologia Oncótica (Citologia esfoliativa); Microscopias das lâminas de paciente, responsabilizando-se pelos respectivos laudos.

Descrição das Atribuições:

• Interpretar exames e responsabilizar-se pela analises das lâminas de Citologia Oncótica (Papanicolau) efetuadas, valendo-se de conhecimentos técnicos específicos para elaboração de laudos e da conclusão do diagnostico;
• Realizar determinações laboratoriais, realizando estudos para implantação de novos métodos;
• Cuidar para que as atividades de Departamento sejam eficientes e técnico.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 20 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Biomedicina e/ou Biologia;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE CARPINTEIRO

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar trabalhos de confecção, reparação e acabamento de móveis, peças de madeiras dando-lhe o acabamento requerido. Efetuar manutenção e trabalhos gerais de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários.

Descrição das Atribuições:

• Selecionar o material a ser utilizado na confecção ou reparação de móveis e armários, analisando especificações técnicas de desenhos e esboços recebidos;
• Traçar riscos e marcar pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo formas e dimensões especificadas nos croquis ou desenhos;
• Trabalhar a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo detalhes com ferramentas e máquinas apropriadas, para obter a forma desejada;
• Juntar as partes de madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com cola, pregos e parafusos para construir armários e móveis montados;
• Tirar objetos de ferro, tais como: dobradiças, furadores e outros nas peças, armários e móveis montados;
• Elaborar serviços de pintura, verniz ou cera, utilizando pincéis, bonecas de algodão e outros para dar tratamento estético ao objeto confeccionados;
• Reparar peças, armários e móveis de madeira, recuperando ou substituindo as partes danificadas, objetivando restabelecer-lhes a forma original;
• Revestir móveis e armários de madeira cobrindo-os com folhas de madeira especial, fórmica, metal e outros, utilizando cola e prensa, para dar maior durabilidade e aparência agradável;
• Participar de reuniões e grupos de trabalhos;
• Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentais e materiais colocados à sua disposição;
• Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a sequência das operações a serem executadas;
• Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados, de acordo com os trabalhos a serem realizados;
• Afiar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providencias de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
• Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
• Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do trabalho;
• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito ao desabrigo e em alturas elevadas.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE CHEFE DE SERVIÇO

Descrição Sumária das Atribuições:
Coordenar, acompanhar e fiscalizar o serviço do setor.
Descrição das Atribuições:

• Participar do planejamento dos trabalhos da unidade que lhe estiver afeto;
• Dirigir, controlar e supervisionar todo o trabalho da unidade, no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à Comunidade, como também no que se refere à educação, seriedade e espírito de justiça de seus servidores;
• Distribuir os trabalhos, buscando atingir a uma descentralização equilibrada e responsável;
• Manter-se bem informado de todas as ações funcionais de seus subordinados diretos ou indiretos;
• Controlar com rigor a assiduidade e o cumprimento do horário de trabalho dos servidores da unidade;
• Participar de projetos, planos de organização, de serviços administrativos, financeiros e técnicos em geral;
• Desempenhar as atribuições de acordo com o setor que lhe foi designado, desenvolvendo as atividades em cumprimento as normas e seu superior hierárquico;
• Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do setor;
• Colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
• Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
• Colaborar nos estudos para organização e racionalização dos serviços no setor;
• Controlar estoque e distribuição de material providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
• Cuidar para que as atividades da unidade tenham conteúdo moral , social e técnico.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Direito, ou Economia
Experiência: 6 meses em chefia ou supervisão.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE CONTADOR

Descrição Sumária das Atribuições:

Estudar, fiscalizar, orientar e superintender as atividades contábeis da Prefeitura.

Descrição das Atribuições:

• Supervisionar os serviços de contabilidade da Prefeitura;
• Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do Município;
• Planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade;
• Orientar e superintender as atividades relacionadas com a escrituração e o controle de quantos arrecadem rendas, realizem despesas ou administrem bens do Município;
• Realizar estudos financeiros e contábeis e emitir pareceres sobre operações de crédito;
• Organizar planos de amortização de dívida municipal;
• Elaborar projetos sobre abertura de créditos e alterações orçamentárias;
• Realizar análise contábil dos elementos integrantes do balanço;
• Supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município;
• Assinar balanços e balancetes;
• Observar a execução das normas descritas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;

Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Ciências Contábeis;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE CONTROLADOR

Descrição Sumária das Atribuições:

Acompanhar e fiscalizar o trabalho geral da contabilidade pública, orçamento, contratos, licitações, despesas com pessoal, gastos públicos, cumprimento de metas.

Descrição das Atribuições:

• Fiscalizar a contabilidade de toda a Prefeitura e auxiliar nas auditorias;
• Promover o controle de contas, de custos, bem como a avaliação de custo-benefício;
• Participar da elaboração do orçamento, bem como fiscalizar sua execução;
• Analisar a receita e a despesa, emitindo pareceres e realizando previsões e projeções;
• Fiscalizar a prestação de contas da administração, fazendo contatos com o Tribunal de Contas e acompanhando seus fiscais quando em trabalho no Município;
• Emitir relatórios periódicos de fiscalização e observar as orientações do Tribunal de Contas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior Completo na área de Ciências Contábeis ou com especialização na área

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE COODENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Descrição Sumária das Atribuições:
Coordenar, orientar, acompanhar e fiscalizar o trabalho de obras e serviços públicos.

Descrição das Atribuições:

• Participar do planejamento dos trabalhos do Setor que lhe estiver afeto;
• Coordenar, controlar e supervisionar todo o trabalho do Setor, não só no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à Comunidade, como também no que se refere à educação, seriedade e espírito de justiça de seus servidores;
• Distribuir os trabalhos, buscando atingir a uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento dos planos e princípios gerais da administração municipal nem a hierarquia da mesma;
• Manter-se bem informado à todas as ações funcionais de seus subordinados diretos ou indiretos;
• Controlar com rigor com rigor a assiduidade e o cumprimento do horário de trabalho dos servidores do setor;
• Analisar e resumir documentos, arquivando-os em local próprio, de forma a dar eficiência aos trabalhos e preservar a memória do Setor;
• Cuidar para que as atividades do Setor tenham conteúdo moral, social e técnico.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses em supervisão ou chefia de obras.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE COVEIRO

Descrição Sumária das Atribuições:

Preparar covas e túmulos para inumação e exumação.

Descrição das Atribuições:

• Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes de abertura;
• Retirar a lápide, limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
• Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura;
• Fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
• Efetuar a limpeza e conservação dos jazigos;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito a desabrigo.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE DENTISTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.

Descrição das Atribuições:

• Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos, ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
• Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento;
• Extrair raízes e dentes utilizando boticões fórceps, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
• Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente;
• Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção;
• Substituir ou restaurar partes da coroa dentária para facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
• Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva;
• Fazer perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
• Fazer perícia odontolegal, examinando a cavidade bucal e os dentes para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações;
• Promover o tratamento adequado e a obturação de canais;
• Registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
• Aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;
• Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos;
• Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
• Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia;
• Fazer radiografias dentárias siroples simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face;
• Proceder a quaisquer tipos de restaurações;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 20 horas semanais.

Exigências:
Escolaridade: Superior Completo em Odontologia;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE DESENHISTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Desenhar plantas do município de construções civis e loteamentos.

Descrição das Atribuições:

• Desenhar projetos arquitetônicos, topográficos, urbanísticos, de instalações prediais, de saneamento, cálculo estrutural, etc.;
• Desenhar projetos de ruas, avenidas, praças, etc.;
• Desenhar plantas do Município com base em plantas topográficas levantamentos, aerofotos, etc.;
• Desenhar plantas do Município, delimitando as quadras, com todas as construções existentes, divisas e medidas de lotes, contando indicação de muros, guias, calçadas, número de emplacamento, número de inscrição e número de lote;
• Desenhar e atualizar plantas do município referentes ao sistema viário, contendo nomenclatura e numeração de ruas;
• Efetuar cópias de plantas com alteração das escalas originais;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
- Curso na área.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE DIRETOR DE ESCOLA

Descrição Sumária das Atribuições:

Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e financeiros em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;

Descrição das Atribuições:

• Coordenar a elaboração do projeto político pedagógico indireto, acompanhar e avaliar a sua execução em conjunto com a comunidade educativa e o Conselho de Escola, observadas as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação;
• Elaborar o plano de trabalho da direção em conjunto com a secretaria da unidade escolar, indicando metas, formas de acompanhamento e avaliação dos resultados e impactos da gestão;
• Participar, em conjunto com a equipe escolar, da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional;
• Favorecer a viabilização de projetos educacionais propostos pelos segmentos da unidade educacional ou pela comunidade local, à luz do projeto políticopedagógico;
• Possibilitar a introdução das inovações tecnológicas nos procedimentos administrativos e pedagógicos da unidade educacional;
• Prover as condições necessárias para o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
• Implementar a avaliação institucional da unidade educacional em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
• Acompanhar, avaliar e promover a análise dos resultados do índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB e de quaisquer instrumentos avaliativos da aprendizagem dos alunos frente aos indicadores de aproveitamento escolar, estabelecendo conexões com a elaboração do projeto políticopedagógico, plano de ensino e do plano de trabalho da direção da unidade educacional, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa;
• Buscar alternativas para a solução dos problemas pedagógicos e administrativos da unidade educacional;
• Planejar estratégias que possibilitem a construção de relações de cooperação que favoreçam a formação de parcerias e que atendam às reivindicações da comunidade local, em consonância com os propósitos pedagógicos da unidade educacional;
• Promover a integração da unidade educacional com a comunidade, bem como programar atividades que favoreçam essa participação;
• Coordenar a gestão da unidade educacional, promovendo a efetiva participação da comunidade educativa na tomada de decisões, com vistas à melhoria da aprendizagem dos alunos e das condições necessárias para o trabalho do professor;
•Promover a organização e funcionamento da unidade educacional, de forma a atender às demandas e aspectos pertinentes de ordem administrativa e pedagógica, de acordo com as determinações legais;
• Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, relativas a:
a) folha de frequência;
b) fluxo de documentos de vida escolar;
c) fluxo de matrículas e transferências de alunos;
d) fluxo de documentos de vida funcional;
e) fornecimento e atualização de dados e outros indicadores dos sistemas gerenciais, respondendo pela sua fidedignidade;
f) comunicação às autoridades competentes e ao Conselho de Escola dos casos de doenças contagiosas e irregularidades graves ocorridas na unidade educacional;
• Diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da unidade educacional sejam mantidos e preservados:
a) coordenando e orientando toda a equipe escolar quanto ao uso dos equipamentos e materiais de consumo, bem como a manutenção e conservação dos bens patrimoniais e realizando o seu inventário, anualmente ou quando solicitado pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
b) adotando, com o Conselho de Escola, medidas que estimulem a comunidade a se corresponsabilizar pela preservação do prédio e dos equipamentos escolares, informando aos órgãos competentes as necessidades de reparos, reformas e ampliações;
• Gerir os recursos humanos e financeiros recebidos pela unidade educacional juntamente com as instituições auxiliares constituídas em consonância com as determinações legais;
• Delegar atribuições, quando se fizer necessário;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.

Exigências:

Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE n° 26/02 e deliberação CEE n° 53/05;
Experiência: 6 meses no Magistério.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE EDUCADOR SOCIAL

Descrição Sumária das Atribuições:

Garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de rua e risco pessoal e social, identificando suas necessidades através de abordagem social e busca ativa em conjunto com o profissional competente.

Descrição das Atribuições:

• Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
• Acompanhar assistidos/usuários a atendimentos;
•Identificar as demandas no território: a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, famílias e indivíduos com direitos violados, dentre outras;
• Desenvolver atividades socioeducativas, oficinas, dinâmica de grupo e atividades lúdicas;
• Acompanhar reuniões socioeducativas, mapear público-alvo e estabelecer com os técnicos roteiros das abordagens;
• Percorrer perímetros e áreas;
• Preencher cadastro de usuários e observar as necessidades dos usuários;
• Encaminhar para documentação oficial;
• Abrir procedimento de atendimento, realizar orientações e encaminhamentos;
• Verificar denúncias.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito a desabrigo.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ELETRICISTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Montar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar condições de funcionamento regular e permanente à aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade.

Descrição das Atribuições:

• Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;
• Reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos;
• Fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
• Efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis máquinas diversas;
• Instalar fios e demais componentes, testando -os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
• Manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
• Participar de reuniões e grupos de trabalhos;
• Responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição;

• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito ao desabrigo e a grandes alturas.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- Curso Técnico em Elétrica.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ELETRICISTA ESPECIALIZADO

Descrição Sumária das Atribuições:

Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétrica e eletrônica, material isolante e equipamento de soldar, para possibilitar o funcionamento das mesmas e realizar outros serviços especializados.

Descrição das Atribuições:

• Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos;
• Ajustar, reparar ou regular peças ou conjuntos elétricos assegurando o seu funcionamento regular e eficiente;
• Instalar equipamentos de sonorização e iluminação;
• Controlar a utilização do material sob sua responsabilidade;
• Providenciar os materiais necessários à execução dos serviços;
• Executar ligações provisórias ou definitivas de luz e força, bem como instalações prediais;
• Executar reparo, substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores;
• Executar o trabalho observando desenhos, esquemas, especificações e outras informações;
• Colocar e fixar os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores;
• Executar o corte, dobraduras e instalações de condutos isolantes e as fiações;• Executar instalações elétricas novas;
• Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;
• Testar circuitos de instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação;
• Operar corretamente os equipamentos e ferramentas necessários para o exercício de suas funções, inclusive para o teste das instalações;
• Efetuar os serviços referentes a sua especialização, tais como: montagem de cabines de força; instalação de transformadores; construção de linhas de alta tensão; montagem e reparação das instalações e equipamentos elétricos de máquina e veículos automotores, bem como de conjuntos estáticos; em todos os casos orientando-se por plantas, esquemas e especificações e utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios adequados;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito ao desabrigo e a grandes alturas.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
Curso Técnico em Elétrica.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENCANADOR

Descrição Sumária das atribuições:

Executar serviços de instalação, reparos e manutenção de rede de água e esgotos, calhas e condutores de águas pluviais, de acordo com determinação de seu superior.

Descrição das Atribuições:

• Instalar e/ou reparar redes de esgotos nos próprios públicos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas ST, luvas e outras peças utilizadas nas ligações água;
• Montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas de bombas d'água, união, registros, caixa d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas;
• Auxiliar na cavação de valetas, para passagem de condutores, utilizando pá, picareta e outras ferramentas apropriadas;
• Proceder a execução de redes de água, serrando e tarraxando roca em tubos galvanizados e utilizando uniões, tiples, cotovelos, têm, registros, estopas, etc.;
• Instalar e ou reparar calhas e condutores de águas pluviais e relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizados;
• Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, marcando, unindo e vedando tubos, roscando -os, soldando-os ou furando-os, utilizando equipamentos próprios, para possibilitar a condução de ar, água, gás e outros fluidos;
• Executar atribuições correlatas às descritas

que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito a desabrigo.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENCARREGADO DE SETOR

Descrição Sumária das Atribuições:

Chefiar o Setor que lhe foi confiado.

Descrição das Atribuições:

• Participar do planejamento dos trabalhos do Setor que lhe estiver afeto;
• Dirigir, controlar e supervisionar todo o trabalho do Setor, não só no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à Comunidade;
• Distribuir os trabalhos, buscando atingir a uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento dos planos e princípios gerais da administração municipal nem a hierarquia da mesma;
• Manter-se bem informado de todas as ações funcionais de seus subordinados diretos ou indiretos;
• Controlar com rigor a assiduidade e o cumprimento do horário de trabalho dos servidores do Setor;
• Enquadrar-se na realidade financeira da Prefeitura;
• Analisar e resumir documentos, arquivando-os em local próprio, de forma a dar eficiência aos trabalhos e preservar a memória do Setor;
• Cuidar para que as atividades do Setor tenham conteúdo social e técnico;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.

Exigências:

Escolaridade: Técnico em Administração ou Contabilidade ou Superior completo;
Experiência: 6 meses em chefia ou supervisão na área administrativa.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO

Descrição Sumária das Atribuições:

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Descrição das Atribuições:

• Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevista; participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde;
• Elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem;
• Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instalações, lavagens de estômago, vesical e outros;
• Preparar o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
• Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substancias alergênicas e fazendo leitura das reações para obter subsídios diagnosticado, fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência;
• Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos e materiais;
• Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
• Assessorar em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolver pesquisas;
• Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle de saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Enfermagem;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição Sumária das Atribuições:

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem no Programa de Saúde da Família, atendendo a toda comunidade, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

Descrição das Atribuições:

• Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes do PSF;
• Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
• Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes do PSF;
• Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
• Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
• Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
• Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
• Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos;
• Coordenar as atividades de vacinação;
• Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
• Supervisionar à manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
• Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal da saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste;
• Participar com o médico da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes;
• Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem;
• Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco;
• Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde;
• Proceder o registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Enfermagem;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO DO TRABALHO

Descrição Sumária das Atribuições:

Prestar assistência de enfermagem do trabalho ao servidor, em setores de trabalho e em domicílio. Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos. Realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrever ações.

Descrição das Atribuições:

• Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho;
• Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados;
• Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos;
• Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
• Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
• Participar de programa de treinamento, quando convocado;
• Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Enfermagem com especialização em enfermagem do trabalho.
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO OBSTETRIZ

Descrição Sumária das Atribuições:

• Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Prestar assistência à parturiente e ao parto normal; identificar a distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico, realizar de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária.

Descrição das Atribuições:

• Acompanhar a evolução e o trabalho de parto;
• Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
• Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
• Executar e assistir obstetricamente em situação de emergência e execução do parto sem distocia;
• Participar de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
• Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
• Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
• Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevista; participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde;
• Elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
• Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instalações, lavagens de estômago, vesical e outros tratamentos;
• Preparar o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
• Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substancias alergênicas e fazendo leitura das reações para obter subsídios diagnosticado, fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência;
• Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos e materiais;
• Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
• Assessorar em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolver pesquisas;
• Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle de saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Enfermagem;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Diploma ou Certificado de Obstetriz ou de Enfermeiro Obstétrico.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Descrição Sumária das Atribuições:

Supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

Descrição das Atribuições:

• Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências, a fim de melhorar a produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos e do patrimônio genético;
• Elaborar programas e projetos técnico econômico relativos à cultivos e criações, bem como promover sua implantação;
• Desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes;
• Orientar agricultores e trabalhadores do campo sobre as tecnologias agrícolas;
• Elaborar projetos de irrigação, drenagem, adubagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola;
• Realizar vistorias e emitir laudos técnicos;
• Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe;
• Orientar sobre política agrícola, financiamentos, condições de comercialização e condição econômica de estabelecimentos agrícolas;
• Orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organização agrícola;
• Promover estudos, pesquisas e ações de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;
•Coordenar atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de parques, jardins e áreas verdes;
• Promover o desenvolvimento de arborização pública;
• Participar na discussão e interagir na elaboração das propositmas de legislação ambiental, sistemática processual ambiental, Plano Diretor e matérias correlatas;
• Analisar e emitir pareceres em processos relativos a questões ambientais no que tange a microempresas, extração de árvores, poluição, entre outras;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outros: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Superior Completo em Engenharia Agronômica;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sumária das Atribuições:

Elaborar, executar e dirigir projetos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras públicas, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras.

Descrição das Atribuições:

•Consultar os interessados trocando impressões acerca do tipo, dimensões, estilo da edificação, bem como sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto;
•Planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro de um espaço físico;
•Elaborar o Projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do lugar, para orientar os trabalhos de construção ou reforma desenvolvidos pela Prefeitura;
•Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto;
•Consultar outros arquitetos e engenheiros, bem como economistas, orçamentistas e outros especialistas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico funcional do conjunto, para determinar a visibilidade técnica e financeira do projeto;
•Preparar plantas, maquetes com detalhes de construções, determinando características gerais, por menores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes, para orientar a execução dos trabalhos e mostrar a aparência da obra uma vez terminada;
•Elaborar e executar projetos de saneamento, instalações prediais, urbanização em geral, estruturas, etc.;
• Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais;
•Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos;
•Realizar medições, cálculos relativos a elementos compatíveis com sua área de formação relativamente às exigências dos órgãos públicos da Administração Municipal;
• Chefiar, grupos de trabalho ou mesmo unidades, que lhe forem atribuídas.
•Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outros: Manter contato com o público.
Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Engenharia Civil;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sumária das atribuições:

Definir objetivos e fixar metas de trabalho; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas, atividades de segurança do trabalho e meio ambiente, emitindo e divulgando relatórios, mapas e estatísticas internas e externas.

Descrição das atribuições:

• Compatibilizar métodos e processos de produção e segurança do trabalho;
• Gerar especificações técnicas de segurança e processo;
• Classificar e quantificar concentração e intensidade de agentes agressivos;
• Elaborar PPRA /LTCAT/PPP e programas de prevenção ambiental;
• Providenciar sinalizações de segurança;
• Dimensionar sistemas de prevenção e combate à incêndios, realizando treinamentos teóricos e práticos;
• Determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas;
• Determinar procedimentos de segurança para trabalhos com eletricidade;
• Determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos;
• Determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos;
• Determinar procedimentos de descarte de materiais poluentes;
• Elaborar avaliação ergonômica de postos de trabalho;
• Determinar tipos de EPIs e EPCs de acordo com os riscos de acidentes e/ou doenças ocupacionais;
• Controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos;
• Elaborar análise de risco das atividades laborativas e ambientais;
• Assessorar projetos e instalações junto a engenharia municipal;
• Emitir relatórios sobre atividades prevencionistas;
• Divulgar resultados e planos de trabalho;
• Participar na coordenação da eleição da CIPA; organização da SIPAT;
• Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança (NRs da Portaria 3214/78 do MTb);
• Cumprir e fazer cumprir a legislação previdenciária, em seu âmbito de ação;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:

Horário: 20 horas semanais.
Manter contato com o público
Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Engenharia e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Realizar os projetos e trabalhos da engenharia elétrica no âmbito da Prefeitura Municipal.

Descrição das Atribuições:

•Estudar e planejar projetos e especificações; estudar a viabilidade técnico econômica;
• Prestar assistência, assessoria e consultoria;
• Liderar direção de obra e serviço técnico;
• Prestar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
• Desempenhar cargo e função técnica;
• Ensinar, pesquisar, analisar experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
• Elaborar orçamento;
• Desenvolver padronização, mensuração e controle de qualidade;
• Prestar execução de obra e serviço técnico;
• Fiscalizar obra e serviço técnico;
• Elaborar produção técnica e especializada;
• Conduzir trabalho técnico;
• Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
• Executar instalação, montagem e reparo;
• Prestar operação e manutenção de equipamento e instalação;
• Executar desenho técnico.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.
Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais.
Exigências:
Escolaridade: Superior Completo em Engenharia Elétrica.
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO SANITARISTA

Descrição Sumária das atribuições:

Garantir o controle sanitário do ambiente, o tratamento de resíduos, de poluição e de drenagem.

Descrição das atribuições:

• Integrar a equipe técnica da VISA responsável pela fiscalização e aplicação das legislações de proteção, promoção e preservação da saúde individual e coletiva;
• Efetuar inspeções em estabelecimentos relacionados à saúde, verificando o cumprimento das normas técnicas previstas nas legislações;
• Orientar os proprietários quanto ás normas construtivas referentes aos estabelecimentos de interesse à saúde;
• Fornecer aos superiores hierárquicos as informações necessárias à orientação acompanhamento e julgamento dos processos administrativos para concessão de Licença de Funcionamento.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:
Horário: 40 horas semanais
Outras: Manter contato com o público.
Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Engenharia de Meio Ambiente e Sanitária;
Experiência:6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE FARMACÊUTICO

Descrição sumária das atribuições:

Executar diversas tarefas relacionadas com o fornecimento de medicamentos para atender às receitas médicas e odontológicas da Secretaria de Saúde, bem como planejar e coordenar a execução de políticas de assistência farmacêutica, dando suporte às ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde.

Descrição das atribuições:

• Promover de maneira planejada, o acesso da população a medicamento de qualidade, eficazes, de menor custo e promovendo também o uso racional de medicamentos;
• Planejar os programas de assistência farmacêutica e discutir nas várias instâncias, a fim de utilizar de maneira eficiente e racional os recursos financeiros/orçamentários disponíveis, pois se sabe que o medicamento é um das principais elementos de custo nos Serviços de Saúde;
• Garantir a normatização, terapêutica, seleção de medicamentos, programação das necessidades, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e controle e avaliação (através de mapas de movimentação mensal encaminhados pelas DIR's) e farmacovigilância;
• Objetivar o uso dos medicamentos com conformidade com as legislações vigentes, ou seja a prescrição pela Denominação Comum Brasileira (nome genérico), em receita carbonada, legível, com identificação do médico prescritor, com posologia, via de administração, etc.;
• Oferecer com critério, agilidade e racionalidade os medicamentos necessários, que devem estar continuamente disponíveis nos locais de atendimento;
• Proporcionar estoque suficiente; garantir acesso regular dos pacientes aos itens necessários ao seu tratamento; evitar desperdícios por aquisições excessivas e a falta por previsão inadequada;
• Observar as necessidades/prioridades de acordo com os recursos financeiros disponíveis;
• Armazenar, assegurar a integridade dos medicamentos, garantindo que a área destinada à estocagem deve obedecer às exigências legais de acordo com o código sanitário e garantir a manutenção de estabilidade química, física, microbiológica e toxicológica dos medicamentos;
• Dispensar medicamentos é o ato profissional farmacêutico de fornecer um ou mais medicamentos a um paciente, atendendo uma prescrição feita por profissional autorizado. Nesta atividade o farmacêutico informa e orienta o paciente sobre o uso adequado do mesmo: posologia, horários, via de administração, duração do tratamento, modo de preparo, no caso de alguns antibióticos, por exemplo, possíveis efeitos colaterais e interações medicamentosas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:
Horário: 20 horas semanais.
Outras: Manter contato com o público.
Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Farmácia;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE FISCAL AMBIENTAL

Descrição Sumária das Atribuições:

Garantir o controle de poluição, o uso e a salubridade da água, o saneamento domiciliar e básico, e circunstâncias relacionadas à preservação ambiental.

Descrição das atribuições:

• Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário;
• Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual;
• Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais;
• Atuar na administração e no gerenciamento das unidades de conservação, recursos hídricos e florestais;
• Estimular e difundir tecnologia e informação, educação ambiental e mobilização social;
• Elaborar relatórios das vistorias;
• Promover a elaboração e a consolidação de planos e programas das atividades da área e realizar levantamentos, pesquisas e estudos básicos para subsidiar a tomada de decisão;
• Propor, promover e executar a fiscalização, regulação, controle, licenciamento, perícia e auditoria ambiental, o monitoramento e o ordenamento dos recursos ambientais; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental e promoção da conservação dos ecossistemas, da flora e fauna;
• Supervisionar, controlar e avaliar o cumprimento da legislação estadual e federal sobre o meio ambiente e recursos hídricos;
• Realizar lavratura de autos de notificação e de infração;
• Realizar vistorias;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Técnico em Nível Médio em Meio Ambiente, Controle Ambiental, Gestão Ambiental, Agricultura, Agroecologia, Florestal; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do CNCT;
Registro no respectivo Conselho Profissional;
Conhecimentos em informática e
Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria A/B, válida

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE EMPREGO DE FISCAL DE OBRAS

Descrição Sumária das Atribuições:

Supervisionar, fiscalizar, interpretar leis municipais, efetuar cálculos sobre multas, fornecer informações e orientações aos fiscais e auxiliares técnicos, promover embargos e aplicar as multas previstas em lei.

Descrição das Atribuições:

• Controlar o atendimento ao público, no que se diz respeito a consultas técnicas de plantas, croquis e documentação para o atendimento de pedidos de construção e licenças para reparos;
• Verificar ""in loco"" os casos mais graves de irregularidades, tomando a seguir as providências necessárias para cada caso em questão;
• Informar a respeito de condições legais para a implantação de novos loteamentos e portos de areia, efetuando vistoria nos locais onde deverão funcionar, para que os projetos sejam aprovados de acordo com leis e normas vigentes;
• Promover embargos e aplicar as multas previsões em lei;
• Apresentar relatórios, a sua chefia imediata;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses em fiscalização de obras.
Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria A/B, válida

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE FISCAL DE POSTURAS

Descrição Sumária das Atribuições:

Exercer a fiscalização de posturas municipais; fiscalizar o cumprimento das leis e portarias que regulam o comércio de produtos para os consumidores municipais;
Descrição das Atribuições:
• Fiscalizar o comércio estabelecido e o ambulante;
• Aplicar sanções cabíveis a comerciantes, verificando preços, gêneros retidos, faturas, pesos, etc.;
• Exercer a fiscalização do mercado e das feiras livres, multando do os infratores;
• Aplicar sanções cabíveis aos munícipes que depositarem detritos, lixos e entulhos em vias públicas e terrenos baldios;
• Controlar, registrando e arquivando todos processos de autuações;
• Redigir multas, conhecendo as portarias para autuar os infratores;
• Intimar, notificar e autuar os infratores de quaisquer normas municipais, em geral;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses na área de fiscalização.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE FISCAL DE RENDAS

Descrição Sumária das Atribuições:
Exercer a fiscalização de tributos municipais.
Descrição das Atribuições:

• Executar tarefas de fiscalização de tributos municipais junto a estabelecimentos industriais, comerciais, autônomos, prestadores de serviços e demais entidades, requisitando e verificando livros talonários de notas fiscais, inclusive de prestação de serviços, fitas de caixas registradoras e demais documentos necessários a fiscalização;
• Orientar contribuintes quanto ao cumprimento das leis e regulamentos fiscais;
• Autuar e lavrar autos de infração, para fazer cumprir a legislação tributária municipal;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais
Outras: Trabalho interno e ou externo.
Manter contato com o público.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses na área de tributos/rendas.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE FISCAL SANITÁRIO

Descrição sumária das atribuições:

Fiscalizar e coordenar todas as ações de atuação do Departamento pertinentes ao cargo; definir as estratégias de ações para o Departamento e apresentar relatórios de resultados das atividades ao Diretor do Departamento.

Descrição das atribuições:

• Efetuar inspeções em estabelecimentos e produtos relacionados à saúde, informando sobre as condições em que se encontram, propondo as medidas corretivas pertinentes de acordo com as legislações vigentes;
• Colher amostras de produtos relacionados à saúde, para análise em laboratório de referência de acordo com programação ou em situações de risco;
• Lavrar termo, auto de infração e aplicação de penalidades quando necessário;
• Fornecer aos superiores hierárquicos, informações necessárias para orientação, acompanhamento e julgamento de pedidos referentes ao funcionamento de estabelecimentos relacionados à saúde e ao meio ambiente;
• Observar a escala de serviço interno e externo, participar de reuniões técnico administrativas, elaborar boletins de produção, relatórios e executar outras atividades determinadas pelos seus superiores, relacionadas ao seu campo de atuação;
• Exercer poder de polícia, atividade prerrogativa do Poder Público;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:

Horário: 40 horas semanais.
Outras: Manter contato com o público.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
Curso de especialização na área de saúde.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE FISIOTERAPEUTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Planejar, programar, coordenar, executar, ordenar e supervisionar métodos e técnicas fisioterápicas que visem a saúde aos níveis primário, secundário e terciário, da população sob sua orientação.

Descrição das Atribuições:

• Dirigir serviços e locais destinados a atividades fisioterápicas bem como ter a responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades;
• Preservar, ministrar e supervisionar terapia física;
• Avaliar, reavaliar e determinar as condições de alta do cliente' submetido à fisioterapia;
• Elaborar testes específicos para avaliar níveis de capacidade ' funcional e sua aplicação;
• Programar, orientar e avaliar atividades da vida diária e outras a serem assumidas e exercidas pelo cliente;
• Orientar a família do cliente e a comunidade quanto às condutas fisioterápicas a serem observadas para aceitação do indivíduo em seu meio;
• Promover adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais e ambientais para o desempenho do indivíduo;
• Utilizar o emprego obrigatório de métodos específicos para a educação e reeducação funcional do sistema;
• Introduzir aspectos relativos à fisioterapia na área de saúde pública;
• Encaminhar os casos que se fizerem necessários para atendimento especializado em serviços de referências;
• Programar atividades especifica de fisioterapia, dispensando atendimento individual e em grupo;
• Subsidiar a equipe de saúde quanto a projetos que venham a ser desenvolvidos, assegurando assim um desenvolvimento de forma uniforme e correta (com relação às atividades de fisioterapia);
• Desenvolver uma integração com outros serviços e instituições visando o intercâmbio de experiência;
• Preparar impressos e material áudio visual para atividades de fisioterapia;
• Avaliar e controlar os resultados obtidos por meio de impressos adequados;
• Avaliar as atividades e projetos específicos de fisioterapia;
• Participar de maneira efetiva de estudos, programação, elaboração, implantação, execução e avaliação de projetos da equipe de saúde e também da equipe social;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 30 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Fisioterapia;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE FONOAUDIÓLOGO

Descrição sumária das atribuições:

Programar ações que visem identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Descrição das atribuições:

• Avaliar as deficiências do paciente, ames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer e plano de treinamento ou terapêutico;
• Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;
• Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;
• Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores principalmente daqueles que trabalham em locais ande há muito ruído;
• Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;
• Orientar os professores sobre o comportamnto verbal da criança, principalmente com relação à voz;
• Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:
Horário: 20 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Superior completo em Fonoaudiologia;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE GUARDA

Descrição sumária das atribuições:

Exercer a vigilância de estabelecimentos, percorrendo sistematicamente a área interna do terreno onde se localizam e inspecionando todas as suas dependências para evitar anormalidades, bem como zelar pelo seu bom funcionamento.

Descrição das atribuições:

• Executar a vigilância diurna e noturna nas dependências internas e externas de edificações e próprios municipais, verificando se os acessos estão corretamente fechados, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, prevenindo, evitando e constando irregularidades para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar a prática de delitos, prevenir incêndios ou danos;
• Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas, pastas, pacotes e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo registros pertinentes à entrada e saída de materiais ou equipamentos de terceiros, para evitar desvios de materiais e outras faltas;
• Redigir memorando destinado à pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências havidas em seu setor, em seu turno de trabalho, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso;
• Registrar sua passagem periódica pelos postos de controle, acionando equipamento especial de ponto;
• Atender aos visitantes identificando-os e encaminhando-os às unidades procuradas;
• Na ausência temporária de superior hierárquico e em caso de emergência, comunicar-se com as equipes de agentes de segurança ou órgãos da Segurança Pública Municipal ou do Estado, a fim de solicitar ajuda, apoio ou socorro no cumprimento de suas atribuições.
• Executar todas as ações necessárias para a preservação do patrimônio público municipal sob sua vigilância; e
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.
Trabalho sujeito ao desabrigo;
Trabalho sujeito a período noturno e a ser realizado nos sábados, domingos e feriados.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Fundamental completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação ou frequência com aprovação em curso específico de formação de vigilantes ou segurança patrimonial.
Aprovação em exame médico de sanidade física e mental;

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE GUARDA AMBIENTAL

Descrição Sumária das Atribuições:

Proteger os locais de preservação ambiental oficialmente declarados pelo município contra a ação de infratores da legislação municipal de proteção ao meio ambiente, fiscalizando, autuando e adotando medidas administrativas cabíveis, assim como prendendo em flagrante delito quando for o caso.

Descrição das Atribuições:

• Fiscalizar, os mananciais, reservas ecológicas, cursos d'água, instalações industriais, espaços físicos, atmosfera e áreas de uso público, para prevenir sua integridade e evitar que sofram ações que possam prejudica-los, e ainda, constatar ações danosas ao meio ambiente neles refletidas, tomando todas as medidas necessárias para conter qualquer agressão proposital ou não que possa prejudicar a qualidade de vida ambiental da população;
• Realizar patrulhamento armado motorizado ou a pé nas áreas de proteção ambiental municipais, mananciais, cursos d'água, jazidas, depósitos ou aterros sanitários, vias urbanas e rurais do município, estabelecimentos públicos ou privados que atuem com material potencialmente poluente em estado sólido líquido ou gasoso;
• Fiscalizar, autuar e adotar as medidas administrativas cabíveis quando constatada qualquer infração à legislação de proteção ao meio ambiente municipal;
• Comunicar imediatamente às autoridades competentes quaisquer riscos, perigos ou infrações contra as leis de proteção ambiental Estaduais ou Federais que constatarem;
• Relatar as ocorrências havidas em seu período de trabalho aos seus superiores.;
• Orientar, informar e adotar medidas educativas para preservação ambiental à população em geral, individual ou coletivamente;
• Participar de campanhas, eventos, programas e iniciativas do poder público municipal que tenham como objetivo a preservação ambiental;
• Atuar em conjunto com os demais órgãos municipais, estaduais ou federais na preservação do meio ambiente na área do município;
• Cumprir as determinações de seus superiores em sua esfera de competência;
• Atuar junto à população em geral para prevenção de atos potencialmente danosos ao meio ambiente;
• Agir conjuntamente com o órgão de defesa civil quando em situação que envolva a proteção ambiental.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria A/B, válida

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE JORNALISTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Desempenhar as atividades jornalísticas; trabalhar exercendo funções variadas dentro da área jornalística, nos diversos meios de comunicação. Desenvolver suas atividades em equipe, em horários regulares ou não. Realizar reportagens sobre as ações realizadas pelas secretarias, departamentos e setores da Prefeitura, realizar pautas para o jornal de comunicação interna da Prefeitura. Atendimento aos veículos de comunicação, elaboração e envio de releases.

Descrição das Atribuições:

• Elaborar redação ou coordenação de matéria a ser divulgada;
• Dispor de planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada;
• Coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação;
• Desenvolver a revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e a adequação da linguagem;
• Organizar e conservar arquivo jornalístico, e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias;
• Executar distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;
• Elaborar notícias para divulgação; elaborar pauta;
• Possuir sensibilidade social; participar de eventos profissionais e planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação;
• Interagir com a categoria profissional; fotografar imagens jornalísticas e desenvolver capacidade de improvisação;
• Redigir textos jornalísticos; dominar a língua portuguesa e informar com responsabilidade priorizando a atualidade da notícia;
• Manter-se bem informado, buscar fontes de informação e cultivar a capacidade de observação e trocar informações;
• Confrontar dados, fatos e versões; definir fontes de informação; processar a informação;
• Ampliar a capacitação profissional, adequar a linguagem ao veículo, acessar banco de dados, imagens e sons;
• Contextualizar fatos, executar pauta, fazer reunião da pauta, apurar informação, ouvir rádio, ler jornal;
• Manter imparcialidade ao informar, interagir verbalmente com seu meio, questionar informações, entrevistar fontes de informações e zelar pela precisão e veracidade da informação;
• Admitir opiniões divergentes, pesquisar informações, exercer o senso crítico e hierarquizar a informação;
• Seguir o código de ética dos jornalistas, possuir espírito de equipe e orientar a produção;
• Analisar periodicamente o desempenho profissional e respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;
• Conhecer informática, desenvolver capacidade de organização, ler publicação especializada e utilizar os sistemas de comunicação interna;
• Divulgar notícias com objetividade, gravar entrevistas jornalísticas;
• Revisar os registros da informação, avaliar o resultado do trabalho, formatar a matéria jornalística;
• Manter postura ética, honrar o compromisso ético com o interesse público;
• Comunicar-se através de meios eletrônicos, comunicar-se em outro idioma;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Jornalismo ou em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MECÂNICO

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar serviços de manutenção em todos os veículos da Prefeitura localizando e reparando defeitos, trocando peças, utilizando no seu serviço diversos instrumentos, tais como: alicates, chaves, martelos, etc. Realizar suas tarefas nas unidades de manutenção, efetuando tarefas de manutenção preventiva, correlativa e de emergência em máquinas e equipamentos.

Descrição das Atribuições:

• Executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos da Prefeitura;
• Corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias;
• Executar reparos no motor, embreagens, freios, rodas, direção, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferragens apropriadas;
• Procurar localizar, em todos os reparos que efetua, a causa e dos defeitos;
• Executar manutenção preventiva, fazendo revisões nos veículos na parte mecânica, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às

regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento;
• Verificar cruzetas da transmissão, escapamento, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.
• Efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes do veículo;
• Realizar tarefas nas unidades de manutenção, ou junto a equipes de atendimento externo;
• Cuidar da manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, reapertando engrenagens, substituindo peças que demonstram deficiências de funcionamento, lubrificando máquinas e equipamentos, regulando válvulas hidráulicas;
• Efetuar tarefas de manutenção corretiva, desmontando máquinas e equipamentos (redutores, válvulas, bombas, geradores, compressores, etc). Detectando defeitos, reparando-os, trocando peças se necessário e montadoras;
• Substituir ou consertar comportas e seus mecanismos, evitando vazamentos e permitindo seu perfeito funcionamento;
• Realizar trabalhos em equipes externas de atendimento, executando tarefas de manutenção preventiva de grande porte ou fazendo atendimentos de emergência, substituindo peças e consertando equipamentos no local onde estão instalados para evitar paradas prolongadas do sistema;
• Efetuar ajustagem de máquinas e equipamentos fazendo medições de folgas ou centrando peças, mediante uso de calibres, micrômetros, etc., visando seu perfeito funcionamento.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Sujeito a trabalho ao desabrigo, noturno ou aos sábados, domingos e feriados.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
Curso na área.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES

Descrição Sumária das Atribuições:

Prestar assistência médica a população (orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades especificas). Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município.

Descrição das Atribuições:

• Dar atendimento médico ambulatorial em clínicas básicas e especialidades, através de consultas, cirurgias ou outras ações médicas, realizando exame clínico, diagnóstico, solicitação de exames complementares e tratamento especifico;
• Participar dos programas e campanhas de saúde pública, realizar perícias médicas, esclarecimentos sobre laudos, prontuários médicos e fornecimento de atestados de óbito;
• Prestar serviços em qualquer Unidade Básica de Saúde;
• Realizar outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas pelos superiores hierárquicos;
• Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:

Horário: 20 horas semanais
Outras: Local de trabalho de acordo com a necessidade e determinação da Secretaria Municipal de Saúde;
Desde que haja compatibilidade de horários, poderá prestar serviço em mais de uma Unidade Básica de Saúde;
Poderá de acordo com a necessidades da Secretaria dar plantões ou prestar serviços em unidades de urgência e emergência.
Especialidades: Acupunturista, Cardiologista, Cardiologista Infantil, Cirurgião, Cirurgia Plástica Reparadora, Clínico Geral, Dermatologista, Endocrinologista Infantil, Endocrinologista Adulto, Fitoterapeuta, Gastroenterologista, Geriatra, Ginecologista/Obstetra, Hematologista, Infectologista, Infectologista Infantil, Mastologista, Nefrologista, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Oncologista Otorrinolaringologista, Ortopedista, Pediatra, Pneumologista, Pneumologista Infantil, Proctologista, Psiquiatra, Radiologista, Reumatologista, Tisiologista, Ultrassonografista, Urologista, Cirurgião Vascular.

Exigências:
Escolaridade: Superior Completo em Medicina;

Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Título de especialização.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MÉDICO AUDITOR

Descrição Sumária das Atribuições:

Realizar auditorias em todos os serviços de saúde municipais e conveniados SUS.

Descrição das Atribuições:

• Realizar o Plano Nacional de Atendimento ao Serviço Hospitalar PNASH anualmente;
• Apurar todas as denúncias de usuários SUS, provenientes de órgãos competentes, bem como do sistema SADT do Ministério da Saúde;
• Auditar as AIHs de pacientes Homônimos/duplicidades;
• Auditar a Secretaria de Saúde e Promoção Social, quanto a destinação/utilização dos recursos da saúde;
• Promover auditoria da eficiência, qualidade e veracidade dos serviços;
• Receber denúncias dos usuários;
• Apurar denúncias de irregularidades e propor medidas punitivas;
• Analisar as AIH's recebidas e previamente autorizadas pelo médico autorizador;
• Auditar e controlar as autorizações efetivadas pelo médico autorizador;
• Avaliar o tempo de permanência e procedimentos hospitalares;
• Auditar e controlar as internações hospitalares, verificando os critérios de autorização, a efetiva realização dos procedimentos médicos visando sempre a melhoria da qualidade e a eficiência da utilização dos recursos do SUS;
• Apurar denúncias de servidores estaduais e federais municipalizados e encaminhá-las ao componente estadual de auditoria para providências;
• Conferir todas as contas apresentadas spela prestação de todos os serviços de saúde de conformidade com os padrões, normas, portarias e leis estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
• Auditar os serviços e ações de saúde de acordo com os parâmetros SUS de outras regiões de acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de São Paulo e pela UAC Municipal;
• Manter-se sempre atualizado com as normas emitidas pelo Departamento de Controle e Avaliação e o Departamento Técnico de Auditoria da Secretaria de Saúde de São Paulo através da DIR XXIV;
• Exercer função exclusiva de Auditor, no SUS/SP;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:
Horário: 20 horas semanais.

Exigências:
Escolaridade: Superior completo em Medicina;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição Sumária das Atribuições:

Prestar assistência médica no Programa de Saúde da Família em diversas comunidades municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Descrição das Atribuições:

• Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e quando necessário, no domicilio;
• Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
• Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
• Manter registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença, dos pacientes do PSF;
• Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
• Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
• Elaborar programas educativos e de atendimento médico voltados para a comunidade de baixa renda;
• Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde e pública e medicina preventiva;
• Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
• Fazer verificação de óbito quando necessário;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:

Horário: 40 horas semanais.
Outras: Local de trabalho de acordo com a necessidade e determinação da Secretaria Municipal de Saúde e manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Superior completo em Medicina;
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MÉDICO DO TRABALHO

Descrição sumária das atribuições:

Efetuar exames médicos admissionais em candidatos a emprego e periódicos e demissionais em todos empregados. Dar atendimento de emergência a empregados acidentados no trabalho ou acometidos de mal súbito.
Desenvolver programas de saúde em funções de risco, elaborando e controlando áreas de insalubridade e/ou geradoras de doença ocupacional. Visitar periodicamente as diversas instalações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, observando as condições gerais de trabalho.

Descrição das atribuições:

• Efetuar exames físicos de rotina e complementares através de laboratórios e similares;
• Diagnosticar estado de saúde dos empregados;
• Prescrever tratamentos e encaminhar empregados a especialistas;
• Implementar medidas de proteção e saúde ocupacional do trabalhador;
• Implementar medidas de saúde ambiental;
• Promover campanhas de saúde ocupacional, atividades educativas, palestras, etc.;
• Elaborar prontuários e emitir atestado;
• Elaborar, implementar e coordenar o PCMSO;
•Elaborar Laudos (LTCAT), procedimentos operacionais de padrão e correlatos;
• Administrar os casos de readaptação de empregados com sequelas temporárias;
• Emitir formulários de notificação compulsória;
• Elaborar e divulgar material informativo e normativo;
• Administrar situações de urgência e emergência;
• Avaliar atos médicos envolvendo empregados desta Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
• Inspecionar ambientes de trabalho;
• Administrar normatização de atividades médicas;
• Participar de encontros, congressos e outros eventos técnicos – científicos;
• Preservar sigilo médico;
• Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança (NRs da Portaria 3214/78 do MTb);
• Cumprir e fazer cumprir a legislação previdenciária em seu âmbito de ação;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:
Horário: 20 horas semanais.
Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Superior completo em Medicina;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Certificado de conclusão do curso de especialização em Medicina do Trabalho.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MÉDICO PLANTONISTA (CLÍNICO GERAL E PEDIATRA)

Descrição Sumária das Atribuições:

Prestar assistência médica à população. Orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas.

Descrição das Atribuições:

• Dar atendimento médico através de consultas, cirurgias ou outras ações médicas quaisquer, realizando exame clínico e receitando ' medicamentos ou tratamento específico;
• Prestar aos pacientes assistência médica, através de tratamento' de moléstias, análises clínicas;
• Dar assistência pediátrica e orientação médica sob cuidados a serem dispensados aos recém-nascidos, à criança e à gestante;
• Elaborar programas de saúde pública e dela participar;
• Participar de perícias médicas ou as realizar;
• Prestar esclarecimentos sobre laudos médicos;
• Realizar cirurgias;
• Prestar serviços e plantões em pronto socorro e ambulatórios;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 24 horas semanais;
Outras: Dentro do horário previsto fará um plantão de 24 horas; sujeito a serviço noturno, plantões, sábado, domingo e feriados.

Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Medicina;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Título de especialização.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MÉDICO REGULADOR

Descrição Sumária das Atribuições:

Autorizar as internações hospitalares e dos procedimentos de alta complexidade ambulatoriais por meio de AIHs, APACs, de todos os procedimentos especiais e dos serviços profissionais que geram impacto financeiro na AIH, mudanças de procedimentos, permanências a menor e a maior AIH, sempre visando a equidade e o acesso único aos serviços do SUS.

Descrição das Atribuições:

• Autorizar as internações eletivas e procedimentos especializados de alta complexidade;
• Responsabilizar-se pela avaliação, controle, fiscalização da qualidade e efetividade dos serviços, procedimentos, internações realizadas tanto pelos serviços próprios da municipalidade quanto das instituições e entidades prestadores dos serviços SUS à Secretaria de Saúde;
• Avaliar, conferir e autorizar os laudos para solicitações de exames de alto custo, APAC, de acordo com as normas do Ministério da Saúde;
• Solicitar parecer técnico especializado ou supervisão do serviço através de outros médicos supervisores ou equipe técnica de auditoria quando o autorizador não se sentir em condições de autorizar determinadas solicitações;
• Revisar, conferir, fiscalizar todas as contas para a autorização para o faturamento junto ao Ministério da Saúde;
• Submeter-se ao controle, avaliação e fiscalização e auditoria do SUS;
• Acionar e solicitar auditoria mediante demonstração de indícios de irregularidades ou distorções;
• Enviar relatórios mensais sobre desempenho da rede hospitalar, propondo à auditoria medidas punitivas como advertência, pedidos de correção;
• Organizar demandas de SADT Municipal, priorizando tecnicamente os casos mais graves e orientando a realização de procedimentos segundo critérios (protocolos) técnicos específicos.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 20 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Medicina;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sumária das Atribuições:

Desenvolver ações que visem o controle de Zoonoses no Município, a fiscalização de alimentos de origem animal e a higiene dos estabelecimentos que manipulem e comercializem estes produtos, assinando e responsabilizando-se por laudos.

Descrição das Atribuições:

• Programar e executar vacinação antirrábica canina, anualmente ou em qualquer época quando for necessário;
• Orientar, quando necessário, a observação de animais agressores;
• Retirar e enviar a laboratórios especializados, cérebros de animais agressores para diagnostico efetivo;
• Executar a fiscalização sanitária de gêneros alimentícios de origem animal, inclusive nos matadouros;
• Ministrar cursos a fiscais e atualizar seus conhecimentos quanto à qualidade físico-química dos alimentos;
• Fiscalizar estabelecimentos comerciais e seus funcionários, quanto a sua higiene e aos alimentos vendidos à população;
• Executar medidas que visem o controle de zoonoses;
• Ministrar cursos e palestras para a comunidade e para agentes de saúde, em reciclagem;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Medicina Veterinária;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MEIO OFICIAL

Descrição Sumaria das atribuições:

Auxiliar na execução das tarefas de outros profissionais do serviço de obras.

Descrição das Atribuições:

• Auxiliar no recebimento, entrega, contagem de materiais;
• Carregar e descarregar veículos em geral;
• Transportar, arrumar, elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros;
• Fazer mudanças;
• Desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho;
• Quebrar pedras, derrubar construções com picaretas e martelo de alvenaria;
• Auxiliar pedreiros, encanadores, carpinteiros, mecânicos, serralheiros, jardineiros ou outros profissionais em seus trabalhos;
• Misturar e estender argamassa e concreto;
• Auxiliar em serviços de abastecimento de veículos;
• Auxiliar em serviços de jardinagem;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MESTRE DE OBRAS E SERVIÇOS

Descrição Sumária das Atribuições:

Supervisionar agrupamentos de unidades simples de construção, de reparação ou manutenção de circuitos elétricos e de próprios municipais ou logradouros públicos e em parques e jardins, responsabilizando-se pela coordenação das atividades desses setores.

Descrição das Atribuições:

• Exercer o controle funcional da instalação de equipamentos;
• Orientar e coordenar as atividades dos trabalhadores sob sua responsabilidade na realização de obras de construção, manutenção e reparação de circuitos elétricos, fabricação e produção ou distribuição de energia, serviços de arborização e jardinagem em vias e logradouros públicos e em parques, jardins e próprios municipais;
• Fazer observar as rotinas de prazos estabelecidos e propor as alternativas convenientes ou a aplicação de novos processos de trabalho para solução de problemas de aperfeiçoamento ou de produtividade;
• Orientar os servidores de categoria inferior, assistindo-os nas suas dificuldades;
• Aplicar medidas recomendadas ou necessárias nos trabalhos a seu cargo, sob requisição, recebimento , verificação, distribuição e emprego de materiais;
• Exercer fiscalização constante sobre a higiene, limpeza e ordem nos locais de trabalho, bem como sobre a conservação do material e das máquinas e observância de medidas de segurança contra acidentes;
• Elaborar e rever o orçamentos, fazer estimativas de custos;
• Organizar especificações complementares para execução de obras ou serviços de arborização e jardinagem e realizar informe sobre ocorrências e problemas ligados ao setor;
• Propor programas de treinamento de pessoal, quando aconselhável;
• Encaminhar soluções para os problemas de conduta no trabalho;
• Exercer fiscalização sobre a disciplina e frequência do pessoal;
• Informar processos e dar pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
• Coordenar e fiscalizar as atividades Grupo;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito a desabrigo.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses como mestre de obras;
Curso na área.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MOTORISTA ESPECIALIZADO

Descrição Sumária das Atribuições:

Dirigir e conservar veículos automotores do Município, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato.

Descrição das Atribuições:

• Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas;
• Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia;
• Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e dirigir com cuidado;
• Fazer reparos de urgência;
• Zelar pela conservação dos veículos que lhe forem destinados;
• Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
• Comunicar ao seu superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento do veículo;
• Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos;
• Executar trabalhos especiais, com basculantes, carretas ou outros veículos pesados.
• Dirigir os veículos integrantes da frota do Municipal ou por ela utilizada, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros;
• Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
• Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições;
• Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização;
• Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração;
• Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
• Solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade;
• Transportar pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
• Executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais, quando necessário em razão das atividades afetas ao departamento ao qual se vincula;
• Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
•Zelar pela documentação dos veículos da frota do Municipal, guarda, regularidade e atualização junto aos órgãos de trânsito

• competentes;
•Dar assistência aos outros motoristas em casos de sinistros e panes dos veículos;
• Praticar a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Sujeito a trabalho noturno e aos domingos e feriados.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
Possuir CNH profissional válida

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE MUSEÓLOGO

Descrição Sumária das Atribuições:

Responsabilizar-se pelas atividades de museologia no âmbito da Prefeitura Municipal.

Descrição das Atribuições:

• Criar projetos de museus e exposições e organizar acervos museológicos de acordo com o Plano Museológico;
• Conservar acervos;
• Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas;
• Participar da política de criação e implantação de museus;
• Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
• Realizar o planejamento, na gestão, na execução e no acompanhamento de projetos e políticas culturais vinculados ao patrimônio natural e cultural, material e imaterial;
• Organizar coleções, classificar e organizar documentos e obras de arte cuidando de sua preservação;
• Elaborar projetos e estratégias de desenvolvimento e cuidar da organização dos museus e exposições;
• Determinar conceitos e metodologias de museus e exposições;
• Realizar pesquisas e selecionar documentos relativos ao tema e acervo para a produção de exposições;
• Contatar instituições e/ou colecionadores para empréstimos e instituições para sediar exposições;
• Providenciar o tombamento, inventário e avaliação financeira dos acervos, bem como, administrar processos de aquisição e baixa do acervo;
• Gerenciar a reserva técnica e o empréstimo de acervo;
• Dar acesso à informação, atender visitantes, atualizar banco de dados e/ou sistemas de inclusão e recuperação de informação;
• Fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens;
• Diagnosticar o estado de conservação do acervo e supervisionar trabalhos de restauração;
• Controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento, bem como, estabelecer procedimentos de segurança;
• Planejar e preparar ações educativas e/ou culturais, visitas técnicas, monitorias, bem como, ministrar cursos e palestras;
• Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto;
• Participar de programa de treinamento, quando convocado;
• Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
• Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;
• Participar de comissões especiais na instituição ou fora dela, com técnico ou como representante do museu;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:
Escolaridade: Ensino Superior em Museologia, ou com especialidade em Museologia.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE NUTRICIONISTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Planejar, coordenar e supervisionar o programa de alimentação escolar para alunos das escolas públicas; apresentar cardápio balanceado para atender as necessidades nutricionais, conforme a faixa etária dos alunos; orientar, planejar e participar de reuniões com as assistentes de serviços gerais (merendeiras) para execução e distribuição das merendas.

Descrição das Atribuições:

• Elaborar cardápio mensal/semanal, conforme produtos adquiridos;
• Orientar o planejamento de aquisição de produtos para a merenda escolar, distribuição, controle de validade dos produtos;
• Orientar, acompanhar e vistoriar o preparo das merendas nas escolas, registrar observações;
• Controlar organograma, planilhas de: compras, distribuição, gastos e consumos dos produtos da merenda;
• Organizar, participar, avaliar cursos de capacitação para assistentes de serviços gerais (merendeiras);
• Organizar e participar de campanhas educativas relativas a saúde e alimentação;
• Coordenar a equipe de Técnico em Nutrição;
• Manter em coordenação com a Diretoria de Educação e Secretaria de Educação e Cultura para atendimento as Escolas.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Nutrição;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição Sumária das Atribuições

Executar serviços informatizados, atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos, redigir ofícios, memorandos, cartas e relatórios.

Descrição das Atribuições:

• Informatizar trabalhos rotineiros, utilizando impressos padronizados, correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, com redação própria;
• Atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos, correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
• Efetuar controles simples de arquivos e elaborar índices simples e remissivos;
• Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações: conferência de cálculos de licitações, apreciação em processos de compras, previsão orçamentária, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controles de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle;
• Redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou ofícios, cotas em processos, termos de juntada e retirada de documentos em expedientes, etc;
• Dar atendimento ao público, fornecendo informações relativamente complexas: informações sobre concorrências, editais, processos, leis, decretos e/ou similares;
• Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, cálculo de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de juros de mora, correção monetária e/ou semelhantes;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:

Escolaridade: Superior Completo;
Experiência: 6 meses na área administrativa;

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retroescavadeira, auxiliar no transporte ou empilhamento de terra ou materiais, auxiliar na construção ou reparo de adutoras.

Descrição das Atribuições:

• Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retroescavadeira;
• Operar retroescavadeira, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra;
• Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas;
• Efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Sujeito a trabalho noturno, aos sábados, domingos e feriados.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
Outras: Possuir CNH profissional válida
- curso de operação de máquinas pesadas

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS

Descrição Sumária das Atribuições:
Operar máquinas rodoviárias e tratores de grande porte.

Descrição das Atribuições:

• Executar quaisquer serviços de terraplanagem tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfície, acabamento, etc;
• Executar serviços de cortes e aterro de áreas;
• Executar serviços de nivelamento de camadas de terra, brita e outros materiais;
• Executar serviços de pavimentação;
• Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante na máquina sob sua responsabilidade;
• Zelar pela conservação e limpeza da máquina, comunicando ao seu superior hierárquico qualquer defeito no funcionamento da máquina sob sua responsabilidade;
• Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos;
• Coordenar o trabalho dos Operadores de máquinas e dos Operadores de Máquinas Leves, além de cumprir com todas as atribuições anteriores;
• Efetuar também obras de terra e pavimentação, com máquinas de grande porte, em condições difíceis de trabalho.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais ,
Outras: Sujeito a trabalho noturno, aos sábados, domingos e feriados.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
Possuir CNH profissional válida
Curso de operação de retroescavadeira

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Descrição Sumária das Atribuições:
Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores.

Descrição das Atribuições:

• Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes;
• Prestar serviços de reboque;
• Realizar serviços agrícolas com tratores;
• Operar com rolos compressores;
• Proceder ao transporte de aterros;
• Executar serviços de pavimentação;
• Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade;
• Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade;
• Comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Sujeito a trabalho noturno, aos sábados, domingos e feriados.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
Possuir CNH profissional válida
Curso de operação de roçadeira

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE OUVIDOR DA SAÚDE

Descrição Sumária das Atribuições:

Coordenar o atendimento aos cidadãos usuários SUS e servidores públicos da saúde, de forma individual ou coletiva, relativo aos atos praticados pelos servidores públicos e a prestação de serviços do SUS do Município em geral, direta ou indiretamente relacionados à questão da saúde no município, dando encaminhamento às reclamações, críticas, elogios, sugestões ou denúncias, visando o aperfeiçoamento do modelo administrativo, das ações institucionais e a constante melhoria dos processos.

Descrição das Atribuições:

• Estabelecer um canal de comunicação direta entre os cidadãos usuários SUS e servidores públicos com o poder público municipal a fim de receber e processar as suas manifestações (reclamações, sugestões e elogios), referentes aos serviços prestados pelo SUS, interpretá-las e buscar soluções, encaminhando-as aos setores competentes;
• Verificar a pertinência e a procedência das ocorrências, provendo a real apuração dos fatos, encaminhando aos setores competentes para as providências cabíveis ao caso;
• Zelar pelos valores: ética, justiça, integridade, respeito e transparência;
• Identificar e avaliar o grau de satisfação em relação aos serviços de saúde executados no âmbito do SUS, orientando correções;
• Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos;
• Emitir relatórios gerenciais para subsidiar o controle social e a melhoria na gestão dos serviços de saúde no município;
• Receber ocorrências anônimas e preservar o sigilo daqueles que assim o desejarem;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Superior Completo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE PEDREIRO

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar, sob supervisão direta, trabalhos de alvenaria, concretos, materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras. Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, em todas as suas fases.

Descrição das Atribuições:

• Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações, de instalação, de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;
• Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, prendendo com arame as barras de ferro;
• Orientar o ajudante a fazer argamassa;
• Construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares;
• Armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos;
• Fazer anotações de materiais e ferragens;
• Executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro previamente o tempo necessário para sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada;
• Controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para correção do trabalho;
• Preparar e nivelar pisos e paredes;
• Perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos;
• Fazer rebocos de paredes e outros;
• Fazer serviços de acabamento em geral;
• Impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;
• Ler e interpretar plantas de construção civil observando as especificações;
• Participar de reuniões e grupos de trabalhos;
• Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos colocados a sua disposição;
• Levantar paredes de alvenaria e muros de arrimo;
• Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo;
• Fazer e preparar bueiros, fossas e pisos de cimento, fazer furos em pedras, acimentados e outros materiais;
• Proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes;
• Executar concretagem de contrapisos, vigas, pilares, etc.;
• Armar andaimes, colocar telhas, ladrilhos e azulejos, instalar aparelhos sanitários;
• Assentar e recolocar tijolos, blocos de cimento, telhas, tacos, lambris, azulejos, pisos cerâmicos e outros;
• Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
• Armar formas e preparar a concretagem para a fabricação de tubos, postes, pedestais, lajes, etc.;
• Executar obras de pavimentação, em todas as suas fases;
• Orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes, elaborar orçamentos e solicitar materiais e ferramentas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito ao desabrigo.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE PEDREIRO DE OBRAS ESPECIAIS

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, em todas as suas fases, executar serviços de estruturas especiais de concreto armado e estruturas metálicas.

Descrição das Atribuições:

• Fazer alicerces;
• Levantar paredes de alvenaria e muros de arrimo;
• Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo;
• Fazer e preparar bueiros, fossas e pisos de cimento;
• Fazer furos em pedras, acimentados e outros materiais;
• Proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos e para reboco;
• Executar concretagem de contrapisos, vigas, pilares etc.;
• Colocar telhas, ladrilhos e azulejos;
• Armar andaimes;
• Instalar aparelhos sanitários;
• Assentar e recolocar tijolos, blocos de cimento, telhas, tacos, lambris, azulejos, pisos cerâmicos e outros;
• Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
• Armar formas e preparar a concretagem de fabricação de tubos, postes, pedestais, lajes;
• Executar obras de pavimentação, em todas as suas fases;
• Orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes;
• Elaborar orçamentos e solicitar materiais e ferramentas;
• Executar obras de estruturas especiais de concreto armado, de estruturas metálicas, bem como de pavimentos de maior responsabilidade;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito ao desabrigo.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
Curso na área.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE PINTOR

Descrição Sumária das Atribuições:
Executar serviços simples de pintura lisa, a pistola e a trincha, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras.

Descrição das Atribuições:

• Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras;
• Executar serviços de pintura necessários a manutenção dos próprios municipais, de obras novas, manutenção de guias, postes, árvores, sinalização horizontal e vertical, placas indicativas, dentre outras.
• Emassar paredes, móveis e vidros;
• Executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas;
• Restaurar pinturas;
• Executar trabalhos de induntagem de peças metálicas;
• Trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes;
• Operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que não apresentem grandes dificuldades;
• Organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais;
• Executar trabalhos que requeiram habilidade e técnicas especiais;
• Executar, orientando orientado por instruções, desenhos ou croquis;
•Executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos;
• Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito a desabrigo.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

Descrição Sumária das Atribuições:

Elaborar e executar planejamento de Ensino Aprendizagem, conforme orientação da legislação vigente, visando proporcionar o desenvolvimento integral do estudante.

Descrição das Atribuições:

• Participar da elaboração da Proposta Pedagógica, do Plano de Gestão e diretrizes educacionais da Rede Municipal de Ensino;
• Elaborar e cumprir plano de trabalho em consonância com as diretrizes da Rede Municipal de Ensino;
• Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
• Estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
• Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
• Colaborar com as atividades de articulação da unidade com as famílias e a comunidade;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Ensino Fundamental: 150 horas/mês = 30 horas semanais sendo 20 horas com aluno, 3 (três) Horas Trabalho Pedagógico Livre (HTPL), 2 (duas) Horas Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e 5 (cinco) horas correspondente ao disposto na Lei Federal nº 11738/2008

Ensino Infantil: 125 horas aulas/mês =25 horas semanais/ 4 horas aulas/dia / 3 (três) Horas Trabalho Pedagógico Livre (HTPL), 2 (duas) Horas Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)

Exigências:

Escolaridade: Magistério, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia completos.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Sumária das Atribuições:

Ministrar aulas de educação física para crianças, adultos e idosos, ministrar treinos de modalidades esportivas competitivas, desenvolver atividades recreativas e de lazer para a comunidade, desenvolver atividades de eventos do Departamento em geral.

Descrição das Atribuições:

• Elaborar, executar e avaliar aulas de educação física para crianças, adultos e idosos em várias modalidades esportivas; de acordo com o planejamento do Departamento de Esportes;
• Treinar equipes competitivas, preparando-as para participarem dos campeonatos definidos pelo Departamento de Esportes;
• Participar na elaboração e execução de atividades de lazer e recreação prevista no calendário do Departamento de Esportes;
• Disponibilidade para atividades nos finais de semana e feriado quando convocado pela direção do Departamento de Esportes (HTE);
• Acompanhar as equipes nas competições em que for convocado pela Direção do Departamento de Esportes (HTE);
• Executar serviços burocráticos quando solicitados pela Direção do Departamento de Esportes;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:

Horário: l50 horas aulas mensais (sendo 125 hs/mensais em atividades esportivas normais e 25 hs/mensais em HTE).
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Educação Física;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE PROTÉTICO

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos.

Descrição das Atribuições:

• Montar, incluir, polimerizar e executar o acabamento de dentaduras; confeccionar pontes fixas e móveis em modelos de laboratório;
• Confeccionar próteses unitárias em moldes de laboratórios;
• Executar consertos de peças protéticas em laboratórios;
• Confeccionar aparelhos ortodônticos, ortopédicos maxilares em modelos de laboratórios;
• Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;
• Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal;

• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Técnico em Prótese Dentária.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE PSICÓLOGO

Descrição Sumária das Atribuições:

Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínica.

Descrição das Atribuições:

• Proceder formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal;
• Analisar influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade;
• Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
• Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajusta mentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, e recomendar a terapia adequada;
• Participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
• Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho do pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas c elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
• Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino e novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor;
• Reunir informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades e ações necessárias;
• Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas;
• Coordenar um grupo de trabalho ou de uma unidade administrativa;
•Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 20 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Psicologia;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE RECEPCIONISTA

Descrição sumária das atribuições:

Orientar, coordenar os serviços de atendimento em geral, e executar tarefas correlatas que lhe foi confiado; atender, registrar e encaminhar o atendimento ao público.

Descrição das Atribuições:

• Atender ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas;
• Atender o munícipe ou visitante, identificando e averiguando suas prestações, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento;
• Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;
• Receber correspondência endereçada à Administração Municipal, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição;
• Executar tarefas de digitação e informática;
• Realizar agendamentos;
• Fornecer informações e orientar a circulação de pessoas e visitantes;
• Atender e filtrar ligações telefônicas, anotar recados e receber visitantes;
• Gerenciar a agenda da diretoria, marcar reuniões, arquivar documentos;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência:6 meses na área de atendimento/recepção;

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Descrição Sumária

Organizar cerimoniais e orientar personalidades públicas sobre etiquetas e protocolos; integrar a equipe de comunicação interna; auxiliar no atendimento à imprensa; implementar atividades e coordenar sua execução; assessorar a diretoria e setores do Município.
Descrição das Atribuições:

• Demonstrar capacidade de raciocínio analítico;
• Pensar estrategicamente;
• Realizar / Organizar eventos (feiras, convenções, congressos, seminários);
• Demonstrar habilidades comunicativas;
• Elaborar a comunicação e divulgar informações e as políticas da organização para público interno;
• Organizar eventos, como cerimônias, recepções e palestra;.
• Organizar etapas de cerimônias: planejamento, reconhecimento de local, lista de convidados, elaborar e distribuir convites, organizar e elaborar roteiro para mestre de cerimônias, organizar e preencher nominatas, noções de ordem de precedência;
• Manter interlocução do Cerimonial com as Assessorias de Cerimonial de outros órgãos federais, estaduais e municipais, nos âmbitos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assim como de instituições privadas;
• Manter atualizado cadastro de nomes, telefones e endereços de autoridades;
• Orientar de agentes públicos sobre etiquetas e protocolos;
• Organizar e cadastrar autoridades e instituições públicas, privadas e terceiro setor;
• Auxiliar no atendimento aos veículos de comunicação;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior em Relações Públicas ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

Descrição Sumária das Atribuições:

Elaborar programação de registro de dados administrativos do Corpo Docente, Discente e Pessoal Auxiliar da Escola. Manter atualizadas as legislações básicas, assim como, toda a documentação. Registrar, informatizar e dar apoio à direção da Escola.

Descrição das Atribuições:

• Elaborar a programação das atividades da Secretaria e atendimento ao público;
• Formular matrícula, transferência, documentação articulada às demais programações da Escola;
• Participar da elaboração do Plano Escolar, calendário e montagem das classes;
• Atribuir e distribuir tarefas aos servidores da escola, assegurando o cumprimento de normas e prazos;
• Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados, instruções relativas às atividades escolares;
• Redigir correspondência oficial;
• Instruir expedientes;
• Elaborar proposta das necessidades do material permanente e de consumo, assim como controlar o devido uso;
• Elaborar Atas finais das salas e colaborar nos relatórios anuais da Escola;
• Conferir e assinar documentos expedidos pela Secretaria da Escola;
• Manter atualizado o material de informática relacionado à escrituração escolar e projetos;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação na área administrativa

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE SERRALHEIRO

Descrição Sumária das Atribuições

Fabricar objetos de ferro e confeccionar e reparar fechaduras, portões, portas de aço, estrutura de ferro em geral e gradeamento.

Descrição das Atribuições:

• Proceder reparos em armários de ferro, em fichários e nas fechaduras ou cadeados;
• Ajustar fechaduras de segredo;
• Fabricar caixas d'água de ferro:
• Confeccionar e reparar dobradiças e ferrolhos, janelas basculantes e corrimões, portas de correr, etc.;
• Executar soldas e trabalhos de acabamento em obras de serralheria;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE SERVENTE DE OBRAS

Descrição Sumária das Atribuições:

Realizar tarefas manuais que exigem esforço físico, quer seja de obras, limpeza urbana, córregos ou de construção de estradas;

Descrição das Atribuições:

• Receber, entregar e contar materiais;
• Carregar e descarregar veículos em geral;
• Transportar, arrumar mercadorias, materiais de construção em geral;
• Fazer mudanças;
• Executar abertura de valas em geral;
• Desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho;
• Executar serviços de limpeza de terrenos em geral;
• Quebrar pedras, derrubar construções com picaretas, marteletes e martelo de alvenaria;
• Misturar e estender argamassa e concreto;
• Limpar parques, ruas e outros logradouros públicos;
• Auxiliar em serviços de abastecimento de veículos;
• Auxiliar em serviços de jardinagem;
• Apreender animais soltos nas vias públicas;
• Manter limpos móveis, paredes, portas, escada e pisos;
• Auxiliar outros profissionais em suas atividades, quer sejam pedreiros, mecânicos, pintores, serralheiros, operadores de máquina, etc.;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito ao desabrigo.
Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE SUPERVISOR DE ÁREA DE CONTROLE DE VETORES PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição sumária das atribuições:

Supervisionar o trabalho de campo dos agentes de controle de vetores em armadilhas e pontos estratégicos.

Descrição das atribuições:

• Conferir os mapas diários de trabalho provisionar todo material de consumo e permanente necessário ao trabalho;
• Identificar e programar, junto com o coordenador, o mapeamento das áreas de risco para implantação de Armadilhas e Pontos estratégicos;
• Realizar junto com a equipe de agentes as delimitações e Aplicação de larvicidas quando indicado;
• Elaborar relatórios circunstanciados das atividades de acordo com o estabelecido pelo coordenador e mantê-lo informado com a periodicidade determinada;
• Manter estreito contato com o profissional de Informação, Educação e Comunicação da equipe, bem como com o laboratorista;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência : 6 meses na área de vigilância epidemiológica;
Curso na Área de Saúde.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DESPORTIVO

Descrição Sumária das Atribuições:

Planejar e ministrar treinamentos técnicos e auxiliar e realizar eventos esportivos.

Descrição das Atribuições:

• Coordenar atividades dos auxiliares;
• Planejar e ministrar aulas das modalidades esportivas, ensinando princípios, regras e táticas:
• Promover e supervisionar as práticas esportivas, desenvolvendo e melhorando os conhecimentos e habilidades dos alunos;
• Treinar equipes e prepará-las para competições;
• Auxiliar na realização de eventos no Departamento de Esportes;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 150 horas mensais (sendo 125 hs/mensais de atividades esportivas normais e 25 hs/mensais em HTE);
Outras: Sujeito a trabalho aos sábados, domingos e feriados.

Exigências:

Escolaridade: Superior completo em Educação Física;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sumária das Atribuições:

Planejar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Descrição das Atribuições:

• Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes;
• Executar tarefas Complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
• Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos;
• Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações;
• Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar' o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Técnico em Enfermagem.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Descrição Sumária das Atribuições:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Descrição das Atribuições:

• Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas;
• Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais;
• Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas;
• Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária;
• Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho;
• Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho;
• Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas da instituição;
• Atender as necessidades dos trabalhadores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão;
• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Técnico em Enfermagem do Trabalho ou formação Técnico de Enfermagem, com curso de qualificação em Enfermagem do Trabalho.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA

Descrição Sumária das Atribuições:

Auxiliar o Farmacêutico, realizar operações farmacêuticas, identificando e classificando os diferentes tipos de produtos e de formas farmacêuticas, sua composição e técnica de preparação.

Descrição das Atribuições:

• Realizar operações farmacotécnicas;
• Auxiliar nos processos de manipulação das bases farmacêuticas (líquidos, sólidos e semi-sólidos);
• Conferir fórmulas;
• Efetuar manutenção de rotina em equipamentos e utensílios de laboratório, controlar estoques;
• Auxiliar na manipulação das diversas formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas e homeopáticas, assim como de cosméticos, realiza documentação e registro de atividades e procedimentos, sob a supervisão do farmacêutico;
• Executar as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos, manutenção e logística de estoque, além de controle de qualidade de matérias primas farmacêuticas, produtos em processo e acabados;
• Auxiliar no atendimento frente às prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração;
• Utilizar técnicas de atendimento ao paciente, orientando-o sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos;
• Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente;
• Realizar procedimentos de separação de doses, segundo modelos de dispensação utilizados no âmbito hospitalar;
• Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Técnico em Farmácia.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Descrição Sumária das Atribuições:

Apoiar nos diversos departamentos, tendo como responsabilidade a rotatividade no laboratório para as necessidades ocasionais (Técnico de Apoio), diagnosticando doenças por meio de análises realizadas em laboratórios.

Descrição das Atribuições:

• Distribuir os trabalhos, buscando atingir a uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento dos planos e princípios gerais da Administração Municipal nem a hierarquia da mesma;
•Dirigir, coordenar e fiscalizar todo o dispositivo laboratorial, dando apoio à diversos departamentos;
• Apresentar relatórios ao superior hierárquicos;
• Participar do planejamento dos trabalhos da unidade que lhe estiver afeto;
• Cuidar para que as atividades da unidade tenham conteúdo moral, social e técnico.
• Coletar de sangue;
• Realizar testes de laboratório;
• Conduzir exames, sempre levando em consideração as orientações médicas;
• Manter o paciente orientado sobre o processo que está sendo feito;
• Auxiliar no diagnóstico de doenças;
• Manusear e garantir o funcionamento dos equipamentos do laboratório;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Curso Técnico em Patologia Clínica, Laboratório ou Biodiagnóstico.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM MUSEU

Descrição Sumária das Atribuições:

Auxiliar nas atividades de museologia no âmbito da Prefeitura Municipal.

Descrição das Atribuições:

• Atender ao público, bem como, monitorar exposições, além de orientar sobre atividades correlatas;
• Elaborar e aplicar ações educativas;
• Realizar atendimento e controle no espaço;
• Auxiliar na programação cultural;
• Dar assistência em trabalhos gerais de tratamento e de conservação dos espólios museológicos e culturais;
• Ajudar na colaboração, preparação, montagem e desmontagem de exposições;
• Executar e colaborar nos trabalhos de museografia e museologia superiormente planificados;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Técnico em Museologia.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Descrição Sumária das Atribuições:

Acompanhar a elaboração e execução dos cardápios de alimentação escolar assim como, orientar e verificar o preparo "in loco".

Descrição das Atribuições:

• Participar do planejamento da área de cozinhas, depósitos e refeitórios, orientando na racionalização de utilização das dependências;
• Dimensionar, selecionar, treinar, capacitar pessoal para implantação e desenvolvimento dos programas de alimentação;
• Elaborar em articulação com especialista da área de nutrição, cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis, para os programas de alimentação desenvolvidos pela Prefeitura;
• Elaborar previsão de consumo de gêneros alimentícios e calculando e determinando as quantidades necessárias, bem como os respectivos custos;
• Pesquisar o mercado fornecedor, segundo critério custo qualidade;
• Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, particularmente os da Rede Municipal de Ensino, visitando sistematicamente unidade para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;
• Levantar problemas concernentes à manutenção de equipamentos, aceitabilidade dos produtos e outros, afim de estudar e propor soluções para resolvê-los;
• Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a alimentação, educação do consumidor;
• Avaliar os programas e estudar as reformulações necessárias;
•Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência:6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Técnico em Nutrição.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Descrição Sumária das Atribuições:

Responsabilizar-se pela organização operacional dos equipamentos de automação nos Departamentos técnicos (hematologia, bioquímica, uroanalise, parasitologia e imunologia), reação enzimáticas manuais e controle e qualidade dos exames.

Descrição das Atribuições:

• Dirigir o serviço que lhe foi confiado, buscando conseguir que o mesmo cumpra com sua finalidade, previstas em lei e/ou decreto, de forma eficiente, através de um trabalho sério e planejado, em benefício da comunidade;
• Participar do planejamento dos trabalhos do setor que lhe estiver afeto;
• Manter-se bem informado de todas as ações de seus subordinados diretos e indiretos;
• Dirigir, controlar e supervisionar todo o trabalho do setor, no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade;
• Cuidar para que as atividades do setor tenham conteúdo moral, social e técnico.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 30 horas semanais
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Técnico em Patologia Clínica.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO

Descrição Sumária das Atribuições:

Controlar e operacionalizar os documentos pertinentes ao serviço.

Descrição das Atribuições:

• Controlar os documentos do serviço da unidade de Avaliação e Controle e Regulação (UACR), controlar os laudos para emissão de Autorização para Internações Hospitalares – A.I.H, de conformidades com as normas pertinentes;
• Possuir conhecimento em SIA, SIH, SADT do Sistema SUS e preenchimento em AIH e codificação de procedimentos ambulatoriais;
• Responsabilizar pela avaliação, controle, fiscalização da qualidade e efetividade dos serviços, procedimentos, internações realizadas tanto pelos serviços próprios da municipalidade quanto das instituições e entidades prestadores dos serviços SUS à Secretaria de Saúde do Município;
• Controlar e conferir os laudos para solicitações de exames de alto custo, APAC, SADT, AIH, de acordo com as normas do Ministério da Saúde;
• Revisar, conferir, fiscalizar todas as contas para a autorização para o faturamento junto ao Ministério da Saúde;
• Submeter-se ao controle, avaliação e fiscalização do Médico Regulador;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de trabalho:

Horário: 40 horas semanais.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área da UAC (Unidade de Avaliação e Controle).

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Descrição Sumária das Atribuições:

Executar tarefas sob a supervisão do cirurgião dentista no tratamento odontológico.

Descrição das Atribuições:

• Participar do treinamento de Auxiliar de Consultório Dentário;
• Colaborar nos programas educativos e de saúde bucal;
• Participar na realização de levantamento e estudos epidemiológicos;
• Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre saúde bucal;
• Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
• Orientar e promover a prevenção da cárie dental através da aplicação de flúor e outros métodos e produtos;
• Detectar a existência de placa bacteriana, individualmente e em grupo;
• Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de Consultório Dental;
• Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória;
• Fazer a tomada e revelação de radiografias intraorais;
• Realizar profilaxia bucal;
• Inserir, condensar e polir substâncias restauradoras;
• Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;
• Remover suturas;
• Preparar materiais restauradores, moldagem, moldeira e modelos;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
Técnico em Higiene/Saúde Dental/Bucal. Curso de capacitação.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sumária das Atribuições:

Inspecionar os locais de trabalho, analisando suas condições de segurança e confeccionando relatórios sobre os mesmos.

Descrição das Atribuições:

• Inspecionar os locais de trabalho, observando suas condições de segurança, conscientizando os funcionários sobre os cuidados necessários no exercício de suas atividades;
• Efetuar levantamentos de riscos ambientais;
• Controlar sistemas de proteção contra incêndio, verificando extintores, mangueiras etc, e participar de projetos de locais que necessitam de máquinas e equipamentos;
• Inspecionar, juntamente com outros profissionais, os locais de trabalho, constatando as irregularidades e necessidades para devida segurança, encaminhando relatórios para seu superior;
• Participar de eleições nos próprios municipais, acompanhando as votações, para designar, em cada secretaria, um cipeiro;
• Auxiliar no treinamento e formação da CIPA;
• Auxiliar na preparação de dados estatísticos sobre acidentes, para serem encaminhados ao Ministério do Trabalho e serem analisados;
• Auxiliar na coordenação da SIPAT (Semana de Instrução de Prevenção de Acidentes de Trabalho), coordenando atividades educativas sobre riscos e prevenção de acidentes;
• Analisar, em conjunto com os cipeiros, os acidentes em primeira instância e recomendar medidas;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro profissional no M.T.E.;
Técnico em Segurança do Trabalho.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TELEFONISTA

Descrição Sumária das Atribuições:

Manejar uma mesa telefônica ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.

Descrição das Atribuições:

• Operar aparelho PDX/PABX;
• Efetuar ligações locais e interurbanas;
• Transferir ligações internas e externas;
• Anotar e transmitir recados;
• Fornecer breves informações;
• Solicitar reparos telefônicos;
• Promover o controle das ligações interurbanas solicitadas, relacionando os nomes dos servidores, departamento, horário, etc;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 30 horas semanais;
Outras: manter contato com o público e manter bom relacionamento.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Outras: Curso na Área.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição Sumária das Atribuições:

Tratar, desenvolver e reabilitar pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Descrição das Atribuições:

• Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
• Planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
• Desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
• Dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
• Realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
• Prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
• Realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
• Fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
• Manter constante interação com entidades afins;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 30 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Terapia Ocupacional;
Experiência: 6 meses na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional.
Registro no respectivo Conselho Profissional.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TESOUREIRO

Descrição Sumária das Atribuições:

Efetuar e providenciar o pagamento de servidores e fornecedores da Prefeitura, baixas bancárias, abertura de novas contas e assinar cheques para pagamentos.

Descrição das Atribuições:

• Efetuar o pagamento de fornecedores, elaborando os cheques de acordo com a disponibilidade de saldo da Prefeitura, apresentando os processos para pagamento ao Diretor de Finanças para autorização e assinatura;
• Providenciar o pagamento de funcionários por ocasião de férias ou demissão, preenchendo e assinando os cheques mediante estudo do processo e valor a ser pago, encaminhado pelo Departamento competente;
• Encaminhar os cheques já assinados ao Secretário, e se necessário for, para o conhecimento e assinatura do Prefeito e efetuar o pagamento propriamente dito;
• Proceder a baixa bancária, observando os pagamentos processados durante o dia;
• Elaborar o boletim de arrecadação diária, utilizando as anotações do movimento diário de arrecadação;
• Providenciar a abertura de contas bancárias, preenchendo os cartões para abertura de novas contas, mediante o processo de autorização;
• Fornecer a seus superiores hierárquicos, sempre que solicitado, relatórios contendo demonstrativos sobre a situação do caixa da Prefeitura, bem como da previsão de pagamentos, saldos bancário e assuntos correlatos;
• Assessorar seus superiores hierárquicos na escolha dos investimentos a serem eventualmente feitos pela Prefeitura;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Exigências:

Escolaridade: Superior Completo em Ciências Contábeis, Economia ou Administração;
Experiência: 6 meses na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TOPÓGRAFO

Descrição Sumária das Atribuições:

Efetuar levantamentos planimétricos e altimétricos determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, caminhos e estradas coletando os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de plantas e mapas, bem como, medições de obras realizadas.

Descrição das Atribuições:

• Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e determinando as medições a serem efetuadas para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;
• Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos;
• Realizar levantamentos de áreas demarcadas, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros etc., para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios;
• Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos, para analisá-los posteriormente;
• Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas, efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, complementando as informações registradas e verificando a precisão das mesmas;
• Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando os pontos e convenções e desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos;
• Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução de trabalhos;
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais;
Outras: Trabalho sujeito ao desabrigo.

Exigências:

Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Experiência: 6 meses na área de atuação;
Técnico em Agrimensura ou Topografia.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE TURISMÓLOGO

Descrição Sumária das Atribuições:

Responsabilizar-se por todas as atividades técnicas inerentes ao turismo municipal.

Descrição das Atribuições:

• Atuar como gestor e compreender a interdisciplinaridade e a complexidade do fenômeno turístico como vetor de desenvolvimento econômico contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e geração de emprego e renda no município;
• Elaborar e avaliar políticas municipais, estaduais e federais de turismo;
• Conceber e gerar planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico;
• Desenvolver atividades turísticas valorizando a identidade e participação das comunidades;
• Incentivar a consciência social, a preservação da cultura, da memória e do patrimônio compatíveis com o desenvolvimento sustentável;
• Planejar e desenvolver ações estruturantes que visem ao desenvolvimento turístico do Município;
• Elaborar e acompanhar a execução de projetos para captação de recursos;
• Identificar potencialidades turísticas do Município;
• Elaborar roteiros turísticos;
• Investigar a infraestrutura de locais que dispõe e que poderão vir a ter potencial turístico;
• Acompanhar eventos realizados pelo Município;
• Elaborar políticas de turismo municipal;
•Elaborar e planejar o potencial do Município em relação ao espaço turístico, considerando os fatores sociais, culturais e econômicos existentes;
• Elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo;
• Identificar, selecionar e classificar locais e áreas propícias para atividades de lazer para o público em geral;
• Planejar, organizar campanhas, eventos e viagens para a divulgação do potencial turístico do Município;
• Manter contato com outros órgãos da administração municipal, estadual e federal, visando a recuperação, conservação e exploração dos recursos turísticos existentes;
• Fazer levantamento dos custos sobre empreendimento turístico;
• Identificar o público alvo para divulgação dos serviços e produtos turísticos;
• Promover a divulgação do potencial turístico do Município, planejar e elaborar pesquisas e projetos nos órgãos da administração pública relacionados à área turística.
• Analisar o potencial turístico do Município, avaliando as necessidades de mercado, a ampliação das atividades turísticas e dos fenômenos turísticos e suas interrelações;
• Colaborar no planejamento da conservação e do aproveitamento de logradouros públicos e de áreas naturais do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental do Município;
•Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Exigências:
Escolaridade: Ensino Superior em Turismo.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE VIDEOMAKER FOTÓGRAFO

Descrição Sumária das Atribuições:

Integrar todas as etapas do processo de criação de um vídeo, para além das filmagens. Fazer captações em vídeo e foto, edição de vídeos e narrações, áudio e imagens, acompanhar a finalização de produções.

Descrição das Atribuições:

• Participar das reuniões de brainstorming, demonstrar capacidade de trabalho em equipe;
• Elaborar briefing, elaboração de roteiro;
• Produzir vídeo: filmagem, iluminação, captação de áudio, direção de cenas;
• Editar vídeo;
• Manusear com habilidade o Adobe Premiere e Adobe Photoshop;
• Conhecer técnicas de fotografia, além de noções de composição, iluminação, entre outros.
• Noções de fotojornalismo;
• Possuir criatividade, pontualidade, comprometimento, facilidade de relacionamento interpessoal.
• Organizar e arquivar fotos e vídeos nos bancos de imagens da Prefeitura.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:
Horário: 40 horas semanais.
Exigências:

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Comunicação Social, Jornalismo, Rádio e TV ou Produção Audiovisual.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE WEB DESIGNER

DATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE
WEB DESIGNER

Descrição Sumária das Atribuições:

Projetar em sites, blogs, sistemas, aplicativos para web e peças digitais como banners e artes para redes sociais.

Descrição das Atribuições:

• Promover a atualização do site da Prefeitura, quanto às matérias e publicações necessárias, e também quanto à funcionalidade do site, planejamento a navegabilidade e a interação que os usuários terão com a página, por meio de design;
• Desenvolver peças digitais, como banners e artes para redes sociais da Prefeitura;
• Aplicar conceitos como teoria das cores, tipografia, arquitetura de informação e usabilidade;
• Possuir conhecimento em linguagens de estruturação e formulação de texto e codificadores como HTML 5, Java Script, Adobe Photoshop, Fireworks, Adobe Illustrator, Wordpress e outros.
• Executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:

Escolaridade: Técnico ou Superior em Design, Webdesign, Análise e Desenvolvimento de Web.

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE ZELADOR

Descrição Sumária das Atribuições:

Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, cuidando da higiene dos locais.

Descrição das Atribuições:

• Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações dos prédios verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento de elevadores, parte elétrica, hidráulica e outro: aparelhos, para providenciar os serviços necessários;
• Cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando e supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos, para manter o edifício nas condições de asseio requeridas;
• Efetuar pequenos serviços de reparo e requisitar pessoas habilitadas para os reparos das instalações elétricas, bombas, caixa d'agua, extintores, etc.;
• Zelar pelo cumprimento do regulamento interno da Prefeitura;
• Comunicar ao superior imediato as ocorrências surgidas, anotando em impresso próprio, para posteriores providências;
• Encarregar-se da recepção, distribuição, controle do material de limpeza e de consumo;
• Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Condições de Trabalho:

Horário: 40 horas semanais;
Outras: Manter contato com o público.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Tribuninha

BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Apresentação

Olá, amiguinhos! Estamos de volta!

*A **TRIBUNINHA** de número 1 foi um sucesso! Ela contou aos leitores sobre o aniversário de 140 Anos da Tribuna do Norte e da importância do jornal pindamonhangabense para o Brasil e o mundo!*

Os leitores mirins adoraram e os adultos também! Foi lida nas escolas e muitas crianças nos contaram o quanto elas aprenderam com os artigos e, de modo especial, com a página "Diversão & Arte".

*Na 2ª edição da **TRIBUNINHA** estamos celebrando o **BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA**, ou seja, os 200 anos de um fato histórico muito importante para o Brasil e que a "Princesa do Norte" teve relevante participação, pois alguns pindamonhangabenses acompanharam D. Pedro I até o Grito do Ipiranga.*

Contaremos essa história e outras que envolvem essa data magna, festejada no 7 de setembro de cada ano!

*Uma delas é a história da **"Figueira das Taipas"**, uma árvore centenária em que D. Pedro I e sua comitiva descansaram à sua sombra quando o Imperador estava a caminho de Pindamonhangaba, vindo do Rio de Janeiro.*

*Outro fato curioso é a história do **"Obelisco"** da Praça Monsenhor Marcondes, erigido por ilustres pindamonhangabenses para a celebração dos 100 anos da Independência, em 1922.*

*As colunas **'Notícias da Educação"** e **"Educação em Foco"** apresentam as diretrizes, os cursos e os projetos da Secretaria Municipal de Educação para as escolas da Rede e, de modo especial, para vocês, alunos e professores queridos que hoje escrevem a história do nosso município.*

*O **"Doutor Saúde"** preocupou-se em conversar sobre "Alimentação Saudável", dando dicas preciosas nos versos que ele preparou especialmente para as crianças e suas famílias.*

*No **"Gente da Gente",** vocês conhecerão a história da Cecília, aluna da escola "Professor Orlando Pires", que adora ir para a escola, brincar, desenhar e se divertir com os avós, o tio-padrinho e o irmãozinho Eduardo.*

*Por fim, a **"Agenda Cultural",** o **"Livro da Hora"** e os passatempos do **"Diversão & Arte"** prometem horas felizes de seu dia com a nossa **TRIBUNINHA**, esse jornalzinho que informa, ensina, educa e diverte - como a vida deve ser!*

Portal R3

EDUCAÇÃO EM FOCO

Fabiano Vanone
Secretário Adjunto de Educação de Pindamonhangaba

Rede Municipal de Ensino: investimentos e inovações no contexto pedagógico

Wi-fi em todas as unidades escolares. Lousas digitais e interativas. Notebooks para professores e para alunos. Merenda de qualidade. Uniformes completos. Materiais pedagógicos de primeira linha. Escolas reformadas e ampliadas.

Estes são alguns dos investimentos que o município de Pindamonhangaba vem realizando na Rede Municipal de Ensino (Fundamental e Infantil) – investimentos que vão muito além das salas de aula.

Nos últimos anos, foram centenas de investimentos em inovações tecnológicas, aquisição de material de pedagógico, cursos e formações de professores. Mas o legado que a Secretaria Municipal de Educação deixa para alunos e para a comunidade escolar, excede números e ultrapassa os muros das escolas.

Quando investimos em tecnologia, em novos recursos pedagógicos e, sobretudo, em capacitações e reciclagens – para educadores e para profissionais que atuam no ambiente escolar –, estamos melhorando as condições de trabalho e de atuação daqueles que exercem papel fundamental na transformação das crianças e da sociedade.

E, assim como afirmou o pedagogo Paulo Freire que "Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo" a Secretaria Municipal de Educação de Pindamonhangaba vem investindo fortemente na valorização do educador, na aquisição de ferramentas tecnológicas e pedagógicas, que visam a ampliar o aprendizado e o conhecimento dos nossos alunos, para que eles tornem-se cidadãos conscientes, críticos e aptos a buscarem um mundo mais igualitário e mais justo para se viver.

Reprodução

O Grito do Ipiranga. Óleo sobre tela de Pedro Américo

HISTÓRIAS DA CIDADE PRINCESA

Os bravos guerreiros da Guarda do Príncipe

No dia 7 de setembro deste ano de 2022, o Brasil festejará com desfiles, eventos e demais comemorações, o Bicentenário da Independência, ou seja, os 200 anos da Proclamação da Independência.

Pindamonhangaba, nossa terra querida, merece ser sempre lembrada e reconhecida pela importante participação de seus filhos em diversos acontecimentos da história do Brasil. Na independência de nossa pátria amada não foi diferente.

Com orgulho, relembraremos os nomes desses pindamonhangabenses que estiveram às margens do rio Ipiranga e libertaram o Brasil ao lado do imperador Dom Pedro I.

Tudo começou no dia 14 de agosto de 1822. Data em que o príncipe Pedro I saiu do Rio de Janeiro com sua cavalaria, a sua Guarda de Honra, para uma viagem até São Paulo, onde sua presença era necessária.

Era uma viagem longa. O imperador e sua comitiva teriam que atravessar o Vale do Paraíba. Na travessia iam parando pelas cidades do caminho. Nessas cidades, naquele tempo chamadas vilas reais, já os esperavam para recebê-los os fazendeiros produtores de café, produto que era a riqueza do Brasil na época.

As paradas eram necessárias para descanso, alimentação e pouso. Certamente, nessas paradas havia também a preocupação com o descanso, a comida, a água e os cuidados com os animais, as montarias. Só assim poderiam continuar a viagem no dia seguinte.

Nas vilas em que faziam paradas sempre havia, entre os moradores, integrantes da Guarda do Imperador. Eles aguardavam em suas vilas a passagem da cavalaria real para também seguir com D. Pedro rumo a São Paulo.

A chegada na Vila Real de Pindamonhangaba, segundo conta Athayde Marcondes em seu livro "Pindamonhangaba Através de Dois e Meio Séculos", foi no dia 21 de agosto de 1822. Aqui, D. Pedro era esperado para pernoitar num sobrado que existia em frente à praça Monsenhor Marcondes. Ali residiam o monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral. Foi em sua homenagem que tempos depois a praça em frente passou a ser "Praça Monsenhor Marcondes". Com ele, morava seu irmão, coronel Manuel Marcondes de Oliveira e Mello. Infelizmente, essa residência foi demolida em 1940. Ficava na esquina da rua Deputado Claro Cesar com a rua dos Andradas e, no local foi construída uma casa de comércio.

Reprodução

Litografia de D. Pedro I feita por Sebastien-Auguste Sisson

Dr. Francisco Piorino Filho, em seu livreto chamado "Os Pindamonhangabenses da Guarda de Honra de Dom Pedro", revela pra gente que em Pindamonhangaba o príncipe passou parte do dia 21 e quase todo o dia 22 de agosto de 1822, "... só à tardinha seguiu para Taubaté".

Foi de nossa cidade que partiu o maior número dos "guerreiros" que durante a viagem iam se apresentando para compor a Guarda de Pedro I. Aquela guarda corajosa que, segundo historiadores, na tarde de sábado do dia 7 de setembro de 1822, esteve ao lado do imperador quando ele tomou a decisão de que o Brasil não mais seria "terras de Portugal".

Reprodução

Sobrado em que pernoitou D. Pedro em Pindamonhangaba, de 21 para 22 de agosto de 1822, pertencente a Monsenhor Marcondes

Pindamonhangabenses da Guarda de Honra

1. ***Manuel Marcondes de Oliveira Mello, segundo comandante da Guarda de Honra e 1º Barão de Pindamonhangaba)***
2. ***Adriano Gomes Vieira de Almeida***
3. ***Antonio Marcondes Homem de Mello***
4. Benedito Correa da Silva Salgado
5. ***Domingos Marcondes de Andrade***
6. ***Francisco Bueno Garcia Leme***
7. ***João Monteiro do Amaral***
8. ***Manuel de Godoy Moreira e Costa***
9. ***Manuel Ribeiro do Amara***
10. ***Miguel de Godoy Moreira e Costa***

Reprodução

Manuel Marcondes de Oliveira Mello. Óleo sobre tela de Hélio Hatanaka

Para concluir, os primeiros versos da canção de Francisco Manuel da Silva com letra de Osório Duque Estrada. Versos que retratam e para sempre relembrarão aquele dia 7 de setembro de 1822:

"Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
de um povo heroico o brado retumbante,
e o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
brilhou no céu da Pátria nesse instante..."

Altair Fernandes *é jornalista, poeta e escritor. Ocupa a Cadeira 20T, Pedro Leão Veloso Neto, da Academia Pindamonhagabense de Letras.*

educação

Notícias da Educação

Elaine Prolungatti
Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico

Vale à pena divulgar o que aconteceu na Educação em junho e julho...

Os meses de junho e julho sempre foram especiais e, deste ano, com a retomada das aulas presenciais, tudo se tornou ainda mais gostoso! As escolas investiram nas comemorações juninas com apresentações de danças culturais e atividades interativas com a família e a comunidade! Foi um sucesso atrás do outro em todos os cantos da cidade!

Vinte escolas da Rede Municipal receberam delegações de diferentes cidades para os "Jogos da Melhor Idade – Jomi" que ocorreu de 07 a 12 de julho de 2022. Foi uma festa só! As escolas prepararam cartazes, painéis e recadinhos carinhosos para as delegações. Uma experiência linda vivida pelas escolas! Gratidão a todos os funcionários que atuaram nas unidades escolares na limpeza e na cozinha transformando os dias ainda mais especiais!

Na semana de 6 a 8 os profissionais da Educação participaram de encontros formativos ou trilhas pedagógicas que abordaram diferentes temáticas que convergem na proteção integral das crianças, proteção de dados, higiene e segurança alimentar. Alguns encontros foram oportunizados pelos diretores escolares e outros pela Secretaria Municipal de Educação. Você pode conferir no youtube da prefeitura de Pindamonhangaba.

Em Moreira César duas escolas estão sediaram o 'Agita Férias' atendendo, aproximadamente, 360 crianças com atividades lúdicas de puro movimento! A ação é liderada pelo Instituto Esporte Educação – IEE, coordenado pelo Professor Luís e Alexandre Arena.

Mês de julho é mês de férias escolares, mas a equipe da Secretaria de Educação está a todo vapor na organização de ações para melhoria da qualidade de ensino e oportunidades de aprendizagem aos estudantes da Rede.

Depois das férias escolares, as escolas municipais voltaram com tudo... Confere aí:

Replanejamento, todas as equipes e lideranças estiveram reunidas para repensar as ações pedagógicas e verificar as aprendizagens dos estudantes, assim como definir projetos para "atacar" as dificuldades apresentadas.

Formações e cursos robustos! O foco na educação infantil, a Educação pela Paz, Jovens empreendedores, Escolas Ativas são exemplos de cursos ofertados às equipes escolares, mas o que no momento os diretores de escola e gestoras regionais estão vivenciando é uma formação em serviço que trata de assuntos relacionados ao Direito Educacional, ministrado pela Professora Especialista Ângela Mendonça, que atualiza a todos sobre procedimentos de proteção da criança no âmbito escolar e no tocante aos procedimentos do cotidiano escolar que impactam a todos os profissionais da educação. Vejamos alguns depoimentos dos diretores:

"Faço uma primeira avaliação muito positiva, uma formação muito completa, prática e colocada de uma forma, que eu consigo perceber a relação da teoria com o meu cotidiano de trabalho. P.S. Já sou fã da Ângela Mendonça" **(Diretora Dilma - CMEI Profª Ruth Dóris).**

"Sobre o momento de aprendizagem que tivemos com o 1º encontro com a Ângela Mendonça, relato que esse tipo de espaço cedido em nossa jornada de trabalho para formação em um assunto tão relevante nos traz segurança e norteia nossas ações pedagógicas e administrativas. O momento de reflexão sobre as falas bem colocadas pela palestrante ampliou conhecimentos e permitiu a construção coletiva de percepções corretas e a melhorar em nossas práticas e nos demais agentes que interagem conosco na tarefa de educar" **(Diretor Davi - EM Vito Ardito).**

"A formação marca o início do Curso de Atualização em Direito Educacional para Gestores, o que, porventura, esperamos que continue sendo frutífero e nos agregue cada vez mais conhecimentos em vista do aprimoramento de nossa prática gestora e nos permita reflexões individuais e coletivas acerca das demandas da Rede Municipal de Educação" **(Diretor Welton - EM Odete Corrêa Madureira).**

Há muitas novidades vindo por aí...

LIVRO DA HORA

Histórias de uma Índia Puri

"Histórias de uma índia puri" *é um livro do escritor pindamonhangabense Maurício Cavalheiro que conta às crianças sobre uma avó índia cheia de sabedoria, portadora dehistórias das suas origens e da história da sua cidade – a nossa Pindamonhangaba!*

Uma das histórias conta que Vó Rita foi alimentada com leite de onça e a própria avó tem uma onça de estimação e muitas outras histórias interessantes para contar às crianças que, curiosas, a rodeiam.

Com essas histórias, saímos de um tempo e entramos em outro, saímos do rio em entramos em museus, palácios e, até, num minidicionário de palavras tupis!Cada história puxa outra e, com isso, a velha índia puri vai nos enredando, página por página, até o final do livro.

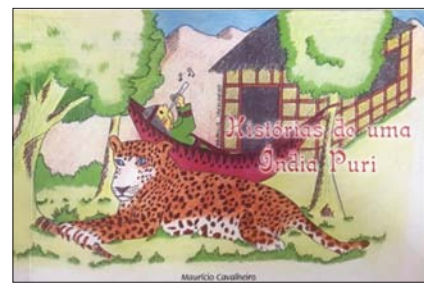

Maurício Cavalheiro é o autor de "Histórias de uma Índia Puri"

As ilustrações do livro foram feitas pelo escritor Maurício Cavalheiro, que é um talentoso artista também!

Na biblioteca de sua escola, certamente, tem o livro "As histórias de uma índia puri! Se não tiver, as Bibliotecas Públicas de Pindamonhangaba têm vários exemplares, disponíveis para empréstimo! Bora lá?!?

Juraci de Faria Condé ***é professora, poeta e escritora. Ocupa a Cadeira 40T, Dr. Paulo Emílio D'Alessandro, da Academia Pindamonhangabense de Letras.***

CANTINHO DA POESIA

OBELISCO

Balthazar de Godoy Moreira

Este obelisco de singelo gosto
Ao povo lembra o sítio exatamente
Em que D. Pedro, a 22 de agosto,
Reuniu da Guarda o pelotão luzente.

Esse pugilo quase que composto
De nossos moços exclusivamente,
Trai, no entusiasmo com que assume o posto,
A previsão de um fato transcendente.

Na vila, em alvoroços despertada,
Todos vêm ver a insólita ocorrência,
E então parte a luzidia cavalgada

Que vai, num brusco turbilhão de glória,
O FIAT assistir da Independência,
No instante capital de nossa História!

Reprodução

No ano do bicentenário da Independência e do centésimo aniversário do obelisco da Praça Monsenhor Marcondes, José Luiz Gândara Martins, neto de Athayde Marcondes (o idealizador do monumento), publica um livro em que ele narraa história do obelisco:

"Olá amiguinhos da Tribuninha, este ano comemoramos 200 anos da Independência do Brasil. Vários moços daqui participaram do Grito do Ipiranga. Muita coisa aconteceu de lá para cá! Em 1922 nós fizemos uma grande festa comemorando o Centenário da Independência com um lindo Obelisco na Praça Monsenhor Marcondes, idealizado por Athayde Marcondes. Mais 100 anos se passaram e para comemorar, eu que sou neto do Athayde, resolvi escrever um livro "O Obelisco do Centenário da Independência" para contar tudo que aconteceu naquele ano e a história dos "nossos moços". Eu espero que vocês e seus pais gostem do livro! Até lá!"

José Luiz Gândara Martins ***é publicitário, poeta e escritor. Ocupa a Cadeira 13T, José Athayde Marcondes, da Academia Pindamonhangabense de Letras.***

diversão & arte

FILMES, SÉRIES & GAMES

Naruto

Desta vez, eu trouxe para vocês um pouco do universo do Naruto. Atualmente, a galerinha curte muito essa personagem de Kishimoto Masashi, que iniciou sua obra como mangá evoluindo, a posteriori, para o anime.

Salvo o fato de Naruto apresentar um universo muito bélico, com guerras épicas e indômitas, fato que deixa os pais em alerta, sobretudo quando o público é infantil e pré-adolescente, a personagem cativa os vários públicos por conta de sua natureza heróica e generosa.

Naruto encanta por seu senso de bom humor, de amizade, lealdade e coragem; ele não abandona uma batalha e tampouco desiste de seus sonhos e propósitos.

Muitas vezes, encarna aquele conceito sobre o qual tanto temos ouvido falar: a famosa resiliência; ele cai e se levanta; machuca-se, tanto externa quanto internamente, mas persiste; além de aprender a viver com o mal que vive dentro de si, personificado pela Kurama de nove caudas.

Naruto é um menino que cresce e vive num mundo duro, altamente perigoso, mas que não perde o senso da beleza e do amor. Cercado por seus amigos e rivais (o mundo das dualidades), como Sakura, Sasuke e Kakashi, ele persegue suas metas e acrescenta muito à sociedade, levando status e vitórias para sua tribo, a Aldeia da Folha.

O ideal seria os pais assistirem juntos, comentando com os filhos as bases e pressupostos do anime, verificando que o sucesso do mesmo está no fato de serem abordadas questões universais como a amizade, a lealdade e a resiliência.

Eva Andrade *é diretora de escola, poeta e escritora. Ocupa a Cadeira 8T, Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello, da Academia Pindamonhagabense de Letras.*

AGENDA CULTURAL

Encenação da passagem de Dom Pedro por Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, e a Academia Pindamonhangabense de Letras convidam para a encenação da passagem de Dom Pedro por Pindamonhangaba, em comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil.

O início da apresentação será no Chafariz Cônego Tobias e seguirá para a Praça Monsenhor Marcondes, passando pela Rua Deputado Claro César.

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!

Dia: 21 de agosto de 2022 - Domingo
Horário: 15 às 17 horas
Local: Chafariz Cônego Tobias
(Rua Prudente de Morais, centro, próximo à Casa Pia)

Cruzadinhas

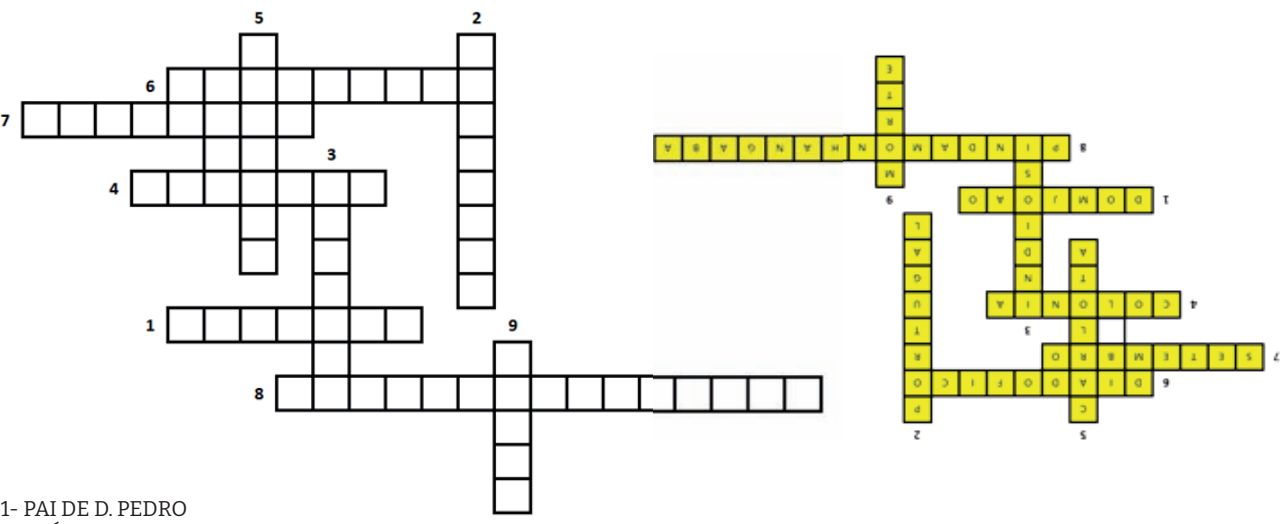

1- PAI DE D. PEDRO
2- PAÍS ONDE D. PEDRO NASCEU
3- OS PRIMEIROS HABITANTES DO BRASIL
4- DEPOIS QUE OS PORTUGUESES CHEGARAM AO NOSSO PAÍS FOI TRANSFORMADO EM. _____
5- MÃE DE D. PEDRO: _____ JOAQUINA
6- COMO FICOU CONHECIDO O DIA 09 DE JANEIRO DE 1822
7- MÊS DA INDENPENDÊNCIA DO BRASIL
8- CIDADE NATAL DE MUITOS GUARDAS DE HONRA DE D. PEDRO
9- FRASE IMPORTANTE DITA POR D. PEDRO: INDENPENDÊNCIA OU _____

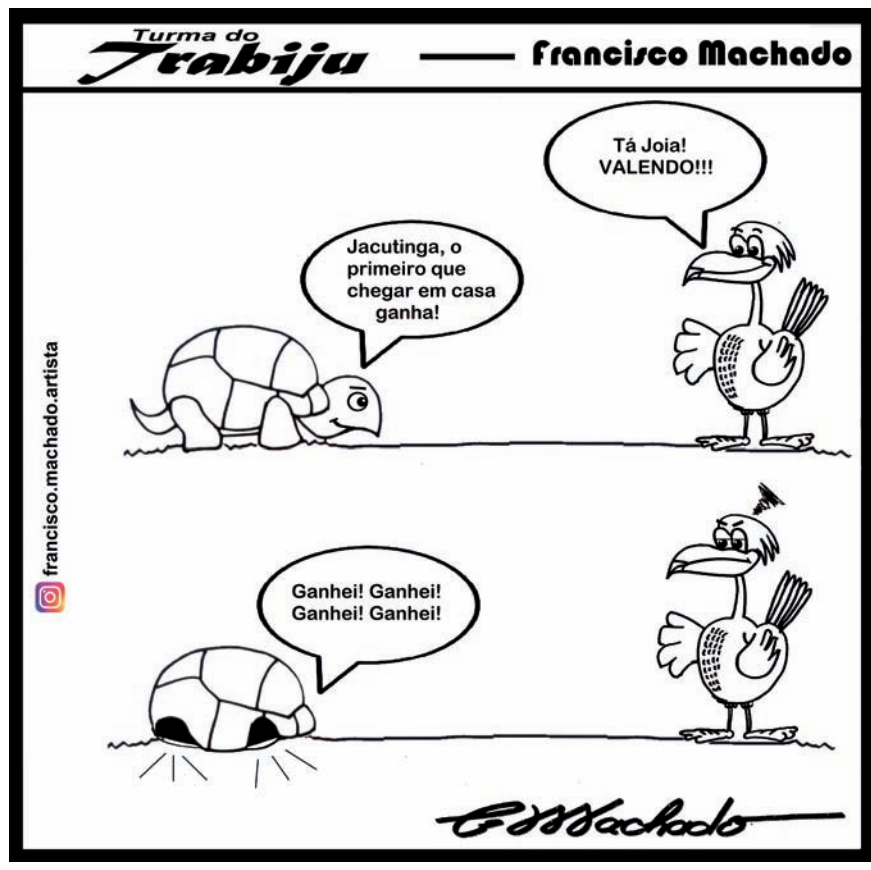

Caça-Palavras

INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SETE DE SETEMBRO
GUARDAS DE HONRA DE D PEDRO I
PINDAMONHANGABA
MANUEL MARCONDES DE OLIVEIRA MELLO
ADRIANO GOMES VIEIRA DE ALMEIDA
ANTONIO GOMES VIEIRA DE ALMEIDA
ANTONIO MARCONDES HOMEM DE MELLO
BENEDTO CORREA DA SILVA SALGADO
DOMINGOS MARCONDES DE ANDRADE
FRANCISCO BUENO GARCIA LEME
JOÃO MONTEIRO DO AMARAL
MANUEL DE GODOY MOREIRA E COSTA
MANUEL RIBEIRO DO AMARAL
MIGUEL DE GODOY MOREIRA E COSTA

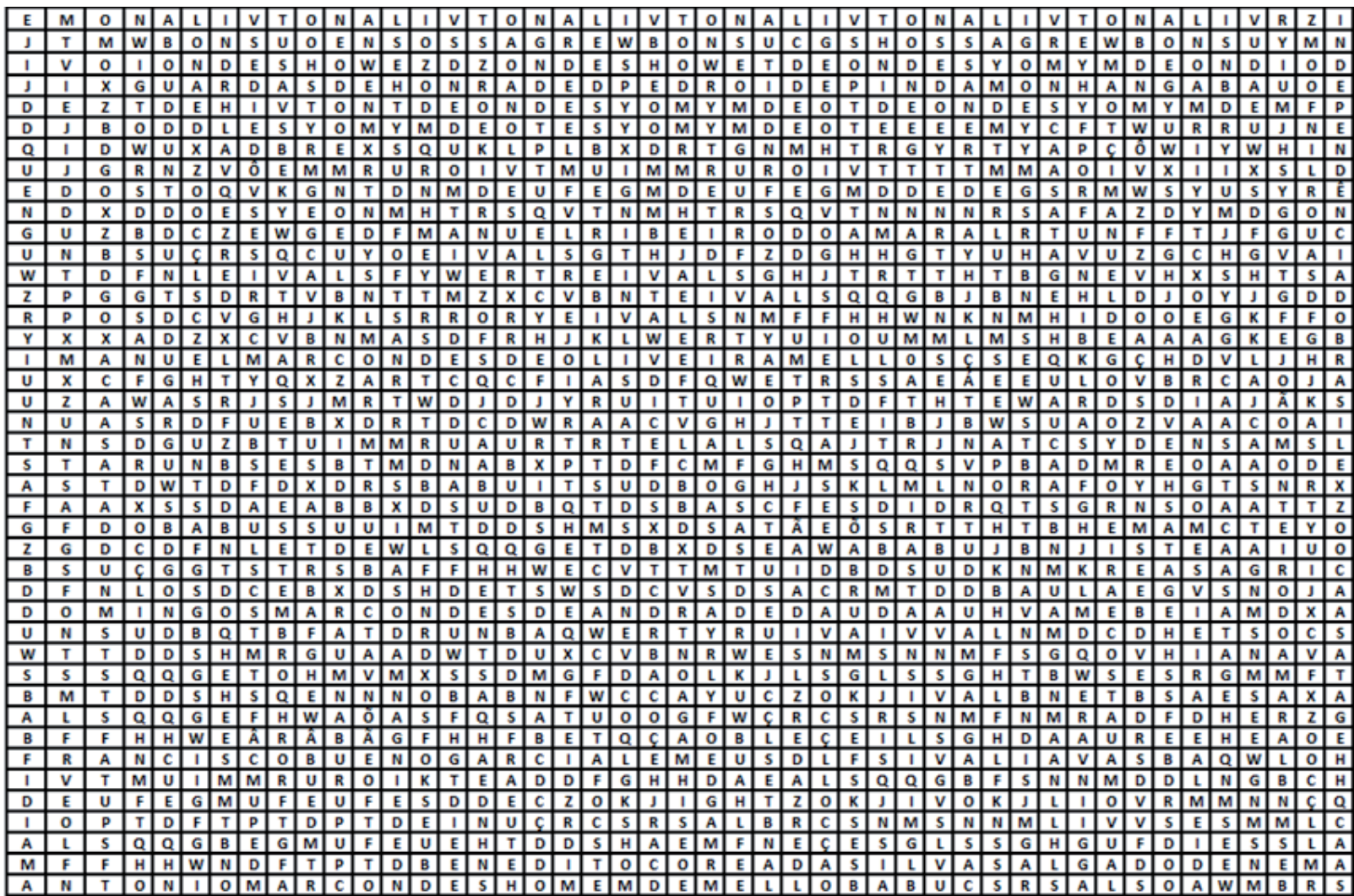

educação

DOUTOR SAÚDE

Alimentação saudável

O crescimento, no seu processo, exige para a saúde física e mental dos seres humanos, principalmente das crianças, uma alimentação ou nutrição saudável. Os chamados nutrientes - vitaminas, proteínas, minerais, açúcares e gorduras - sem exagerar, são essenciais!

Quais são as proteínas que conhecemos? São as carnes magras, aves, ovos e feijão!

As verduras e os legumes têm um papel muito importante, devem ser frescos e coloridos (alface, tomate beterraba e cenoura).

É importante destacar que as frutas são muito importantes também. Banana, maçã, laranja e sucos naturais são fontes de vitaminas, principalmente a vitamina C que aumenta a nossa resistência e evita doenças, em especial, o resfriado.

O leite que deve ser tomado todo dia! O leite é muito rico em cálcio e vitamina D. Não esquecer que queijos, iogurtes e leite desnatado devem ser consumidos diariamente pois também são fonte de cálcio e vitamina D.

Divulgação

Aí vocês perguntam: o que eu devo evitar? Refrigerantes, frituras, excesso de biscoito. E os deliciosos lanches do McDonald's são proibidos? Eles são gostosos, não é verdade? Mas, são vilões, bandidos! Cuidado com o excesso deles: além de caros, por terem uma quantidade enorme de gordura e carboidratos (açúcares) levam a uma epidemia tão grave quanto a do Covid 19 que é a Obesidade Infantil.

A criança obesa de hoje, será o adulto obeso de amanhã, com pressão alta, diabetes e problemas do coração. Vejam onde mora o perigo!

Milhares de brasileiros que poderiam viver muito mais, por se alimentarem mal, estão morrendo muito cedo! Falem para seus pais! Quando for possível, que eles façam as refeições com vocês!

Você, criança inteligente, sabe que tem um remédio: A **PREVENÇÃO!**

Assim, queridas crianças:

A boa alimentação decreta:
podes viver muito mais!
Tenha atitude correta,
sem ter doença jamais!

Alface, pepino, pinhão
carne magra e um ovinho
come o gostoso feijão
que te põe em bom caminho!

*A **PREVENÇÃO** é o ideal,*
vamos levar adiante,
fora, gordura e sal,
biscoito e refrigerante!

Com a boa nutrição,
e o esporte salutar,
vais ser feliz de montão
e a vida desfrutar!

FAMÍLIA, lição de vida,
para o que der e vier,
deve comer reunida,
sempre, sempre que puder!

Dr. José Valdez de Castro Moura *é médico pediatra, poeta e escritor. Ocupa a Cadeira 21T, Rômulo Campos D'Arace, da Academia Pindamonhagabense de Letras.*

Divulgação

GENTE DA GENTE

No Jardim da Infância de Cecília

Reprodução

Cecília Diniz de Almeida mora no Sítio São José, no Alto do Piracuama, com seus pais Gilce e Carlinhos e o irmãozinho Eduardo. Sua casa fica bem perto da casa dos avós Zé Camilo e Elizabete.

Desde pequenininha, Cecília adora passear na casa dos avós, onde faz rosquinhas de nata com a vovó, enquanto o "Duardinho" brinca de dirigir o trator e o fusca do vovô.

Se o padrinho Ricardo, que é irmão do papai de Cecília, estiver passeando no sítio, a brincadeira não tem hora para acabar, de tão legal! Eles brincam com o gato Pitty e com os cachorros Joe, Barãozinho e Capitão; passeiam no riozinho; jogam ração para os peixes; vão ao curral ver a ordenha das vacas; e brincam também de inventar histórias divertidas, de teatrinho – e de desenhar!

Os desenhos da Cecília são lindos! Tão lindos que a gente não sabe qual escolher para mostrar! Dos cadernos repletos de muita arte, escolhi este em que Cecília desenhou o vovô Zé Camilo e ela. Achei muito divertido o modo como Cecília desenhou a calça do avô: uma perna xadrez e a outra, azul.

No desenho, podemos expressar o que a nossa imaginação inventar e, quanto mais desenharmos, mais criativos ficaremos!

Cecília também adora ir para a escola. Ela é aluna da Tia Denise, professora do Pré II da Remef "Professor Orlando Pires". Na escola, Cecília fez muitos amiguinhos legais: Vitória, Bernardo, Melissa, Ana Lívia...

Na época da pandemia, como muitas crianças, Cecília ficou em casa para proteger-se do vírus. Com a ajuda de seus pais, ela estudava as lições que as tias preparavam e, depois das aulas online, brincava de ser professora, ensinando tudo o que havia aprendido para o Dudu. Nessa brincadeira, até o portão da garagem virou lousa! Pelo visto, Cecília é uma professora muito aplicada, pois seu irmãozinho aprendeu as letras e os números e agora sabe tudo de cor e salteado!

No jardim da infância de Cecília, há uma menina prá lá de feliz!!!

Juraci de Faria Condé *é professora, poeta e escritora. Ocupa a Cadeira 40T, Dr. Paulo Emílio D'Alessandro, da Academia Pindamonhagabense de Letras.*

MEIO AMBIENTE

Figueira das Taipas: a figueira do Imperador

Divulgação

Em Pindamonhangaba, mais precisamente no Distrito de Moreira César, temos uma árvore histórica que abrigou o Príncipe Regente D. Pedro I e sua comitiva, quando seguiam de viagem do Rio de Janeiro para São Paulo para o grito da Independência.

Nos idos dos 1800, as figueiras eram muito comuns nos caminhos dos tropeiros e dos bandeirantes. Esses desbravadores andavam com sementes de figueira nos bolsos, pois é uma espécie muito fácil de germinar, e, jogavam essas sementes pelos caminhos para quando eles eventualmente passassem, houvesse uma árvore para descanso.

Nas Taipas, à sombra da frondosa figueira, D. Pedro I descansou e se encantou pela árvore que, à época, deveria ter por volta de 150 a 200 anos.

Os escritores Spix e Martius registraram a história da figueira das Taipas no livro de suas expedições pelo Brasil e, o que é mais surpreendente, em Portugal, um jovem chamado Joaquim José Eugênio (1900 – 1995) ficou sabendo da história da "Figueira do Imperador" e, encantado pela frondosa árvore, veio para Pindamonhangaba para protegê-la!

Desde que aportou por aqui em 1924, "Seu Joaquim da Figueira" ou "Português da Figueira" – como ficou conhecido -, foi adquirindo as terras próximas à "Figueira do Imperador", construiu a sua casa e um ponto de comércio próximos à árvore, batizando o armazém com o nome de "Ponto da Figueira Luso -Brasileira".

"Seu Joaquim da Figueira" cuidou da "Figueira do Imperador" a vida inteira! Travou brigas homéricas com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, a Companhia de Telefone, o Exército e a Companhia de Energia Elétrica para impedir que a sua figueira fosse sacrificada. E, em todos os embates, o "Português da Figueira" saiu vitorioso!

Graças aos cuidados e à proteção de Seu "Joaquim da Figueira", dois séculos depois da paragem de D. Pedro I na "Figueira das Taipas", temos preservado um dos maiores patrimônios históricos e ambientais da Princesa do Norte!

A exemplo do "Português da Figueira" precisamos conhecer, difundir e preservar os patrimônios ambientais e naturais do nosso bairro e do nosso município! Só assim, teremos novamente no mundo, um império de árvores tão centenárias e bem cuidados quanto a nossa "Figueira Luso-Brasileira"!

Juraci de Faria Condé *é professora, poeta e escritora. Ocupa a Cadeira 40T, Dr. Paulo Emílio D'Alessandro, da Academia Pindamonhagabense de Letras.*